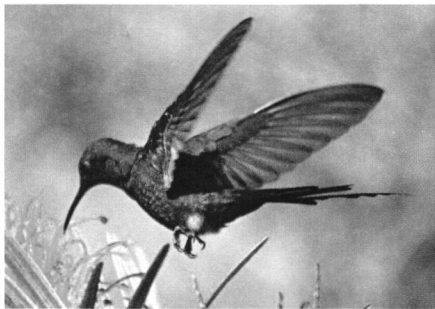




INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO IMPS JALES

DATA: 29.04.2025

HORÁRIO: 14h15

LISTA DE PRESENÇA

CPF

NOME

ASSINATURA

083.658.078-82 Sueva Oliveira M. Gonçalves

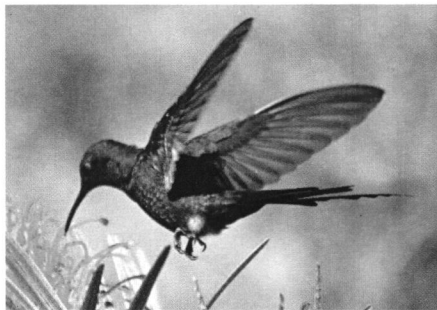
054.128.188-70 Vilma Pinheiro de A. Agostinho

181.542.078-26 Fabio Rogerio Galan

214.296.538-50 Rosana Moraes Pivoto

[Handwritten signatures of Sueva Oliveira M. Gonçalves, Vilma Pinheiro de A. Agostinho, Fabio Rogerio Galan, and Rosana Moraes Pivoto]

AUSENTES C/ JUSTIFICATIVAS

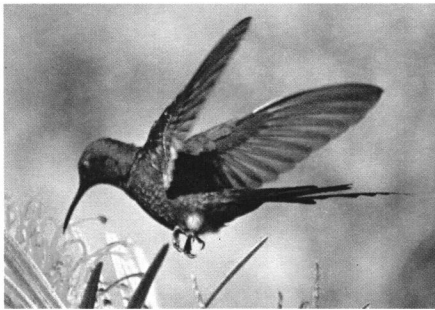


INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

ATA NÚMERO 04/2025 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

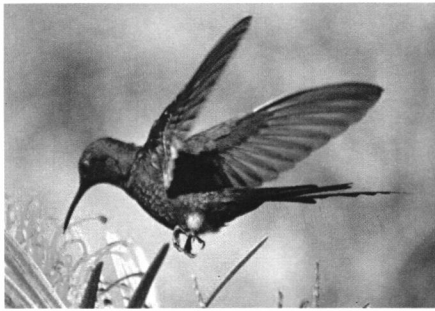
As dezessete horas e quinze minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco reuniram-se no prédio do IMPS JALES, os seguintes membros: Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves, Rosana Moraes Pivoto, Fábio Rogério Galan e Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho. Tomando a palavra a presidente do Conselho Fiscal, Sra. Sueva, vem solicitar análise e deliberação deste Conselho da seguinte pauta: 1) Relatório resumo prestação do mês de fevereiro/2025; 2) Relatórios contábeis do mês de fevereiro/2025; 3) Relatório dos investimentos referente a carteira de fevereiro/2025; 4) Portaria de Nomeação dos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal para o próximo mandato; 5) Relatório Atuarial do exercício de 2025 e DRAA (Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial). Seguindo para a análise dos itens: **1) Relatório resumo prestação do mês de fevereiro/2025:** sobre segurados ativos: houve 06 rescisões e 01 óbito, totalizando 1.251 segurados ativos. Segurados inativos: houve somente 01 óbito, totalizando 485 segurados inativos. Pensionistas: houve 01 óbito e 01 novo processo, no valor de R\$ 2.143,45 (dois mil, cento e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Com estes números a proporcionalidade caiu de 1,93 para 1,92 ativos para cada inativo-pensionista. **2) Relatórios contábeis do mês de fevereiro/2025: Receitas:** total de receitas no mês foi de R\$ 6.865.496,38 (seis milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e trinta e oito centavos). Parcelamentos: R\$ 1.322.547,39 (um milhão, trezentos e vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e nove centavos); contribuição funcional: R\$ 1.394.200,91 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, duzentos reais e noventa e um centavos); contribuição patronal: R\$ 31.116,30 (trinta e um mil, cento e dezesseis reais e trinta centavos); investimentos (juros): R\$ 2.996.424,28 (dois milhões, novecentos e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos); comprev: R\$ 704.558,74 (setecentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos); aportes: R\$ 260.337,66 (duzentos e sessenta mil, trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos); juros, multas e outros: R\$ 13.973,53 (treze mil, novecentos e setenta e três reais e cinquenta e três centavos); receitas entre entidades: R\$ 138.807,02 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e sete reais e dois centavos) e outras receitas: R\$ 3.530,55 (três mil, quinhentos e trinta reais e cinquenta e cinco centavos). **Despesas** do mês: liquidadas: R\$ 3.087.961,48 (três milhões, oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e oito centavos) e despesas pagas de R\$ 6.011.567,66 (seis milhões, onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos). Resultado financeiro/orçamentário: considerando as despesas liquidadas: R\$ 3.777.534,90 (três milhões, setecentos e setenta e sete mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa centavos) e despesas pagas: R\$ 853.928,72 (oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos). Constatando a ausência por parte da Prefeitura do repasse da contribuição patronal e dos convênios e houve repasse parcial do valor devido do aporte para cobertura do déficit atuarial, consideradas as constantes comunicações realizadas pela Superintendência ao Executivo, este Conselho deliberou pela expedição de ofício à Superintendência, buscando evidenciar quais resultados tem sido alcançado para resolver a inadimplência. Sobre as despesas administrativas: limite permitido de gastos para o ano de 2025: R\$ 1.624.669,69 (Um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos). Foram gastos no mês R\$ 135.128,59 (cento e trinta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e nove centavos) e no acumulado R\$



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

140.180,70 (cento e quarenta mil, cento e oitenta reais e setenta centavos). Foi enviado pela Superintendência o relatório das despesas pagas no mês e da pasta física contendo os empenhos do mês, na qual verifica-se dados convergentes e regulares. Sobre o item **3) Relatório dos investimentos referente a carteira de fevereiro/2025:** o total consolidado da carteira foi de R\$ 70.349.059,35 (setenta milhões, trezentos e quarenta e nove mil, cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos). No mês de fevereiro a carteira de investimentos teve como resultado 0,21%, atingindo somente 12,35% da meta, que foi de 1,70%. O acumulado (ano) da carteira atingiu 60% da meta, ou seja, retorno de 1,39% para uma meta de 2,30%. Sobre a distribuição dos ativos, comparando a posição atual da carteira e o objetivo de alocações a ser seguido no exercício, constatou que na renda fixa os dados são convergentes, que está havendo adequação nos segmentos de renda variável e que nos segmentos do exterior e estruturados, as adequações podem ser realizadas durante o exercício, em momento oportuno. No parecer da carteira, elaborado pelo responsável técnico e pelo comitê de investimentos, constatou-se que os dados convergem com o do relatório analítico de investimentos, que em sua conclusão aponta pontos relevantes da carteira no mês: a) O mês de fevereiro foi marcado com alta volatilidade no mercado financeiro e na economia doméstica tivemos o registro do maior índice de IPCA (1,31%) para um mês de fevereiro desde 2003 (1,57%). Que fatores externos, como a incerteza comercial resultante das tarifas impostas pelos EUA, as tensões geopolíticas, a frágil recuperação na zona do euro e a moderada recuperação da China influenciaram diretamente na volatilidade no mercado e queda nas bolsas de valores, o que foi seguido pelo mercado interno, com agravantes dados pela alta da curva de juros (mais longos) e levando o Ibovespa a recuar e o real sofreu leve desvalorização frente ao dólar, b) com este cenário a carteira de investimentos do IMPS de Jales fechou o mês com retorno de 0,21%, atingindo somente 12% da meta prevista para o período, c) que sobre a execução orçamentária, fatores como as inadimplências dos repasses da Prefeitura Municipal, pelo pagamento de duas folhas salariais no mês e o baixo retorno nos investimentos, levaram uma queda de 1,72% na evolução patrimonial da carteira, d) verifica-se movimentos em busca de segmentos menos voláteis e de menores riscos, ou seja, diminuição de exposição de fundos de renda variáveis e de renda fixa de longo prazo, migrando para segmentos como o CDI e títulos públicos federais, que esta estratégia vem de encontro com os objetivos traçados na política de investimentos, bem como nas sugestões apresentadas tanto pela empresa de assessoria como por outras instituições financeiras. Que sobre a distribuição da carteira verifica-se sua regularidade e enquadramentos dos limites legais conforme resolução CMN 4963/2021 e seguindo a estratégia alvo determinada na política de investimentos. Que sobre a distribuição por instituições financeiras, verificou a migração de valores da instituição Caixa Econômica para o Tesouro Nacional que se justifica pela aquisição de títulos públicos federais. Que sobre a distribuição da carteira por segmentos, verifica-se aumento de exposição em fundos de curto prazo e menos voláteis, como o CDI e títulos públicos federais (marcação na curva), indo de encontro com as diretrizes estabelecidas por este Instituto. Que as movimentações ocorridas na carteira no mês, foram as sugeridas pelo Comitê de Investimentos, e) sobre a gestão de riscos, que de acordo com os critérios, parâmetros e limites de gestão de risco determinados na política de investimentos, verifica-se o posicionamento regular e dentro dos limites legais e f) o relatório de investimentos elaborado pela empresa de assessoria, verifica-se sua regularidade e convergência dos dados com relação aos registros contábeis deste Instituto e concluem que não foram encontrados indícios ou números que possam prejudicar a aprovação das Aplicações e Aportes dos Recursos para o mês de referência. Por isso, o parecer foi encaminhado como uma análise favorável dos membros do Comitê de Investimentos. Item **4) Portaria de nomeação dos membros dos Conselhos Deliberativo e fiscal para o próximo mandato:**



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

a Portaria municipal n.º 381, de 02 de abril de 2025, nomeia os seguintes membros: para o Conselho Deliberativo: representantes dos ativos: titulares: Anderson Cesar Justino, Marisley Berceli Nascimento, suplentes: Elaine Cristina Magri da Silva e Idenir Rode Lopes e representante dos inativos-pensionistas: Zenaide Nossa Claro Fernandes. Para o Conselho Fiscal: representantes dos ativos: Everton Junio dos Santos, tendo como suplente Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho e representantes dos inativos-pensionistas a Sra. Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves, tendo como suplente Cleide Aparecida Sanches Sarambelle. Que segundo a portaria os membros eleitos exercerão seus mandatos por 04 anos a partir do dia 01/05/2025 e que ficam mantidas as nomeações dos outros membros indicados e regulamentados pela Portaria n.º 20, de 13 de março de 2024. Em relação ao item **5) Relatório atuarial do exercício de 2025 e DRAA (demonstrativo do resultado da avaliação atuarial)**: o relatório atuarial foi elaborado pela empresa contratada do Instituto, EC2G Assessoria, apresentando os seguintes dados: os ativos financeiros, incluindo os imóveis totalizam um valor de R\$ 84.960.588,71 (oitenta e quatro milhões, novecentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e um centavos) e Parcelamentos: R\$ 39.184.025,30 (trinta e nove milhões, cento e oitenta e quatro mil, vinte e cinco reais e trinta centavos), totalizando R\$ 124.144.614,01 (cento e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e um centavo). As tabuas biométricas foram do IBGE 2023 e Alvaro Vindas, que não foi utilizada taxa de rotatividade, a taxa de crescimento de remuneração foi de 1,00% e 0,00% para taxa real de crescimentos dos proventos. Que para taxa de juros atuarial utilizada para descapitalizar o fluxo de contribuições e benefícios foi definido o percentual de 5,02% a.a. Provisões matemáticas, ou compromissos do plano: benefícios a conceder: R\$ 250.928.428,26 (duzentos e cinquenta milhões, novecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos); Benefícios concedidos: R\$ 351.662.468,31 (trezentos e cinquenta e um milhões, seiscentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e um centavos); COMPREV a ser abatido do valor: R\$ 33.229.763,80 (trinta e três milhões, duzentos e vinte e nove mil, setecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$ 602.590.896,57 (seiscentos e dois milhões, quinhentos e noventa mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos). Considerando os ativos do plano no valor de R\$ 124.144.614,01 (cento e vinte e quatro milhões, cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e um centavo) e o plano de amortização vigente na LC 392/2023 no valor de 407.277.609,47 (quatrocentos e sete milhões, duzentos e setenta e sete mil, seiscentos e nove reais e quarenta e sete centavos), gerou o resultado final do exercício de R\$ 37.938.909,30 (trinta e sete milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos e nove reais e trinta centavos). Sobre o custeio, recomendando a manutenção das alíquotas normais, de 14% dos servidores, de 20,50% para a parte patronal totalizando 34,50%, e para equacionamento do déficit atuarial de acordo com a diretrizes da Portaria n.º 1467/2022, possibilitando apresentar alguns cenários ou opções sendo: Plano de Amortização do Déficit Atuarial com prazo remanescente de 30 anos e mantendo o aporte de 2025 conforme LC 392/2023; Plano de Amortização do Déficit Atuarial com prazo remanescente de 30 anos e mantendo o aporte de 2025 a 2027 conforme LC 392/2023 e Plano de Amortização do Déficit Atuarial conforme prevê a Portaria 1.467/22, em seu art. 43, parágrafo único, prazo até 2065, com aporte crescentes de 2025 a 2028. Que para custeio administrativo, manteve-se o percentual de 2,50%. Dados estatísticos e comparando com os exercícios anteriores, verifica-se crescimento na média dos salários, tanto dos ativos como dos inativos e pensões e aumento nas quantidades dos ativos e pensionistas, enquanto houve redução dos aposentados. No parecer o atuário cita as normas impostas pela Portaria 1467/2022 que visa uma gestão do passivo condizente com o momento atual, traz uma volatilidade nas premissas e faz com que a cada ano, haja alterações que



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

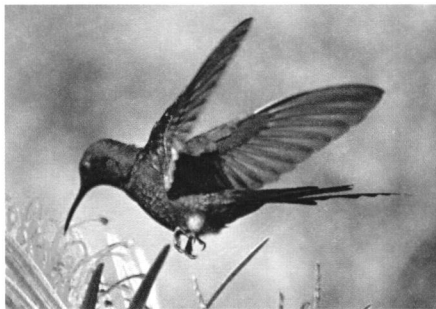
resultem em elevação do passivo. Destaca, ainda, que a contratação de novos servidores, alteração na folha de salário de servidores, aposentados e pensionistas, também impactam no resultado do plano. Portanto, diante do resultado deficitário do exercício será necessário a alteração do custo suplementar, sendo assim, foram apresentadas algumas alternativas para o realinhamento do plano previdenciário conforme legislações vigentes, onde foi optado pelo Conselho Deliberativo o plano de acordo com a Portaria 1.467/22, em seu art. 43, parágrafo único, prazo até 2065, com aportes crescentes de 2025 a 2028. Que analisando o relatório DRAA – Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial, constam-se os mesmos números apresentados no relatório – cálculo atuarial. Analisando as matérias acima apresentadas, foram aprovadas por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem discutidas encerrou-se a reunião e eu, Rosana Moraes Pivoto, lavrei a presente ata, que vai por mim, pela presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 29 de abril de 2025.

Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves

Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho

Rosana Moraes Pivoto

Fábio Rogério Galan



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

IMPSJ: Nº 011/2025

Jales-SP, 28 de abril de 2025.

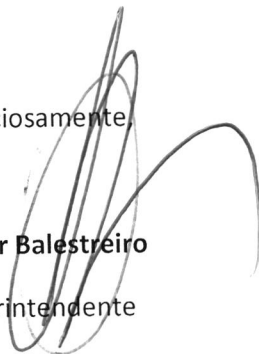
Ao

Conselho Fiscal do IMPS JALES

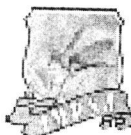
Vimos através desta encaminhar para análise e deliberação a seguinte matéria:

- a) Apresenta relatório resumo prestação do mês de fevereiro/2025.
- b) Apresenta relatórios contábeis do mês de fevereiro/2025;
- c) Apresenta relatório dos investimentos referente a carteira de fevereiro/2025;
- d) Apresenta Portaria de Nomeação dos membros dos conselhos deliberativo e Fiscal para o próximo mandato.
- e) Encaminha relatório Atuarial do exercício de 2025 e DRAA(Demonstrativo do Resultado da Avaliação Atuarial).

Atenciosamente,


Claudir Balestreiro

Superintendente

**Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS**

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ**

1 de 04

Fi Tipo	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
03			INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES					
0301			INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS		54.300.000,00	3.018.170,25	3.087.961,48	389.134,74
030101			INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IMPS		6.467.929,43	6.155.314,31	6.011.567,66	6.078.794,69
09.122.0097.2101.0000			MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS					
001	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		700.000,00 89.299,96	45.406,74 89.299,96	45.406,74 89.299,96	0,00 89.299,96
002	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS		5.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
003	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS		100.000,00 8.462,76	4.231,38 8.462,76	4.231,38 8.462,76	0,00 8.462,76
004	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00 488,70	488,70 488,70	488,70 488,70	0,00 488,70
005	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		40.000,00 1.577,54	332,80 1.270,44	80,40 1.190,04	487,50 1.190,04
006	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		100.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
007	3.3.90.34.00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCE		30.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
008	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		70.000,00 8.317,16	4.550,27 8.317,16	4.550,27 8.317,16	0,00 8.317,16
009	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		500.000,00 121.053,30	2.615,00 21.417,49	13.452,09 14.787,45	102.270,73 18.782,57
010	3.3.90.40.00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		150.000,00 60.171,48	0,00 6.062,37	4.979,39 4.978,35	55.086,55 5.084,93
011	3.3.90.46.00		AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		45.000,00 4.260,00	2.130,00 4.260,00	2.130,00 4.260,00	0,00 4.260,00
012	3.3.90.47.00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		200.000,00 180.000,00	0,00 53.431,45	51.037,69 2.393,76	177.606,24 2.393,76
013	3.3.91.97.00		APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS		40.000,00 38.273,47	0,00 6.378,92	3.189,46 3.189,46	31.894,55 6.378,92
014	4.4.90.51.00		OBRAS E INSTALAÇÕES		150.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
015	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		100.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
09.272.0097.2101.0000			MANUTENÇÃO GERAL DO IMPS					
016	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		35.000.000,00 4.667.093,37	2.328.903,89 4.667.093,37	2.328.903,89 4.652.423,99	14.669,38 4.652.423,99
017	3.1.90.01.00		APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS		1.000.000,00 142.808,44	71.404,22 142.808,44	71.404,22 142.808,44	0,00 142.808,44
018	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		7.500.000,00 1.053.400,21	529.203,49 1.053.400,21	529.203,49 1.046.280,42	7.119,79 1.046.280,42
019	3.1.90.03.00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR		50.000,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
020	3.3.90.86.00		COMPENSAÇÕES A REGIMES DE		100.000,00	13.838,03	13.838,03	0,00

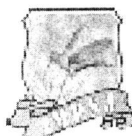
BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ

2 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vinculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq Atual	Pago no Mês	Emp A Pagar
021	3.3.90.93.00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		14.944,79	14.944,79	0,00	13.838,03	14.944,79
09.272.0097.2102.0000			SENTENÇAS JUDICIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
022	3.3.90.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS		820.000,00	11.282,32	11.282,32	11.282,32	47.504,99
023	3.3.91.91.00		SENTENÇAS JUDICIAIS - INTRA OFSS		120.000,00	3.783,41	3.783,41	3.783,41	47.504,99
99.997.9997.9997.0000			RESERVA DE CONTINGÊNCIA - RPPS		30.173,26	30.173,26	0,00	7.566,82	30.173,26
024	9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		7.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DO PODER					54.300.000,00	3.018.170,25	3.087.961,48	3.087.961,48	389.134,74
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES					6.467.929,43	6.155.314,31	6.011.567,66	6.011.567,66	6.078.794,69
TOTAL ORÇAMENTÁRIO					54.300.000,00	3.018.170,25	3.087.961,48	3.087.961,48	389.134,74

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA

0 - RESTOS A PAGAR					11.030,41	11.030,41	0,00	0,00	57.376,40
8001	321101	8001	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	110 - 000	0,00	11.030,41	0,00	0,00	53.876,40
8002	321101	8002	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	110 - 000	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
7002	323702	7002	REPASSE DE PRECATORIO A PM JALES	110 - 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7004	323704	7004	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA	110 - 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7005	323705	7005	INATIVOS E PENSIONISTAS - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	110 - 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7006	323706	7006	CONVENIO MEDICO - INSTITUTO DE PREVIDENCIA	110 - 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21810110 - PENSÃO ALIMENTICIA (F)					3.842,36	3.842,36	0,00	0,00	3.842,36
9008	323220	9008	PENSÃO ALIMENTICIA	190 - 000	3.842,36	3.842,36	0,00	0,00	3.842,36
21810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)					126.680,21	126.680,21	0,00	0,00	126.680,21
9009	323221	9009	SINDICATO	190 - 000	124.879,21	124.879,21	0,00	0,00	124.879,21
9010	323222	9010	ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. DE JALES	190 - 000	1.801,00	1.801,00	0,00	0,00	1.801,00
21810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)					238.116,31	238.116,31	0,00	0,00	238.984,58
9006	323218	9006	CONSIGNADO - CAIXA	190 - 000	148.085,60	148.085,60	0,00	0,00	190.953,87
9007	323219	9007	CONSIGNADO - SANTANDER	190 - 000	90.030,71	90.030,71	0,00	0,00	90.030,71
21810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)					3.570,19	3.570,19	0,00	0,00	3.570,19
9012	323224	9012	FARMACIA DROGAJALES	190 - 000	2.875,22	2.875,22	0,00	0,00	2.875,22
9013	323225	9013	FARMACIA DROGACENTRO	190 - 000	694,97	694,97	0,00	0,00	694,97
21810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)					797,05	797,05	0,00	0,00	797,05
9014	323226	9014	DESCONTOS JUDICIAIS EM FOLHA	190 - 000	797,05	797,05	0,00	0,00	797,05
21810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)					610.207,82	610.207,82	0,00	0,00	610.207,82
8005	323201 (4112) IRRF	8005		190 - 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8017	323211 (9985) RETENÇÕES DE PLANOS DE SEGUROS	8017		190 - 000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9003	323303 P.A.F.S - Programa de Auxílio Financeiro Social	9003		190 - 000	603.500,02	603.500,02	0,00	0,00	603.500,02
9015	323304	9015	CONVENIO SAÚDE - CÂMARA MUNICIPAL	190 - 000	6.707,80	6.707,80	0,00	0,00	6.707,80

**Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS**

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ**

3 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual Empenho Atual	Emp no Mês Liq Atual	Liq no Mês Pago Mês	Emp A Pagar Pagto Atual
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)							223.074,26	223.074,26
9004	9004	323216	I.R.R.F - PESSOA FÍSICA		190 - 000		222.235,81	222.235,81
9005	9005	323217	I.R.R.F - PESSOA JURÍDICA		190 - 000		838,45	838,45
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO							1.217.318,61	1.306.532,87

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO+EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

7.385.327,56

SALDO PARA O MES SEGUINTE

Recurso	Banco	Conta	
BB VERT 2026	001	10030	2.662.778,47
BB RF PERFIL	001	10039	1.103.177,20
BB AÇÕES ESG FI	001	10319	1.066.528,68
BB ALOCAÇÃO ATIV	001	10325	1.008.970,07
APORTE BB AÇÕES	001	10330	1.356.860,62
BB PREV VERTICE	001	3472	383.667,58
BB PREV VERTICE	001	3475	874.249,94
APORTE BB AÇÕES	001	4474	288.218,77
BANCO DO BRASIL	001	7026	18.675,08
SANT DI PREMIUM	033	10025	1.466.033,55
LF 2026 - SANTAN	033	10026	2.000.000,00
LF 2027 - SANTAN	033	10029	1.500.000,00
LF 2028 - SANTAN	033	10042	700.000,00
BANCO SANTANDER	033	7030	72.764,73
XP NTN-B AGO/28	102	10033	1.535.059,07
XP NTN-B MAI/27	102	10034	1.491.382,86
XP NTN-B AGO/26	102	10035	1.536.244,00
XP NTN-B MAIO/29	102	10037	1.001.347,52
XP NTN-B AGO/28	102	10038	999.341,12
XP NTN-B AGO/30	102	10040	2.198.914,13
XP NTN-B AGO/28	102	10041	2.396.259,35
CAIXA FI IMA-B	104	10023	484.638,56
CAIXA FI BRASIL	104	10323	362.696,38
CAIXA BRASIL RF	104	10332	-3.301.276,07
CAIXA HEDGE FIC	104	10333	2.358.287,56
CAIXA BRASIL FI	104	4478	734.560,41
BRASIL IRF-M RF	104	4569	2.761.818,81
CAIXA FIC HEDGE	104	7033	600.000,00
CAIXA FI BRASIL	104	7037	1.890.676,98
CAIXA ECONOMICA	104	7041	28.987,89
CAIXA FIC FIA BR	104	9020	4.529.273,79
CAIXA FIC BRASIL	104	9994	924.848,74
BRADESCO DI	237	10032	6.916.940,13
ITAU INST DI	341	10028	7.265.640,07
Letras Financeir	611	4034	2.279.573,94
TARPON GT	707	10031	1.493.324,02
SICREDI DI	748	10036	3.848.748,93
TOTAL DO SALDO			58.839.212,88

TOTAL GERAL

66.224.540,44

Jales, 28 de FEVEREIRO de 2025



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2025

BALANCETE DA DESPESA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ

4 de 04

Fi	Func	Econ	Especificação	Vínculo	Dotação Atual	Emp no Mês	Liq no Mês	Emp A Pagar
Tipo					Empenho Atual	Liq Atual	Pago Mês	Pagto Atual

CLAUDIR BALESTREIRO
SUPERINTENDENTE

SERGIO VENANCIO VICENTE
CONTADOR - CRC: 1SP333034/O-5/SP

PAULO F. MOREIRA DE CASTRO
TESOUREIRO

Documento assinado digitalmente

CLAUDIR BALESTREIRO

Data: 27/03/2025 12:21:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO VENANCIO

VICENTE:28162033874

Assinado de forma digital por

SERGIO VENANCIO

VICENTE:28162033874

Dados: 2025.03.24 14:00:45 -03'00'

Documento assinado digitalmente

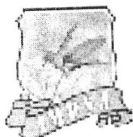
PAULO FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO

Data: 24/03/2025 14:14:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

gov.br

gov.br



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2025

MOVIMENTO FINANCEIRO SINTÉTICO. PERÍODO DE 01/02/2025 ATÉ 28/02/2025

Page 1

Conta	Descrição	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
Entidade	3 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ	307.738,13	33.378.264,47	33.565.574,90	120.427,70
10312	BANCO BRASIL APORTE 2020 PARCELAMENTO	0,00	29.402,17	29.402,17	0,00
7026	BANCO DO BRASIL	41.282,83	1.934.850,93	1.957.458,68	18.675,08
7027	BB MOV APORTE	0,00	83.927,74	83.927,74	0,00
7030	BANCO SANTANDER S/A	30.235,95	13.611.939,93	13.569.411,15	72.764,73
7070	XP MOVIMENTO	0,01	4.595.173,47	4.595.173,48	0,00
7039	CAIXA ECON.FEDERAL S/A-FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	148.085,60	148.085,60	0,00
7041	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	236.219,34	9.146.427,31	9.353.658,76	28.987,89
9992	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DESPESA ADMINISTRATIV	0,00	817.076,94	817.076,94	0,00
9993	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - APORTE/DEFICIT ATUARIAL	0,00	3.011.380,38	3.011.380,38	0,00
TOTAL GERAL:		307.738,13	33.378.264,47	33.565.574,90	120.427,70

CLAUDIR BALESTREIRO
SUPERINTENDENTE
109.240.378-73

Documento assinado digitalmente

CLAUDIR BALESTREIRO
Data: 27/03/2025 12:21:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO FCO MOREIRA DE CASTRO
TESOURARIA
261.274.738-96

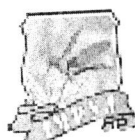
Documento assinado digitalmente

PAULO FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO
Data: 24/03/2025 14:14:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO VENANCIO VICENTE
CONTADOR
281.620.338-74

SERGIO VENANCIO
VICENTE:28162033874

Assinado de forma digital por
SERGIO VENANCIO
VICENTE:28162033874
Dados: 2025.03.24 14:02:22 -03'00'



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete. 2072 - Centro

Exercício: 2025

65711129/0001-53

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

1 de 04

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
1000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES.		11.900.000,00	239.376,15	5.103.768,98	5.343.145,13	-8.556.854,87
1200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES		9.757.000,00	176.155,63	1.399.255,41	1.575.411,04	-8.181.588,96
1210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		9.757.000,00	176.155,63	1.399.255,41	1.575.411,04	-8.181.588,96
1215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		9.757.000,00	176.155,63	1.399.255,41	1.563.657,59	-8.193.342,41
1215.01.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL		9.757.000,00	169.456,68	1.287.329,87	1.456.786,55	-7.726.213,45
1215.01.1.0.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO		9.183.000,00	169.456,68	1.287.329,87	1.456.786,55	-7.726.213,45
1215.01.1.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		9.183.000,00				
1215.01.1.1.01.00	001	Contrib Servidor Ativo-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	9.000.000,00	164.881,80	1.266.079,80	1.430.961,60	-7.569.038,40
1215.01.1.1.02.00	002	Contrib Servidor Ativo-Câmara p/ RPPS	04-604 000	130.000,00	0,00	10.959,45	10.959,45	-119.040,55
1215.01.1.1.03.00	003	Contrib Servidor Ativo-IMPSJ p/ RPPS	04-603 000	15.000,00	0,00	5.779,42	5.779,42	-9.220,58
1215.01.1.1.04.00	004	Contrib Servidor em Auxílio Doença-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	6.000,00	0,00	1.059,34	1.059,34	-4.940,66
1215.01.1.1.06.00	005	Contrib Servidor Ativo Afastado-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	32.000,00	4.574,88	3.451,86	8.026,74	-23.973,26
1215.01.2.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO		550.000,00	0,00	102.739,54	102.739,54	-447.260,46
1215.01.2.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL		550.000,00	0,00	102.739,54	102.739,54	-447.260,46
1215.01.2.1.01.00	006	Contrib Servidor Inativo-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	500.000,00	0,00	92.343,32	92.343,32	-407.656,68
1215.01.2.1.02.00	007	Contrib Servidor Inativo-Câmara p/ RPPS	04-604 000	50.000,00	0,00	10.396,22	10.396,22	-39.603,78
1215.01.3.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS		24.000,00	0,00	4.131,50	4.131,50	-19.868,50
1215.01.3.1.00.00		CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL		24.000,00	0,00	4.131,50	4.131,50	-19.868,50
1215.01.3.1.01.00	008	Contrib dos Pensionistas-Prefeitura p/ RPPS	04-603 000	23.000,00	0,00	4.131,50	4.131,50	-18.868,50
1215.01.3.1.02.00	009	Contrib dos Pensionistas-Câmara p/ RPPS	04-604 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1215.02.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL		0,00	6.698,95	5.054,50	11.753,45	11.753,45
1215.02.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO		0,00	6.698,95	5.054,50	11.753,45	11.753,45
1215.02.1.1.00.00		CONTRIB.PATRONAL-SERV.CIVIL ATIVO-PRINCIPAL		0,00	6.698,95	5.054,50	11.753,45	11.753,45
1215.02.1.1.01.00	027	Contribuição Patronal - Servidor Ativo (AFASTADO)	04-603 000	0,00	0,00	2.996.424,28	2.996.424,28	1.996.424,28
1300.00.0.0.00.00		RECEITA PATRIMONIAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1310.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.00.0.0.00.00		EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.0.0.00.00		ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.0.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.1.00.00		ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1311.01.1.1.02.00	010	Aluguéis de Imóveis Urbanos-RPPS	04-603 000	1.000,00	0,00	2.996.424,28	2.996.424,28	1.996.424,28
1320.00.0.0.00.00		VALORES MOBILIÁRIOS		1.000.000,00	0,00	2.996.424,28	2.996.424,28	1.996.424,28
1321.00.0.0.00.00		JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		1.000.000,00	0,00	2.996.424,28	2.996.424,28	1.996.424,28
1321.04.0.0.00.00		REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS		1.000.000,00	0,00	2.996.424,28	2.996.424,28	1.996.424,28
1321.04.0.1.00.00		REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL		1.000.000,00	0,00	2.996.424,28	2.996.424,28	1.996.424,28
1321.04.0.1.01.00	011	Remuneração dos Investimentos - RPPS	04-603 000	1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1600.00.0.0.00.00		RECEITA DE SERVIÇOS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1610.00.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1611.00.0.0.00.00		SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1611.01.0.0.00.00		SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTIDADE ORÇÃOS PÚBLICOS GERAL		1.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00
1611.01.0.1.00.00	012	SERV.ADM.COM.GER.PREST.EN TID.ORG.PUBL.-PRINCIPAL	04-603 000	1.000,00	63.220,52	708.089,29	771.309,81	-369.690,19
1900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.141.000,00	0,00	3.530,55	3.530,55	2.530,55
1920.00.0.0.00.00		INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E		1.000,00				



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2025

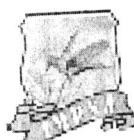
BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ

2

de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
RESSARCIMENTOS								
1922.00.0.0.00.00		RESTITUIÇÕES		1.000,00	0,00	3.530,55	3.530,55	2.530,55
1922.03.0.0.00.00		RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.000,00	0,00	3.530,55	3.530,55	2.530,55
1922.03.0.1.00.00	013	RESTIT.BENEFÍCIOS PREVID.-PRINCIPAL	04-603.000	1.000,00	0,00	3.530,55	3.530,55	2.530,55
1990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES		1.140.000,00	63.220,52	704.558,74	767.779,26	-372.220,74
1999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.140.000,00	63.220,52	704.558,74	767.779,26	-372.220,74
1999.03.0.0.00.00		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		1.140.000,00	63.220,52	704.558,74	767.779,26	-372.220,74
1999.03.0.1.00.00		COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL		1.140.000,00	63.220,52	704.558,74	767.779,26	-372.220,74
1999.03.0.1.01.00	014	Compensações Financeiras entre o RGPS e RPPS	04-603.000	1.115.000,00	61.380,82	702.579,40	763.960,22	-351.039,78
1999.03.0.1.02.00	015	Compensações Financeiras entre regimes RPPS e RPPS	04-603.000	25.000,00	1.839,70	1.979,34	3.819,04	-21.180,96
2000.00.0.0.00.00		RECEITAS DE CAPITAL		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2200.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2220.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2221.00.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2221.01.0.0.00.00		ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS		10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
2221.01.0.1.00.00	016	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	04-603.000	10.000,00	0,00	0,00	0,00	-10.000,00
7000.00.0.0.00.00		RECEITAS CORRENTES. (INTRA)		42.390.000,00	89.652,66	1.622.920,38	1.712.573,04	-40.677.426,96
7200.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		22.070.000,00	59.315,00	1.362.582,72	1.421.897,72	-20.648.102,28
7210.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		22.070.000,00	59.315,00	1.362.582,72	1.421.897,72	-20.648.102,28
7215.00.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		22.070.000,00	59.315,00	1.362.582,72	1.421.897,72	-20.648.102,28
7215.02.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)		13.250.000,00	52.329,63	40.035,33	92.364,96	-13.157.635,04
7215.02.1.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)		13.250.000,00	52.329,63	40.035,33	92.364,96	-13.157.635,04
7215.02.1.1.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL		13.220.000,00	52.329,63	26.061,80	78.391,43	-13.141.608,57
7215.02.1.1.01.00	017	Contribuição Patronal Servidor Ativo-PREFEITURA-INTRA OFSS	04-603.000	13.000.000,00	52.329,63	0,00	52.329,63	-12.947.670,37
7215.02.1.1.02.00	018	Contribuição Patronal Servidor Ativo-CÂMARA-INTRA OFSS	04-604.000	160.000,00	0,00	16.047,84	16.047,84	-143.952,16
7215.02.1.1.03.00	019	Contribuição Patronal Servidor Ativo-IMPS-INTRA OFSS	04-603.000	25.000,00	0,00	8.462,76	8.462,76	-16.537,24
7215.02.1.1.04.00	020	Contrib. Patronal Servidor Ativo (AUX DOENÇA) - PREFEITURA	04-603.000	35.000,00	0,00	1.551,20	1.551,20	-33.448,80
7215.02.1.2.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS JUROS		30.000,00	0,00	13.973,53	13.973,53	-16.026,47
7215.02.1.2.01.00	021	Contribuição Patronal Servidor Ativo-Multas Juros-INTRA OFSS	04-603.000	30.000,00	0,00	13.973,53	13.973,53	-16.026,47
7215.51.0.0.00.00		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)		8.820.000,00	6.985,37	1.322.547,39	1.329.532,76	-7.490.467,24
7215.51.1.0.00.00		CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)		8.820.000,00	6.985,37	1.322.547,39	1.329.532,76	-7.490.467,24
7215.51.1.1.00.00		CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL		8.820.000,00	6.985,37	1.296.615,09	1.303.600,46	-7.516.399,54
7215.51.1.1.01.00	022	Contribuição Patronal Prefeitura-Parcelamentos	04-603.000	8.820.000,00	6.985,37	1.296.615,09	1.303.600,46	-7.516.399,54
7215.51.1.2.00.00		CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-MULTAS JUROS		0,00	0,00	25.932,30	25.932,30	25.932,30
7215.51.1.2.01.00	028	PARCELAMENTOS-MULTAS E JUROS POR ATRASO	04-603.000	0,00	0,00	25.932,30	25.932,30	25.932,30
7900.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS		20.320.000,00	30.337,66	260.337,66	290.675,32	-20.029.324,68
7990.00.0.0.00.00		DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA		20.320.000,00	30.337,66	260.337,66	290.675,32	-20.029.324,68
7999.00.0.0.00.00		OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA		20.320.000,00	30.337,66	260.337,66	290.675,32	-20.029.324,68
7999.01.0.0.00.00		APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA		20.318.000,00	30.337,66	260.337,66	290.675,32	-20.027.324,68
7999.01.0.1.00.00		APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL		0,00	0,00	230.000,00	230.000,00	-19.725.000,00
7999.01.0.1.01.00	023	Aportes para Amortização do Déficit Atuarial-PREFEITURA	04-603.000	19.955.000,00	0,00	230.000,00	230.000,00	-19.725.000,00
7999.01.0.1.02.00	024	Aportes para Amortização do Déficit	04-604.000	325.000,00	27.148,20	27.148,20	54.296,40	-270.703,60



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete. 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

3 de 04

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
7999.01.0.1.03.00	025	Atuarial-CÂMARA		38.000,00	3.189,46	3.189,46	6.378,92	-31.621,08
		Aportes para Amortização do Déficit Atuarial-IMPS	04-603.000					
7999.01.0.2.00.00		APORTES PERÍOD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL		2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
		RPPS-MULTAS JUROS						
7999.01.0.2.01.00	026	Aportes P/ Amortiz. Déficit Atuarial	04-603.000	2.000,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00
		RPPS - PM - Mult. Juros						
				54.300.000,00	329.028,81	6.726.689,36	7.055.718,17	-47.244.281,83

TOTAL ORÇAMENTÁRIO

				Arrec. Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total
0 - TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS				0,00	138.807,02	138.807,02
7003 7003		REPASSE RECEBIDO AUXÍLIO DOENÇA PM		0,00	496,64	496,64
7004 7004		COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA		0,00	130.743,56	130.743,56
7005 7005		INATIVOS E PENSIONISTAS - INSTITUTO D		0,00	0,00	0,00
7006 7006		CONVÊNIO MÉDICO - INSTITUTO DE PREV		0,00	7.684,72	7.684,72
218810110 - PENSÃO ALIMENTÍCIA (F)				0,00	7.684,72	7.684,72
9008 9008		PENSÃO ALIMENTÍCIA		0,00	254.531,75	254.531,75
218810113 - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES (F)				0,00	250.526,25	250.526,25
9009 9009		SINDICATO		0,00	4.005,50	4.005,50
9010 9010		ASSOCIAÇÃO FUNC. PUBL. DE JALES		0,00	475.322,82	475.322,82
218810115 - RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS (F)				0,00	294.402,86	294.402,86
9006 9006		CONSIGNADO - CAIXA		0,00	180.919,96	180.919,96
9007 9007		CONSIGNADO - SANTANDER		0,00	7.975,01	7.975,01
218810199 - OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)				0,00	6.715,65	6.715,65
9012 9012		FARMÁCIA DROGAJALS		0,00	1.259,36	1.259,36
9013 9013		FARMÁCIA DROGACENTRO		0,00	1.594,10	1.594,10
218810301 - DEPÓSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL (F)				0,00	1.594,10	1.594,10
9014 9014		DESCONTOS JUDICIAIS EM FOLHA		3.353,90	608.219,92	611.573,82
218810499 - OUTROS DEPÓSITOS (F)				0,00	0,00	0,00
8005 8005		(4112) IRRF		0,00	0,00	0,00
8017 8017		(9965) RETENÇÕES DE PLANOS DE SEGURO		0,00	604.866,02	604.866,02
9003 9003		P.A.F.S - Programa de Auxílio Financeiro Soci		3.353,90	3.353,90	6.707,80
9015 9015		CONVÊNIO SAÚDE - CÂMARA MUNICIPAL		125,66	442.990,79	443.116,45
218820104 - IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF (F)				0,00	442.436,68	442.436,68
9004 9004		I.R.R.F - PESSOA FÍSICA		125,66	554,11	679,77
9005 9005		I.R.R.F - PESSOA JURÍDICA		0,00	-7.866,75	-7.866,75
9016 9016		PERDAS NO RESGATE DE INVESTIMENTO		0,00	-7.866,75	-7.866,75
				3.479,56	1.929.259,38	1.932.738,94

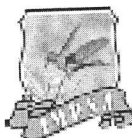
TOTAL EXTRA ORÇAMENTÁRIO

8.988.457,11

TOTAL (ORÇAMENTÁRIO + EXTRA ORÇAMENTÁRIO)

Saldo do Exercício Anterior

	Banco	Conta	Saldo Ex. Anterior
Recurso	341	10028	7.265.640,07
ITAU INST DI	001	3472	395.322,11
BB PREV VERTICE	001	3475	900.806,73
BB PREV VERTICE	707	10031	1.493.324,02
TARPON GT			



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete. 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2025

BALANCETE DA RECEITA DE FEVEREIRO (01/02/2025 A 28/02/2025)

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - IMPSJ

4 de 04

Código	Ficha	Especificação	Vínculo	Orçada	Arrec.Anterior	Arrec. Período	Arrec. Total	Diferença
								47.055,62
BANCO DO BRASIL		001	7026					0,01
XP MOVIMENTO		102	7070					29.618,02
BANCO SANTANDER		033	7030					600.000,00
CAIXA FIC HEDGE		104	7033					42.868,27
CAIXA ECON.FEDER		104	7039					42.466,79
CAIXA ECONOMICA		104	7041					2.279.573,94
Letras Financeir		611	4034					1.101.718,87
CAIXA BRASIL FI		104	4478					1.500.000,00
LF 2027 - SANTAN		033	10029					362.696,38
CAIXA FI BRASIL		104	10323					1.008.970,07
BB ALOCAÇÃO ATIV		001	10325					-3.301.276,07
CAIXA BRASIL RF		104	10332					288.218,77
APORTE BB AÇÕES		001	4474					1.535.059,07
XP NTN-B AGO/28		102	10033					2.761.818,81
BRASIL IRF-M RF		104	4569					1.491.382,86
XP NTN-B MAI/27		102	10034					2.742.543,67
BB VERT 2026		001	10030					1.536.244,00
XP NTN-B AGO/26		102	10035					107.771,80
CAIXA FIC BRASIL		104	9994					4.529.273,79
CAIXA FIC FIA BR		104	9020					2.358.287,56
CAIXA HEDGE FIC		104	10333					1.066.528,68
BB AÇÕES ESG FI		001	10319					1.830.001,66
CAIXA FI BRASIL		104	7037					1.356.860,62
APORTE BB AÇÕES		001	10330					2.900.000,00
CAIXA FI B IMA-B		104	10335					450.100,72
CAIXA IMA-B		104	10024					3.262.190,23
SANT DI PREMIUM		033	10025					484.638,56
CAIXA FI IMA-B		104	10023					6.916.940,13
BRADESCO DI		237	10032					2.000.000,00
LF 2026 - SANTAN		033	10026					3.848.748,93
SICREDI DI		748	10036					1.001.347,52
XP NTN-B MAIO/29		102	10037					999.341,12
XP NTN-B AGO/28		102	10038					57.236.083,33
Total do Saldo								

66.224.540,44

TOTAL GERAL

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLAUDIR BALESTREIRO
Data: 27/03/2025 12:21:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIR BALESTREIRO
SUPERINTENDENTE

Jales, 28 de FEVEREIRO de 2025

SERGIO VENANCIO
VICENTE:28162033874
Assinado de forma digital por
SERGIO VENANCIO
VICENTE:28162033874
Dados: 2025.03.24 14:01:39 -03'00'

SERGIO VENANCIO VICENTE
CONTADOR - CRC: 1SP333034/O-5/SP

Documento assinado digitalmente

gov.br

PAULO FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO
Data: 24/03/2025 14:14:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO F. MOREIRA DE CASTRO
TESOUREIRO



Inst. Munic. de Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

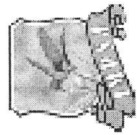
Exercício: 2025

Período: 01/02/2025 - 28/02/2025

Page 1

SALDO DAS APLICAÇÕES DO RPPS

Descrição	Saldo Anterior	Valorização (+)	Desvalorização (-)	Aplicações (+)	Resgates (-)	Saldo Atual
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI	434.941,87	0,00	-15.931,57	0,00	0,00	419.010,30
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC	1.120.213,71	0,00	-17.036,51	0,00	-1.103.177,20	0,00
BB AÇÕES ESG FI EM AÇÕES -	1.993.322,06	0,00	-62.480,06	0,00	0,00	1.930.842,00
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA FI BRASIL IDKA 2A RF LP	861.501,55	5.349,85	0,00	0,00	0,00	866.851,40
BB PREVID RF RET TOTAL ALOC	1.355.107,86	12.872,95	0,00	0,00	0,00	1.367.980,81
BB PREVID RF IMA-B - C/C 1.180-0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB PREVID RF IMA-B 5 - C/C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB AÇÕES GLOBAIS ESG FI EM	2.535.946,99	0,00	-79.488,47	0,00	0,00	2.456.458,52
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA HEDGE FIC	2.730.389,70	24.066,56	0,00	0,00	0,00	2.754.456,26
BB AÇÕES VALOR - C/C 37896-8	896.915,49	0,00	-44.903,63	0,00	0,00	852.011,86
ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB PREVID XXI - C/C 36749-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTNB - 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
NTNB - 2045	2.389.343,03	2.538,87	0,00	0,00	0,00	2.391.881,90
BB AÇÕES GLOBAIS ESG FI EM	538.675,46	0,00	-16.884,61	0,00	0,00	521.790,85
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO	1.115.824,46	10.460,68	0,00	0,00	-374.842,97	751.442,17
CAIXA BRASIL IRF-M TITULOS	3.272.378,75	19.333,52	0,00	0,00	0,00	3.291.712,27
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO	1.953.061,28	19.628,62	0,00	30.337,66	0,00	2.003.027,56
BB PREVID XXI - C/C 1.180	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB PREV TITULOS PUBLICOS IPCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP - C/C	1.608.478,55	4.280,45	0,00	0,00	-1.612.759,00	0,00
BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS IPCA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BRADESCO FI EM AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA FIC FIA BRASIL AÇÕES	5.531.646,18	0,00	-201.245,24	0,00	0,00	5.330.400,94
CAIXA BRASIL FI DI LP (C/C	134.883,56	3.865,27	0,00	817.076,94	0,00	955.825,77
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2025

Período: 01/02/2025 - 28/02/2025

SALDO DAS APLICAÇÕES DO RPPS

Descrição	Saldo Anterior	Valorização (+)	Desvalorização (-)	Aplicações (+)	Resgates (-)	Saldo Atual
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS	433.519,37	2.554,87	0,00	0,00	-12.903,24	423.171,00
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS	987.845,51	5.821,69	0,00	0,00	-29.402,17	964.265,03
CAIXA FIC HEDGE	693.119,30	6.109,39	0,00	0,00	0,00	699.228,69
BB PREVID RF IMA-B - C/C 36749-4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	2.941.566,83	39.475,89	0,00	0,00	-2.981.042,72	0,00
CAIXA FI BRASIL IMA-B - (C/C	441.918,14	315,83	0,00	0,00	-442.233,97	0,00
SANTANDER DI PREMIUM	3.303.229,69	39.249,96	0,00	2.671.026,49	-4.525.680,85	1.487.825,29
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	475.828,10	2.324,14	0,00	0,00	0,00	478.152,24
L F 2026 - SANTANDER	2.175.399,81	13.153,40	0,00	0,00	0,00	2.188.553,21
SICREDI FI INST RF IRF-M1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAU INST RF REF DI FI	7.651.407,86	76.751,42	0,00	0,00	0,00	7.728.159,28
L F 2027 - SANTANDER	1.599.357,29	10.741,09	0,00	0,00	0,00	1.610.098,38
BB PREVID VÉRTICE 2026 - C/C	2.873.351,18	18.180,01	0,00	0,00	-83.927,74	2.807.583,45
TARPON GT INST AÇÕES	1.518.528,14	38.395,29	0,00	0,00	0,00	1.556.923,43
BRADESCO FI REF DI PREMIUM	7.270.752,00	72.725,48	0,00	0,00	0,00	7.343.477,48
XP NTN-B AGOSTO/2028	1.617.285,43	28.624,12	-56.416,47	0,00	0,00	1.589.493,08
XP NTN-B MAIO/2027	1.572.710,83	19.080,38	0,00	0,00	0,00	1.591.791,21
XP NTN-B AGOSTO/2026	1.619.035,11	19.317,00	-46.877,45	0,00	0,00	1.591.474,66
SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI	3.905.258,53	38.285,11	0,00	0,00	0,00	3.943.543,64
XP NTN-B - MAIO/2029	1.014.676,20	13.498,68	0,00	0,00	0,00	1.028.174,88
XP NTN-B - AGOSTO/2028 (12.2024)	1.012.997,10	4.034,26	-21.712,62	0,00	0,00	995.318,74
BB PREVID RF PERFIL	0,00	4.390,14	0,00	1.103.177,20	0,00	1.107.567,34
XP NTN-B AGOSTO/2030 (02.2025)	0,00	15.335,93	0,00	2.198.914,13	0,00	2.214.250,06
XP NTN-B - AGOSTO/2028 (02.2025)	0,00	9.240,90	0,00	2.396.259,35	0,00	2.405.500,25
L F 2028 - SANTANDER	0,00	815,40	0,00	700.000,00	0,00	700.815,40



Inst. Munic. de Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2025

Período: 01/02/2025 - 28/02/2025

Page 3

SALDO DAS APLICAÇÕES DO RPPS

Descrição	Saldo Anterior	Valorização (+)	Desvalorização (-)	Aplicações (+)	Resgates (-)	Saldo Atual
Totais	71.580.416,92	580.797,15	-562.976,63	9.916.791,77	-11.165.969,86	70.349.059,35

Documento assinado digitalmente

gov.br

CLAUDIR BALESTREIRO

Data: 27/03/2025 12:21:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CLAUDIR BALESTREIRO
SUPERINTENDENTE

SERGIO VENANCIO

VICENTE:28162033874

SERGIO VENANCIO VICENTE

ASSESSORIA CONTÁBIL

Assinado de forma digital por

SERGIO VENANCIO

VICENTE:28162033874

Dados: 2025.03.24 13:59:39 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente

PAULO FRANCISCO MOREIRA DE CASTRO

Data: 24/03/2025 14:14:28-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO F. MOREIRA DE CASTRO
TESOUREIRO



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

65711129/0001-53

Exercício: 2025

Data Final: 28/02/2025

BOLETIM DE CAIXA

Descrição	Referência	Quantidade de Cotas	Valor Aplicado (F)	Lucro/Perda (P)	Saldo da Conta (F + P)
CAIXA SMALL CAPS ATIVO FI	28/02/2025	347.108,218669	0,00	419.010,30	419.010,30
BB DIVIDENDOS MIDCAPS FIC	12/02/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
BB AÇÕES ESG FI EM AÇÕES -	28/02/2025	265.837,333708	1.066.528,68	864.313,32	1.930.842,00
CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF -	01/01/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
CAIXA FI BRASIL IDKA 2A RF LP	28/02/2025	261.619,353308	362.696,38	504.155,02	866.851,40
BB PREVID RF RET TOTAL ALOC	28/02/2025	918.886,601893	1.008.970,07	359.010,74	1.367.980,81
BB PREVID RF IMA-B - C/C 1.180-0	01/01/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
BB PREVID RF IMA-B 5 - C/C	01/01/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
BB AÇÕES GLOBAIS ESG FI EM	28/02/2025	338.203,945777	1.356.860,62	1.099.597,90	2.456.458,52
CAIXA BRASIL ATIVA FIC RENDA	01/01/2025	0,000000	-3.301.276,07	3.301.276,07	0,00
CAIXA HEDGE FIC	28/02/2025	1.903,788746	2.358.287,56	396.168,70	2.754.456,26
BB AÇÕES VALOR - C/C 37896-8	28/02/2025	577.387,210091	0,00	852.011,86	852.011,86
ITAU INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO	01/01/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
BB PREVID XXI - C/C 36749-4	01/01/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
NTNB - 2024	01/01/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
NTNB - 2045	28/02/2025	3.865,568820	2.279.573,94	112.307,96	2.391.881,90
BB AÇÕES GLOBAIS ESG FI EM	28/02/2025	71.839,895803	288.218,77	233.572,08	521.790,85
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO	28/02/2025	132.749,610295	734.560,41	16.881,76	751.442,17
CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS	28/02/2025	1.078.036,865258	2.761.818,81	529.893,46	3.291.712,27
CAIXA BRASIL FI REFERENCIADO	28/02/2025	353.854,411181	1.890.676,98	112.350,58	2.003.027,56
BB PREVID XXI - C/C 1.180	01/01/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS IPCA	01/01/2025	117.682,413144	0,00	0,00	0,00
CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP - C/C	03/02/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
BB PREV TÍTULOS PÚBLICOS IPCA	01/01/2025	458.934,746941	0,00	0,00	0,00
BRADESCO FI EM AÇÕES	01/01/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
CAIXA BRASIL ESTRATEGIA LIVRE	01/01/2025	15,749035	0,00	0,00	0,00
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC	01/01/2025	-219.441,967419	0,00	0,00	0,00
CAIXA FIC FIA BRASIL AÇÕES	28/02/2025	3.493.901,499785	4.529.273,79	801.127,15	5.330.400,94
CAIXA BRASIL FI DI LP (C/C	28/02/2025	168.855,969273	924.848,74	30.977,03	955.825,77
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS	01/01/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS	01/01/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00



Inst.Munic.de.Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro

6571129/0001-53

Exercício: 2025

Data Final: 28/02/2025

BOLETIM DE CAIXA

Descrição	Referência	Quantidade de Cotas	Valor Aplicado (F)	Lucro/Perda (P)	Saldo da Conta (F + P)
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS	28/02/2025	380.817,274104	383.667,58	39.503,42	423.171,00
BB PREV RF TÍTULOS PÚBLICOS	28/02/2025	867.755,066060	874.249,94	90.015,09	964.265,03
CAIXA FIC HEDGE	28/02/2025	483,283662	600.000,00	99.228,69	699.228,69
BB PREVID RF IMA-B - C/C 36749-4	01/01/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	19/02/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
CAIXA FI BRASIL IMA-B - (C/C	06/02/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
SANTANDER DI PREMIUM	28/02/2025	5,221,198250	1.466,033,55	21.791,74	1.487.825,29
CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	28/02/2025	108,164,898395	484,638,56	-6,486,32	478,152,24
L F 2026 - SANTANDER	28/02/2025	0,000000	2.000,000,00	188,553,21	2.188,553,21
SICREDI FI INST RF IRF-M1	01/01/2025	0,000000	0,00	0,00	0,00
ITAU INST RF REF DI FI	28/02/2025	1,581,522180	7,265,640,07	462,519,21	7,728,159,28
L F 2027 - SANTANDER	28/02/2025	0,000000	1.500,000,00	110,098,38	1,610,098,38
BB PREVID VÉRTICE 2026 - C/C	28/02/2025	2,647,268,425731	2,662,778,47	144,804,98	2,807,583,45
TARPON GT INST AÇÕES	28/02/2025	668,788,437934	1,493,324,02	63,599,41	1,556,923,43
BRADESCO FI REF DI PREMIUM	28/02/2025	389,751,258000	6,916,940,13	426,537,35	7,343,477,48
XP NTN-B AGOSTO/2028	28/02/2025	0,000000	1,535,059,07	54,434,01	1,589,493,08
XP NTN-B MAIO/2027	28/02/2025	0,000000	1,491,382,86	100,408,35	1,591,791,21
XP NTN-B AGOSTO/2026	28/02/2025	0,000000	1,536,244,00	55,230,66	1,591,474,66
SICREDI FIRF LIQ EMP REF DI	28/02/2025	2,537,976,155056	3,848,748,93	94,794,71	3,943,543,64
XP NTN-B - MAIO/2029	28/02/2025	0,000000	1,001,347,52	26,827,36	1,028,174,88
XP NTN-B - AGOSTO/2028 (12.2024)	28/02/2025	0,000000	999,341,12	-4,022,38	995,318,74
BB PREVID RF PERFIL	28/02/2025	319,368,256614	1,103,177,20	4,390,14	1,107,567,34
XP NTN-B AGOSTO/2030 (02.2025)	28/02/2025	532,000000	2,198,914,13	15,335,93	2,214,250,06
XP NTN-B - AGOSTO/2028 (02.2025)	28/02/2025	564,000000	2,396,259,35	9,240,90	2,405,500,25
L F 2028 - SANTANDER	28/02/2025	0,000000	700,000,00	815,40	700,815,40



Inst. Munic. de Prev Social-IMPS

Rua Sete, 2072 - Centro
65711129/0001-53

Exercício: 2025

Data Final: 28/02/2025

Page 3

BOLETIM DE CAIXA

Descrição	Referência	Quantidade de Cotas	Valor Aplicado (F)	Lucro/Perda (P)	Saldo da Conta (F + P)
Totais		16.299.512,990293	58.718.785,18	11.630.274,17	70.349.059,35

CLAUDIR BALESTREIRO
SUPERINTENDENTE

SERGIO VENANCIO VICENTE
ASSESSORIA CONTÁBIL

PAULO F. MOREIRA DE CASTRO
TESOUREIRO

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES**

RESUMO – PRESTAÇÃO DE CONTAS

FEVEREIRO/2025

32 ANOS

1993-2025

1. MOVIMENTAÇÃO DE SEGURADOS/PENSIONISTAS

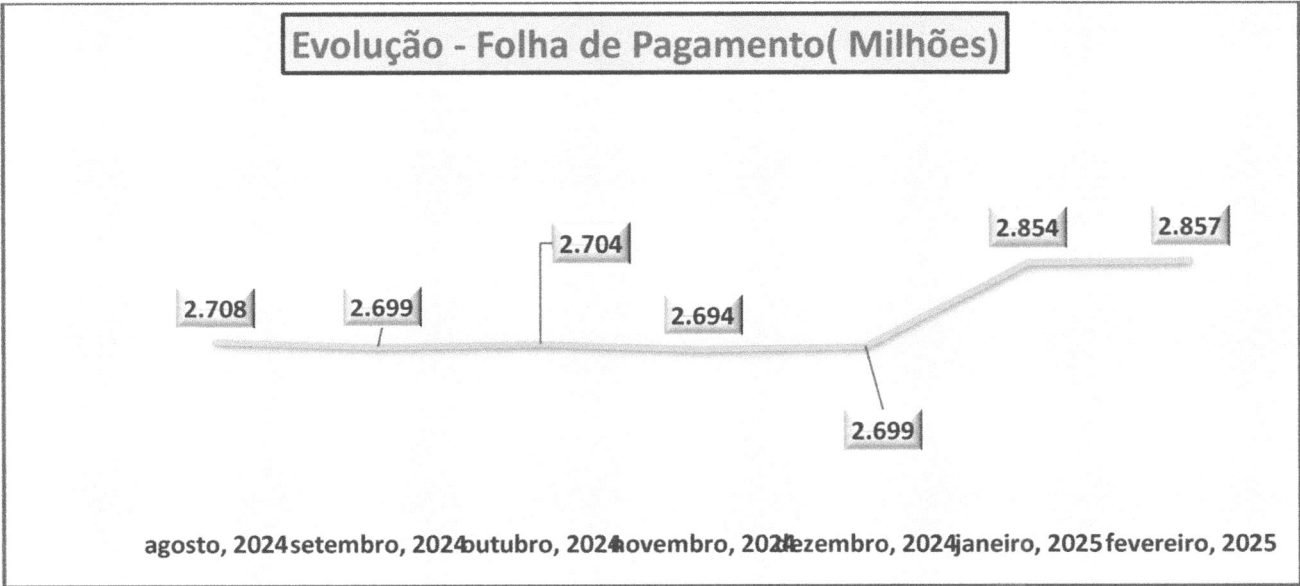
RESUMO	ATIVOS		INATIVOS		PENSIONISTAS		PROPORCIONALIDADE
	fev	NO ANO	FEV	NO ANO	FEV	NO ANO	
SALDO ANTERIOR	1258	1254	486	489	165	166	
RESCISÃO	6	23		0		0	
ÓBITO/FIM PROCESSO	1	1	1	5	1	2	
APOSENTADORIA		1		0		0	
NOVOS		22		1	1	1	
TOTAL SEGURADOS	1251	1251	485	485	165	165	1,92

Observ. No mês de fevereiro houve 01(um) novo processo de pensão, 06 rescisões e 03 óbitos. Que com estes números a proporcionalidade caiu de 1,93 para 1,92 ativos para cada inativo-pensionista.

1.1. IMPACTOS DAS MOVIMENTAÇÕES

Nome	Tipo Benefício	R\$ Proventos	Nome	Grupo	R\$ Proventos
Maria Lopes Ferreira	Pensão	2.143,45	Maria de Carvalho Rodrigues	Aposentada	5.035,04
			Aurora Carlos Moreira	Pensionista	2.054,73
			Fatima Marques B. Zanetoni	Ativo	
TOTAL		2.143,45	TOTAL		7.089,77

1.2 – EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO IMPS



2.) – CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

2.1 – Performance da Carteira

Mês	Saldo anterior	Aplicações	Resgates	Retorno Financeiro	Saldo Atual	Evolução	Evolução %	Retorno %	Meta %
Janeiro	70.718.988,71	30.337,66	0,00	831.090,55	71.580.416,92	861.428,21	1,22%	1,18	0,59
Fevereiro	71.580.416,92	9.916.791,77	11.290.976,41	142.827,07	70.349.059,35	-1.231.357,57	-1,72%	0,21	1,70
Total/ano	70.718.988,71	9.947.129,43	11.290.976,41	973.917,62	70.349.059,35	-369.929,36	-0,52%	1,39	2,30

2.2 – Retorno x Meta

No mês de fevereiro a carteira de investimentos teve como resultado 0,21% atingindo somente 12,35% da meta que foi de 1,70%.

O acumulado(ano) a carteira atingiu 60% da meta, ou seja, retorno de 1,39% e 2,30% de meta.

2.3 – Evolução Patrimonial da Carteira

No mês de fevereiro houve evolução negativa na carteira de - R\$ 1.231.357,57, considerando que o retorno financeiro da carteira foi de R\$ 142.827,07, e teve R\$ 1.374.184,64 de resgate a maior do que aplicações.

DADOS CONTÁBEIS

3.1 - Receitas

Origem	fev/25	Ano/2025
Outras Receitas	3.530,55	R\$ 3.530,55
Parcelamentos	1.322.547,39	R\$ 1.329.532,76
Contribuição Funcional	1.394.200,91	R\$ 1.563.657,59
Contribuição Patronal	31.116,30	R\$ 90.144,88
Investimentos(juros)	2.996.424,28	R\$ 2.996.424,28
Comprev	704.558,74	R\$ 767.779,26
Aportes	260.337,66	R\$ 290.675,32
Juros e Multas e outros	13.973,53	R\$ 13.973,53
Receitas Entre Entidades	138.807,02	R\$ 138.807,02
Total Geral	6.865.496,38	R\$ 7.194.525,19

No mês de fevereiro houve total de receitas de R\$ 6.865.496,38. Verifica-se que no mês ausência das receitas pela prefeitura municipal da contribuição patronal e dos convênios e o repasse parcial do valor devido do aporte para cobertura do déficit atuarial. No acumulado(ano) o valor arrecadado é de R\$ 7.194.525,19.

Que sobre a inadimplência da prefeitura este instituto vem emitindo mensalmente notificações à prefeitura e a câmara conforme cópias (ANEXO I).

3.2 – Despesas

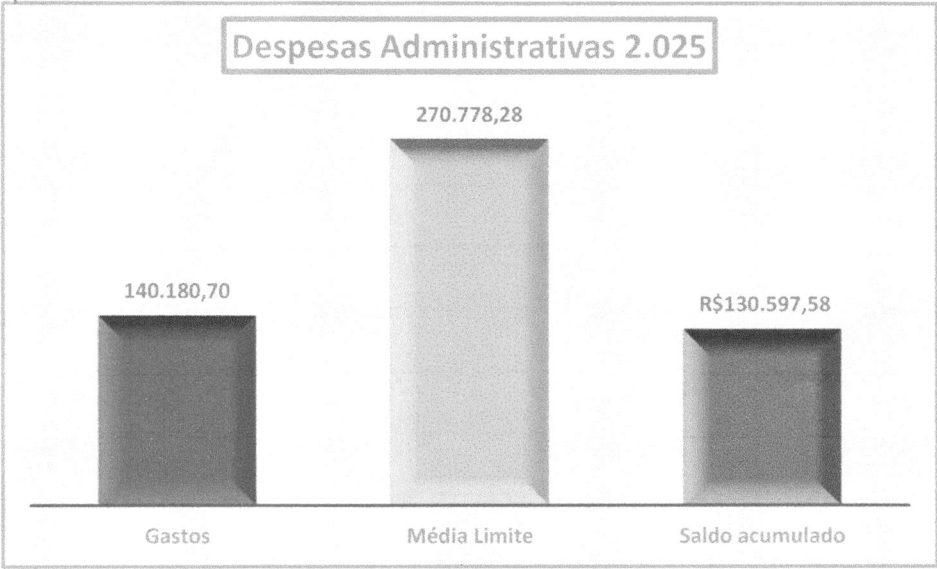
Especificação	No Mês	No Ano
	Liquidadas	Liquidadas
Vencimentos Serv. IMPS	45.406,74	89.299,96
Obrigações Patronais	4.231,38	4.231,38
Diárias	488,70	488,70
Material de Consumo	80,40	1.270,44
Outros Serviços Pessoas Físicas	4.550,27	8.317,16
Outros Serviços Pessoas Jurídicas	13.452,09	21.417,49
Serviços da Tecnologia e Informação	4.979,39	6.062,37
Auxílio Alimentação	2.130,00	4.260,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	51.037,69	53.431,45
Aporte para Cobertura Déficit Atuarial	3.189,46	6.378,92
Aposentadorias(Prefeitura)	2.328.903,89	4.667.093,37
Aposentadorias (Câmara)	71.404,22	142.808,44
Pensões	529.203,49	1.053.400,21
Comprev	13.838,03	14.944,79
Sentenças Judiciais	11.282,32	47.504,99
Sentenças Judiciais - Intra	3.783,41	30.173,26
Total	3.087.961,48	6.155.314,31

3.3 Resultado Orçamentário

Mês	Receitas Orçamentárias + Transferências	Despesas		Resultado	
		Liquidadas	Pagas	Receitas - D. Liquidadas	Receitas - Pagamentos
Janeiro	329.028,81	3.063.121,45	67.227,03	-2.734.092,64	261.801,78
Fevereiro	6.865.496,38	3.087.961,48	6.011.567,66	3.777.534,90	853.928,72
TOTAL	7.194.525,19	6.151.082,93	6.078.794,69	1.043.442,26	1.115.730,50

No Mês de Fevereiro, considerando as despesas liquidadas houve superavit financeiro no mês de R\$ 3.777.534,90 e considerando as receitas pagas a situação também foi superavitária de R\$ 853.928,72, porém se desconsideramos as receitas patrimoniais(investimentos) e considerarmos as despesas liquidadas o resultado seria deficitário de -1.952.982,02.

3.4 – Despesas Administrativas



O limite previsto despesas administrativas para o exercício de 2025 é de R\$ 1.624.669,69, com média mensal de R\$ 135.389,14. Destes valores no mês gastou no mês R\$ 5.052,11.

3.5 DÍVIDAS DA PREFEITURA

ORIGEM DO REPASSE	Folha de Pagamento	VENCIDOS	DATA VECTO.
Contribuição Patronal	nov/24	1.025.432,92	15/dez
	13º Salário	725.350,40	20/dez
	dez/24	970.740,85	15/jan
	jan/25	1.072.366,80	15/fev
	fev/25	1.067.558,46	15/mar
Parcelamentos		1.315.696,64	31/mar
Convênios	PAFs(LEI N.º 5584/2023)	298.910,01	31/mar
	Beneficiarios mantidos tesouro	65.371,78	31/mar
	Patronal Auxilio Doença (judicial)	775,60	31/mar
	Comprev	242,54	31/mar
Aporte pra cobertura do Déficit Atuarial(LC 392/2023)		3.095.889,28	31/mar
TOTAL		R\$ 9.638.335,28	

CLAUDIR BALESTREIRO
Superintendente

ANEXO I



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ofício: 068/2025

Jales, 24 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Luís Henrique dos Santos Moreira
Prefeito do Município de Jales-SP

Protocolo 068/2025
Número: 00001/2025 - CDP
Data: 11/03/2025 14:24:47
Assunto: YPS-INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DE JALES - INADIMPLÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
DE REPASSE DAS CONTRIBUIÇÕES EM ATRASO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Assunto: Comunica inadimplências e notifica para pagamento do repasse das contribuições previdenciárias em atraso.

Prezado Prefeito,

Considerando que a presente data, houve pagamento parcial das contribuições previdenciárias – parte patronal e do aporte para cobertura do déficit atuarial abaixo descritas, o que vem acarretando em desequilíbrio financeiro e atuarial desta autarquia, colocando em risco a solvência e a garantia de pagamentos dos proventos aos nossos beneficiários, sendo:

DESCRIÇÃO		VALOR PRINCIPAL
I) Contribuição - Parte Patronal	Folha de pagamento – 11º Salário	R\$ 725.350,95
	Folha de pagamento – novembro/2024	R\$ 1.025.432,92
	Folha de pagamento – dezembro/2024	R\$ 970.740,85
	Folha de Pagamento - janeiro/2025	R\$ 1.072.336,80
	I) TOTAL	R\$ 3.793.861,52
II) Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial - prevista na LC 392/2023	Parcela do Aporte de Janeiro/2025.	R\$ 1.432.944,64
	II) TOTAL	R\$ 1.432.944,64
TOTAL GERAL DA DÍVIDA (I + II)		R\$ 5.226.806,16



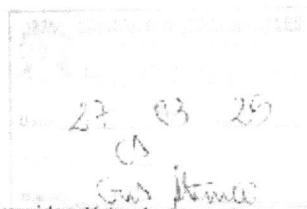
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ofício: 069/2025

Jales-SP, 24 de março de 2025.

Aos Vereadores(as) da
Câmara Municipal de Jales SP.



Assunto: **Comunica inadimplência nos repasses de contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura Municipal de Jales a este instituto.**

Prezados(as) vereadores(as),

Um atendimento ao Item II do Art. 40 da Lei Complementar n.º 304, de 17 de dezembro de 2021, que determina que, no caso de inadimplência ou atrasos nos repasses contribuições previdenciárias devidas para este instituto, vencidas no prazo superior a 30 (trinta) dias, é dever desta superintendência encaminhar notificação aos vereadores desta casa de leis.

Sendo, vimos então notifica-los de que até a presente data, houve repasse parcial pela prefeitura municipal do valor devido das contribuições previdenciárias abaixo descritas:

DESCRIÇÃO		VALOR PRINCIPAL
I) Contribuição - Parte Patronal	Folha de pagamento - 13º Salário	R\$ 725.350,95
	Folha de pagamento - novembro/2024	R\$ 1.025.432,52
	Folha de pagamento - dezembro/2024	R\$ 970.770,85
	Folha de pagamento - janeiro/2025	R\$ 1.072.135,80
	I) TOTAL	R\$ 3.793.661,52
II) Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial - prevista na LC 392/2023	Parcela do Aporte de Janeiro/2025	R\$ 1.432.944,64
	II) TOTAL	R\$ 1.432.944,64
TOTAL GERAL DA DÍVIDA (I + II)		R\$ 5.226.606,16

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2022	Número de eventos ocorridos em 2022	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2023	Número de eventos ocorridos em 2023	Número de eventos previstos pela tábua utilizada no DRAA de 2024	Número de eventos ocorridos em 2024	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Outras Tábuas utilizadas	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Tábuas utilizadas	Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 1º de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portaria nº 380, de 2 de abril de 2025.

Exonera servidora pública municipal Lidiane Dionísio Quentino Donha

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o requerimento da senhora Lidiane Dionísio Quentino Donha, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, protocolado sob o nº 6486/2025, em 26/03/2025, solicitando exoneração do seu cargo a partir de 1º/04/2025, por motivos particulares.

RESOLVO:

Art. 1º **EXONERAR**, a pedido, a senhora **LIDIANE DIONÍSIO QUENTINO DONHA**, Matrícula 113754, servidora pública municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 2 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portaria nº 381, de 2 de abril de 2025.

Nomeia membros para comporem os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales., e dá outras providências.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o término do mandato dos membros eleitos e nomeados pela Portaria n.º 383/2021, para

comporm os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

Considerando o processo eleitoral realizado pelo IMPS JALES, juntamente com a comissão eleitoral nomeada pela Portaria n.º 205/2025 alterada pela Portaria n.º 272/2025, considerando também os editais de convocação, homologação e resultado final da referida autarquia.

RESOLVO:

Art. 1º **NOMEAR** os membros abaixo relacionados para comporem os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales:

I - CONSELHO DELIBERATIVO

a) Representantes dos Servidores Ativos:

1. Titular: Anderson Cesar Justino - RG: 47.951.418-5;

2. Titular: Marisley Berceli Nascimento - RG: 17.620.761-2.

3. Suplente: Elaine Cristina Magri da Silva - RG: 25.567.528-8;

4. Suplente: Idenir Rode Lopes - RG: 24.344.873-9.

b) Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

1. Titular: Zenaide Nossa Claro Fernandes - R.G.: 11.950.392-X;

II - CONSELHO FISCAL

a) Representantes dos Servidores Ativos:

1. Titular: Everton Junio dos Santos - RG: 46.139.772-9;

2. Suplente: Vilma Pinheiro de Azevedo Agostinho - RG: 19.243.634-X.

b) Representantes dos Servidores Inativos e Pensionistas:

1. Titular: Sueva Oliveira Mesquita Gonçalves - RG: 13.917.969-0;

2. Suplente: Cleide Aparecida Sanchez Sarambelle - RG: 16.392.986-5.

Art. 2º Os membros eleitos exercerão os seus mandatos a partir do dia 01/05/2025, por um período de 04 (quatro) anos, permitida a recondução e a reeleição limitada ao máximo de três mandatos consecutivos para o mesmo Conselho.

Art. 3º Fica mantido as nomeações dos outros membros indicados, regulamentada pela Portaria n.º 270, de 13 de março de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Paço Municipal "Prefeito Valentim Paulo Viola", 2 de abril de 2025.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

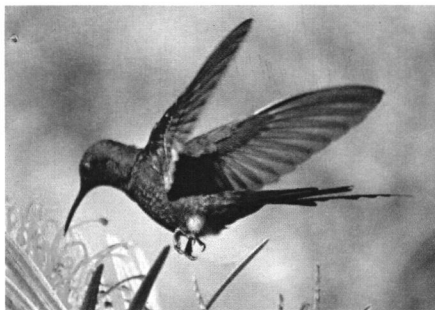
Registrada e Publicada:

WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO

Secretário Municipal de Administração e Inovação

Portaria nº 382, de 2 de abril de 2025.

Contrata Estagiária Larissa



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

Ofício: 108/2025

Jales, 23 de maio de 2.025.

Ao
Conselho Fiscal
IMPS JALES

Assunto: Responde ao Ofício n.º 01/2025 – Conselho Fiscal

Prezados Conselheiros ,

Em atenção ao Ofício nº 01/2025 deste respeitável Conselho, vimos por meio deste apresentar os esclarecimentos e informações acerca dos questionamentos formulados, conforme segue:

1) SOBRE AS EXPLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO SOBRE AS INADIMPLÊNCIAS REGISTRADA:

Resposta: As explicações prestadas, foram informalmente por meio do Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Marcelo da Silva Souza, nos relatando que as inadimplências observadas decorreram de falhas na formulação do orçamento para o exercício, bem como de dificuldades enfrentadas pelo município para cumprir seus compromissos financeiros.

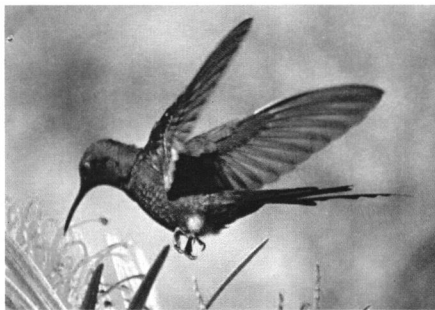
Formalmente, recebemos os ofícios da prefeitura municipal sendo:

- a) Ofício: 187/2025, de 15 de maio de 2025, assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Secretário da Fazenda, solicitando a deliberação deste instituto sobre o estudo atuarial. Dentre as justificativas apresentadas e pelo Ofício destacamos:

“No entanto, ao longo dos anos, a falta de planejamento e de reformas estruturais adequadas resultaram em déficits significativos em muitos municípios, incluindo Jales.”

“Destaco, igualmente, que, em âmbito nacional, muitos RPPS enfrentam sérias dificuldades financeiras. Os debates públicos têm apontado que a ausência de medidas de segregação de massas e políticas previdenciárias inadequadas contribuíram para o acúmulo de déficits nos RPPS.”

“Durante anos, aportes volumosos foram direcionados ao instituto sem uma estratégia técnica de mitigação do déficit atuarial, acumulando passivos e



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

limitando a capacidade orçamentária do município."

- b) Ofício: 211/2025 – SMF de 20 de maio de 2025, assinado pelo secretário municipal da fazenda, que responde ao Ofício 96/2025 desta superintendência que solicita informações sobre as previsões de pagamentos das inadimplências da prefeitura, que destacamos:

"No tocante à motivação da inadimplência mencionada, esclarecemos que a situação atual decorre, em grande parte, do modelo de política de aportes historicamente adotado, o qual embora tenha seguido parâmetros então vigentes, revelou-se, com o passar dos anos, insuficiente para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do instituto. "

"Destacamos que o relatório elaborado pelo profissional atuário, já devidamente encaminhado a este instituto, aponta com clareza o caminho mais adequado para a superação do cenário de desequilíbrio."

"Reiteramos o nosso compromisso com a regularização das pendências apontadas, dentro dos limites legais e financeiros do município, e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos ou reuniões técnicas que se façam necessárias para o acompanhamento conjunto das providências adotadas."

2) SOBRE EXISTÊNCIA DE NEGOCIAÇÕES EM CURSO PARA REGULARIZAR DO INADIMPLEMENTO:

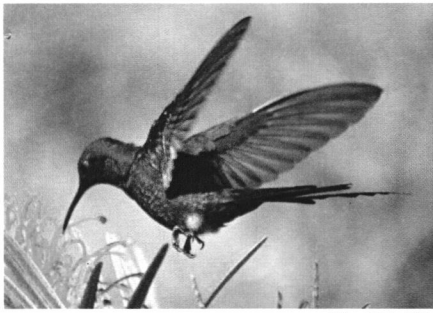
Resposta: Conforme exposto no referido ofício, o Poder Executivo reafirma seu compromisso com o diálogo e se colocou à disposição para o agendamento de uma reunião técnica, na qual será apresentado o estudo atuarial. Esta superintendência incluirá, na pauta da referida reunião, a situação das inadimplências. O relatório atuarial foi encaminhado à Procuradoria Jurídica, aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, bem como analisado por esta superintendência. Identificamos dúvidas e pontos que requerem esclarecimentos, os quais foram encaminhados ao atuário responsável. No momento, aguardamos resposta.

3) EM CASO POSITIVO, QUAL SERIA AS ALEGAÇÕES DO PODER EXECUTIVO PARA REALIZAR TAL REGULARIZAÇÃO.

Resposta: As alegações são as mesmas apresentadas no item 1 deste ofício.

4) SE HÁ ALGUMA PROPOSTA CONCRETA PARA LIQUIDAÇÃO DO DÉBITO EXISTENTE:

Resposta: Até o presente momento, não há qualquer proposta formalizada para quitação dos débitos mencionados. Este tema será objeto de discussão na reunião técnica sugerida pela Prefeitura.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

5) SE CASO DA CONTINUIDADE DA INADIMPLÊNCIA, SE NÃO HAVERÁ RENOVAÇÃO DO CRP:

Resposta: De acordo com as inadimplências registradas e conforme o extrato previdenciário do município no sistema CADPREV/MPS, os itens "Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) – Consistência e Caráter Contributivo" e "Relatório de Irregularidades – Envio dos Demonstrativos Bimestrais" encontram-se em situação irregular.

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) do município tem validade até 09/07/2025. Caso a situação de irregularidade persista até esta data, sua renovação será inviabilizada pelos meios administrativos. Conforme o Art. 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022, o CRP é exigido para:

- I - Realização de transferências voluntárias de recursos pela União;
- II - Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como recebimento de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da Administração Direta e Indireta da União;
- III - Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais.

6) SE ESTE INSTITUTO VEM COMUNICANDO AO TCE E MINISTÉRIO PÚBLICO.

O Art. 40 da Lei Complementar nº 364/2021 determina que, em casos de inadimplência, quais seriam as providências a serem tomadas pela superintendência, no caso comunicação e notificação aos seguintes órgãos:

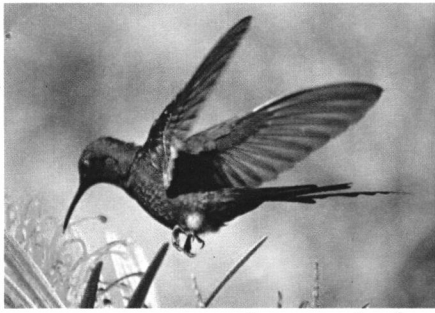
- I - O gestor responsável pelo órgão empregador inadimplente;
- II - Os vereadores do Poder Legislativo Municipal.

Esta Superintendência tem seguido fielmente essas determinações, conforme demonstrado pelas cópias das notificações anexadas aos relatórios mensais de prestação de contas, que são enviadas regularmente a este Conselho.

Em relação ao Art. 54, §2º, inciso II, da Portaria nº 1.467/2022, que dispõe sobre a comunicação das inadimplências aos órgãos fiscalizadores (Tribunal de Contas e Ministério Público), informamos que tal atribuição é **de responsabilidade da unidade gestora**, composta pela Superintendência e seus colegiados.

Temos buscado, prioritariamente, a resolução administrativa dos problemas apresentados, como historicamente tem ocorrido e sem sua maioria com êxito. Neste exercício, diversas tentativas de agendamento de reunião com o Prefeito foram feitas, inclusive por meio de ofícios encaminhados ao Chefe do Executivo e ao Secretário da Fazenda, solicitando manifestação formal diante da situação de inadimplência.

A Superintendência tem relatado mensalmente sobre a situação financeira e as inadimplências da prefeitura ao conselho deliberativo, e nas duas últimas reuniões foi solicitada manifestação do Conselho Deliberativo quanto às providências que se devem ser adotadas. Em resposta na última reunião, foi deliberado o envio de novo ofício ao Secretário da Fazenda, concedendo prazo de cinco dias úteis para manifestação oficial com relação aos planos para



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

equacionamento das dívidas, que se caso não haja retorno, caberá à superintendência tomar as providências cabíveis, como o encaminhamento de comunicação ao Ministério Público e ao controle externo. Como houve resposta da municipalidade, através do ofício n.º 211/2025, o mesmo será encaminhado ao conselho deliberativo para nova análise deliberatória.

No tocante ao controle interno, tanto os servidores do instituto quanto os da Controladoria-Geral do Município foram formalmente comunicados da inadimplência, conforme Ofício nº 90/2025, também em anexo.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e renovamos nossos cumprimentos de estima e consideração.

Atenciosamente.

Claudir Balestreiro

Superintendente do IMPS de Jales.

Jales, 20 de maio de 2025.

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

PROTOCOLO SOB Nº 106/25

Em, 22 de 05 de 2025

Protocolado Por:

CPF: RG:

Telefone:

OFÍCIO Nº 211/2025 – SMF

Ao

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

A/C do Senhor Superintendente

Assunto: Resposta ao Ofício nº 096/2.025 – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

Prezados,

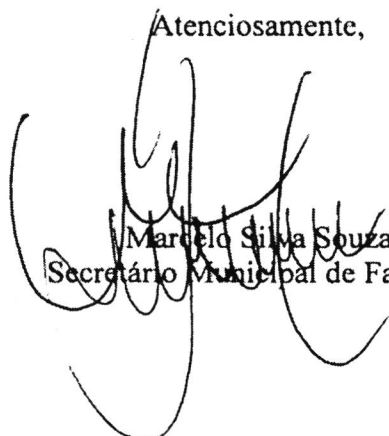
Em atenção ao Ofício nº 096/2.025, encaminhado por este respeitável Instituto, cumpre-nos, primeiramente, manifestar nossos sinceros agradecimentos pela constante e diligente atuação dessa Superintendência na busca por soluções que visem o equacionamento do déficit previdenciário acumulado ao longo do tempo.

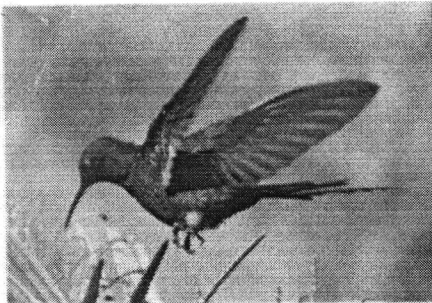
No tocante à motivação da inadimplência mencionada, esclarecemos que a situação atual decorre, em grande parte, do modelo de política de aportes historicamente adotado, o qual, embora tenha seguido parâmetros então vigentes, revelou-se, com o passar dos anos, insuficiente para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

Destacamos que o relatório elaborado pelo profissional atuário, já devidamente encaminhado a este Instituto, aponta com clareza o caminho mais adequado para a superação do cenário de desequilíbrio. Confiamos que, com a reconhecida competência técnica dessa Superintendência, o documento será analisado com a celeridade que o tema exige, possibilitando o pronto encaminhamento do respectivo projeto de lei, fundamental para a adoção das medidas corretivas necessárias.

Reiteramos nosso compromisso com a regularização das pendências apontadas, dentro dos limites legais e financeiros do Município, e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos ou reuniões técnicas que se façam necessárias para o acompanhamento conjunto das providências adotadas.

Atenciosamente,


Marcelo Silva Souza
Secretário Municipal de Fazenda



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

OFÍCIO Nº 096/2025

Jales, 15 de maio de 2025.

Ao Ilustríssimo Senhor
Marcelo Silva Souza
Secretário Municipal da Fazenda
Prefeitura Municipal de Jales

Protocolo Geral
Processo: 8961 / 2025 - GER
Data / Hora: 15/05/2025 15:27:11h
Requerente: CLAUDIR BALESTREIRO
SOLICITACAO - POSICIONAMENTO SOBRE AS DIVIDAS
PREVIDENCIARIAS

Dep: GABINETE DA SECRETARIA DE FAZENDA

Assunto: Reiteração de solicitação de posicionamento sobre as dívidas previdenciárias da Prefeitura junto a este Instituto.

Senhor Secretário,

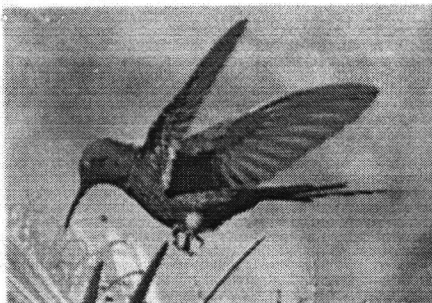
Considerando o envio do Ofício nº 088/2025, protocolado em 05 de maio de 2025, sob o nº 8209/2025-GER, por meio do qual solicitamos de Vossa Senhoria esclarecimentos sobre o quadro de dívidas da Prefeitura Municipal de Jales com este Instituto, bem como informações acerca das previsões para sua regularização;

Considerando, ainda, que até a presente data não obtivemos retorno;

E, em atendimento à deliberação do Conselho Deliberativo deste Instituto, **reitera-se** a solicitação para que, no prazo máximo de **cinco (05) dias úteis**, sejam prestadas as seguintes informações:

- As **motivações** das inadimplências registradas;
- As **ações** que estão sendo adotadas com vistas à quitação dos débitos existentes;
- A **previsão** para os respectivos pagamentos.

Sem mais para o momento, reiteramos a necessidade de manifestação formal de Vossa Senhoria, informando que, conforme deliberação do Conselho Deliberativo deste Instituto, a **ausência de resposta implicará na adoção das medidas cabíveis**, nos termos do inciso II do § 2º do art. 54 da Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br - SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

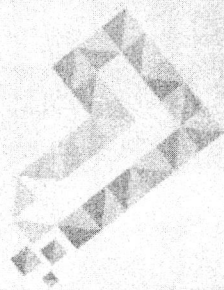
Atenciosamente,

Claudir Balestreiro

Superintendente

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales – IMPS

LD B
EMPRESAS



JALES
FEVEREIRO 2025



Prezados Senhores,

Este documento tem por objetivo apresentar as principais características e informações referente a sua carteira de investimentos, na intenção de ajudá-lo na tomada de decisão e acompanhamento da mesma.

As informações contidas neste documento se destinam somente à orientação de caráter geral e fornecimento de informações sobre o tema de interesse. Nossos estudos são baseados em informações disponíveis ao público, consideradas confiáveis na data de publicação. Dado que as opiniões nascem de julgamentos e estimativas, estão sujeitas a mudanças. Nossos relatórios não representam oferta de negociação de valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros.

Informações adicionais sobre quaisquer empresas, valores mobiliários ou outros instrumentos financeiros podem ser obtidas mediante solicitação.

O presente relatório apresenta todas as informações e índices disponíveis até o dia 28.02.2025.

Não é permitido a divulgação e a utilização deste e de seu respectivo conteúdo por pessoas não autorizadas pela LDB CONSULTORIA FINANCEIRA.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e muito obrigado,

Equipe LDB Empresas.

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENDA FIXA

76,52%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150826 (6,420000%)	0,27	0,10	1,22	2,11	1.547.286,94	2,20
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150826 (6,450000%)	3,49	0,10	1,22	2,11	44.187,72	0,06
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150527 (6,350000%)	0,26	0,10	1,21	2,10	1.591.791,21	2,26
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (6,160000%)	3,49	0,09	1,20	2,07	44.278,42	0,06
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (6,360000%)	0,27	0,11	1,21	2,10	1.545.214,66	2,20
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (7,430000%)	0,26	0,10	0,39	0,39	2.405.500,25	3,42
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (8,250000%)	0,26	0,10	1,36	2,40	995.318,74	1,41
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150529 (7,910000%)	0,26	0,10	1,33	2,35	1.028.174,88	1,46
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150830 (7,550000%)	0,27	0,12	0,70	0,70	2.214.250,06	3,15
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	8,30	-0,28	0,11	-0,37	2.391.881,90	3,40
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		2,99	0,04	1,13	1,69	13.807.884,78	19,63

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	0,86	0,04	0,95	2,17	1.367.980,81	1,94	5.045.385.520,27	0,03
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 FI FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	2,30	-0,13	0,64	2,16	2.807.583,45	3,99	4.028.429.515,10	0,07

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	3,94	-0,30	0,58	3,15	1.387.436,03	1,97	888.606.653,07	0,16
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,52	-0,17	0,62	2,66	866.851,40	1,23	3.502.122.049,26	0,02
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	4,98	-0,21	0,49	1,53	478.152,24	0,68	2.366.557.811,48	0,02
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	3,50	-0,39	0,59	3,17	3.291.712,27	4,68	1.016.846.499,71	0,32
SICREDI	SICREDI	SICREDI - FI RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI	0,07	0,05	0,98	2,05	3.943.543,64	5,61	4.013.439.435,77	0,10
Sub-total Artigo 7º I, Alinea b			2,56	-0,15	0,84	2,52	14.143.259,84	20,10		

Artigo 7º III, Alinea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,08	0,05	0,40	0,40	1.107.567,34	1,57	21.522.738.493,95	0,01
BRADESCO	BRADESCO	BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,08	0,05	1,00	2,07	7.343.477,48	10,44	15.618.986.158,69	0,05
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,08	0,05	1,01	2,09	3.710.295,50	5,27	21.942.883.714,74	0,02
ITAU	ITAU	ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	0,07	0,05	1,00	2,06	7.728.159,28	10,99	6.893.886.901,45	0,11
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	0,08	0,05	1,01	2,10	1.487.825,29	2,11	3.786.347.567,44	0,04
Sub-total Artigo 7º III, Alinea a			0,79	0,05	1,00	2,07	21.377.324,89	30,39		

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
SANTANDER	SANTANDER	LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 5,74% a.a	2,96	0,60	0,60	1,62	2.188.553,21	3,11		
SANTANDER	SANTANDER	LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 6,63% a.a	3,36	0,67	0,67	1,76	1.610.098,38	2,29		
SANTANDER	SANTANDER	LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 7,61% a.a	0,92	0,12	0,12	0,12	700.815,40	1,00		

Carteira: JALES

Data Extrato: 28/02/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatild. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
		Sub-total Artigo 7º IV	2,95	0,55	0,55	1,60	4.499.466,99	6,40		
		Renda Fixa	1,59	0,04	0,96	2,16	53.827.936,50	76,52		

Carteira: JALB

Data Extrato: 28/02/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENTA VARIÁVEL

11,60%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	15,07	0,00	-1,52	1,40	0,00	0,00	716.814.929,74	0,00
BB	BB	BB AÇÕES VALOR FIC FIA	12,46	-1,65	-5,01	-2,35	852.011,86	1,21	632.075.707,68	0,13
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,46	-1,69	-3,66	2,03	419.010,30	0,60	476.990.371,22	0,09
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	18,12	-1,44	-3,64	0,27	5.330.400,94	7,58	585.825.212,29	0,91
TARPON	DAYCOVAL	TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI EM AÇÕES	15,26	-0,79	2,53	7,43	1.556.923,43	2,21	702.152.128,54	0,22
Sub-total Artigo 8º I			16,20	-1,35	-2,68	1,22	8.158.346,53	11,60		
Renda Variável			16,20	-1,35	-2,68	1,22	8.158.346,53	11,60		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatili-d. a.a. (%)	Rentabili-dade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA HEDGE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	0,72	-0,02	0,88	1,79	3.453.684,95	4,91
Sub-total Artigo 10º I			0,72	-0,02	0,88	1,79	3.453.684,95	4,91
Investimentos Estruturados			0,72	-0,02	0,88	1,79	3.453.684,95	4,91
Total			3,10	0,02	0,21	1,39	70.349.059,35	100,00

4,91%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

86.9%

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Dia	Mês	Ano	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA	16,25	2,20	-3,13	-6,70	4.909.091,37	6,98	1.740.838.552,16	0,28
		Sub-total Artigo 9º III	16,25	2,20	-3,13	-6,70	4.909.091,37	6,98		
		Investimentos no Exterior	16,25	2,20	-3,13	-6,70	4.909.091,37	6,98		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	17,61	NaN	0,00	NaN	-0,34	-4,58	0,00	0,00
BB AÇÕES VALOR FIC FIA	14,93	6,43	0,06	2,43	-0,40	-5,01	852.011,86	1,21
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	20,10	12,19	0,06	0,88	-0,23	-3,66	419.010,30	0,60
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	21,43	10,58	0,72	4,92	-0,22	-3,64	5.330.400,94	7,58
TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI EM AÇÕES	15,64	8,59	0,15	5,07	0,10	2,53	1.556.923,43	2,21
Sub-total	19,19	9,48	0,99		-0,19	-2,68	8.158.346,53	11,60
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º III								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA	14,89	8,13	0,16	12,29	-0,28	-3,13	4.909.091,37	6,98
Sub-total	14,89	8,13	0,16		-0,28	-3,13	4.909.091,37	6,98
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I								
Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
FIC FI CAIXA HEDGE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	0,66	0,25	-0,01	0,24	-0,16	0,88	3.453.684,95	4,91
Sub-total	0,66	0,25	-0,01		-0,16	0,88	3.453.684,95	4,91

Value-At-Risk: 8,13%

Value-At-Risk: 0,25%

(1) Volatilidade anualizada do ativo no período (%)
 (2) VaR (Value-at-Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
 (3) Component VaR: contribuição no risco da carteira (%)
 (4) BVaR (Benchmark-Value at Risk): 21 dias com 95% de confiança (%)
 (5) Limite Política de Investimentos (%)

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	3.42	2.09	0.03	2.10	-0.12	0.58	1.387.436,03	1,97
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2.25	1.29	0.01	0.14	-0.16	0.62	866.851,40	1,23
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	4.82	3.39	0.01	0.01	-0.10	0.49	478.152,24	0,68
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	3.59	2.03	0.06	0.03	-0.11	0.59	3.291.712,27	4,68
SICREDI - FI RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI	0.03	0.05	-0.00	0.04	-0.14	0.98	3.943.543,64	5,61
Sub-total	1,95	1,06	0,14		-0,07	0,84	14.143.259,84	20,10

Artigo 7º III, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0.04	0.06	0.00	0.05	0.33	1.00	1.107.567,34	1,57
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	0.03	0.04	-0.00	0.03	0.56	1.00	7.343.477,48	10,44
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0.03	0.04	-0.00	0.03	0.64	1.01	3.710.295,50	5,27
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	0.03	0.04	-0.00	0.02	0.71	1.00	7.728.159,28	10,99
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	0.04	0.05	-0.00	0.04	0.61	1.01	1.487.825,29	2,11
Sub-total	0,02	0,04	-0,00		0,81	1,00	21.377.324,89	30,39

Artigo 7º IV

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	Var ⁽²⁾	CVar ⁽³⁾	BVar ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 5,74% a.a	2.14	0.22	-0.00	0.28	-0.18	0.60	2.188.553,21	3,11
LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 6,63% a.a	2.38	0.24	-0.00	0.30	-0.13	0.67	1.610.098,38	2,29
LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 7,61% a.a	0.92	0.30	-0.00	0.35	-0.09	0.12	700.815,40	1,00
Sub-total	1,95	0,24	-0,00		-0,22	0,55	4.499.466,99	6,40

Renda Variável

Value-At-Risk: 9,48%

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Risco

Horizonte: 21 dias / Nivel de Confiança: 95,0%

Value-At-Risk (R\$): 973.790,65 Value-At-Risk: 1,38%

	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	Limite ⁽⁵⁾	CVaR ⁽³⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
Artigo 7º	1,17	0,50	5,00	0,24	-0,03	0,96	53.827.936,50	76,52
Artigo 8º	19,19	9,48	15,00	0,99	-0,19	-2,68	8.158.346,53	11,60
Artigo 9º	14,89	8,13	20,00	0,16	-0,28	-3,13	4.909.091,37	6,98
Artigo 10º	0,66	0,25	15,00	-0,01	-0,16	0,88	3.453.684,95	4,91
JALES		1,38		1,38			70.349.059,35	100,00

Renda Fixa

Value-At-Risk: 0,50%

Artigo 7º I, Alínea a

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
NTN-B 150826 (6,420000%)	0,54	0,23	-0,00	0,23	0,43	1,22	1.547.286,94	2,20
NTN-B 150826 (6,450000%)	0,52	0,23	-0,00	0,23	0,45	1,22	44.187,72	0,06
NTN-B 150527 (6,350000%)	0,52	0,23	-0,00	0,23	0,43	1,21	1.591.791,21	2,26
NTN-B 150828 (6,160000%)	0,52	0,23	-0,00	0,23	0,41	1,20	44.278,42	0,06
NTN-B 150828 (6,360000%)	0,55	0,23	-0,00	0,23	0,41	1,21	1.545.214,66	2,20
NTN-B 150828 (7,430000%)	0,52	0,22	-0,00	0,22	0,59	1,29	2.405.500,25	3,42
NTN-B 150828 (8,250000%)	0,52	0,23	-0,00	0,23	0,71	1,36	995.318,74	1,41
NTN-B 150529 (7,910000%)	0,52	0,23	-0,00	0,23	0,66	1,33	1.028.174,88	1,46
NTN-B 150830 (7,550000%)	0,56	0,23	-0,00	0,23	0,61	1,33	2.214.250,06	3,15
NTN-B 150545	8,74	5,43	0,11	5,43	-0,10	0,11	2.391.881,90	3,40
Sub-total	1,88	0,95	0,10		0,08	1,13	13.807.884,78	19,63

Artigo 7º I, Alínea b

Ativo	Volatilidade ⁽¹⁾	VaR ⁽²⁾	CVaR ⁽³⁾	BVaR ⁽⁴⁾	Sharpe	Rent.	Valor(R\$)	% Carteira
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	0,35	0,48	0,01	0,48	-0,10	0,95	1.367.980,81	1,94
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 FI FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	1,66	1,13	0,02	1,15	-0,21	0,64	2.807.583,45	3,99

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Movimentações

APR	Data	Ativo	Aplicação	Resgate	Quantidade	Valor Cota
29	03/02/2025	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,00	1.612.759,00	529.889,51062000	3,0435760000
10	04/02/2025	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	0,00	425.302,91	1.506,01684800	282,4024915000
17	06/02/2025	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	688.741,37	0,00	2.436,56511900	282,6689772000
33	06/02/2025	FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,00	442.233,97	100,456,51046523	4,4022430000
8	11/02/2025	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	1.250.000,00	0,00	4.415,65976500	283,0834047000
21	12/02/2025	BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	0,00	1.103.177,20	417.335,14390300	2,6433843880
7	17/02/2025	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	732.285,12	0,00	2.581,42212500	283,6750770000
19	17/02/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 FI FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,00	83.927,74	79.300,58901300	1,0583495160
20	17/02/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	0,00	12.903,24	11.567,95231700	1,1154299090
23	17/02/2025	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	0,00	29.402,17	26.359,49579900	1,1154299090
11	18/02/2025	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	0,00	1.840.377,94	6.484,30594300	283,8203442000
22	18/02/2025	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1.103.177,20	0,00	319.368,25661400	3,4542481200
25	18/02/2025	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	442.233,97	0,00	78.435,18571200	5,6382090000
30	19/02/2025	FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,00	2.981.042,72	668,674,84325300	4,4581350000
31	19/02/2025	NTN-B 150830 (7,550000%)	2.198.914,13	0,00	532,00000000	4,133,2972368421
24	24/02/2025	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	374.842,97	0,00	66,352,80208400	5,6492410000
26	24/02/2025	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,00	374.842,97	66,352,80198700	5,6492410000
32	24/02/2025	NTN-B 150828 (7,430000%)	2.396.259,35	0,00	564,00000000	4,248,6867907801
34	24/02/2025	LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 7,61% a.a	700.000,00	0,00	1,00000000	700,000,0000000000
4	28/02/2025	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	0,00	735.598,41	2.581,42212500	284,9585940000
5	28/02/2025	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	0,00	1.258.280,19	4.415,65976500	284,9585940000
14	28/02/2025	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	0,00	266,121,40	933,89497900	284,9585940000
27	28/02/2025	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	3.189,46	0,00	563,44930300	5,6605980000
28	28/02/2025	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	27.148,20	0,00	4.795,99505200	5,6605980000
Total			9.916.791,77	11.165.969,86		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Curva x Mercado

Ativo	Financeiro Curva (R\$)	Taxa Curva (%)	Financeiro Mercado (R\$)	Taxa Mercado (%)	Diferença (R\$)
NTN-B 150527 (6,3500000%)	1.591.791,21	6,350000	1.549.227,10	7,767700	-42.564,11
NTN-B 150529 (7,9100000%)	1.028.174,88	7,910000	1.031.730,76	7,808500	3.555,88
NTN-B 150826 (6,4200000%)	1.547.286,94	6,420000	1.512.684,39	8,136300	-34.602,55
NTN-B 150826 (6,4500000%)	44.187,72	6,450000	43.219,55	8,136300	-968,17
NTN-B 150828 (6,1600000%)	44.278,42	6,160000	42.160,87	7,826600	-2.117,55
NTN-B 150828 (6,3600000%)	1.545.214,66	6,360000	1.479.846,50	7,826600	-65.368,16
NTN-B 150828 (7,4300000%)	2.405.500,25	7,430000	2.377.873,00	7,826600	-27.627,25
NTN-B 150828 (8,2500000%)	995.313,74	8,250000	1.007.644,77	7,826600	12.326,03
NTN-B 150830 (7,5500000%)	2.214.250,06	7,550000	2.180.792,19	7,896800	-33.457,87

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Investimentos Estruturados										
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses	
S&P 500	-1,11	-4,38	-4,63	9,01	37,13	68,44	54,55	65,24	162,05	
Investimentos Imobiliários										
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses	
IFIX	3,34	0,17	-0,51	-8,02	-7,10	11,15	13,87	8,14	5,32	
Investimentos no Exterior										
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses	
MSCI ACWI	-0,38	-3,12	-3,33	7,04	33,04	54,07	40,59	38,88	118,80	
Indicadores Econômicos										
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses	
IPCA	1,31	1,47	2,00	3,42	5,06	9,78	15,93	28,15	34,81	
INPC	1,48	1,48	1,97	3,42	4,87	8,92	14,87	27,28	35,19	
IGPM	1,06	1,33	2,28	5,84	8,44	4,36	6,30	23,44	59,17	
SELIC	0,99	2,00	2,95	5,60	11,12	25,28	41,56	49,56	53,11	
Meta Atuarial										
Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses	
IPCA + 4,00%	1,63	2,14	3,00	5,47	9,29	18,74	30,38	49,91	63,93	
IPCA + 5,00%	1,70	2,30	3,25	5,98	10,35	21,03	34,17	55,76	71,95	
IPCA + 5,50%	1,74	2,38	3,37	6,23	10,88	22,19	36,10	58,75	76,07	
IPCA + 5,89%	1,77	2,44	3,47	6,43	11,30	23,09	37,61	61,11	79,34	
IPCA + 6,00%	1,78	2,46	3,50	6,48	11,41	23,35	38,04	61,78	80,27	
INPC + 4,00%	1,80	2,15	2,97	5,47	9,10	17,80	29,20	48,90	64,40	
INPC + 6,00%	1,95	2,47	3,46	6,48	11,21	22,38	36,79	60,69	80,79	

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Indexadores

Renda Fixa

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IRF-M 1	1,01	2,31	3,02	5,34	10,21	24,22	40,13	46,10	50,59
IRF-M 1+	0,36	3,78	0,71	-0,47	0,96	18,98	29,76	27,56	31,16
IRF-M TOTAL	0,61	3,20	1,49	1,52	3,94	20,42	32,61	33,25	37,27
IMA-B 5	0,65	2,55	2,26	3,80	7,49	18,71	32,45	40,82	49,59
IMA-B 5+	0,41	0,84	-3,57	-6,73	-6,96	10,03	15,37	10,49	11,53
IMA-B TOTAL	0,50	1,58	-1,08	-2,36	-1,00	13,55	22,57	23,70	27,62
IMA-GERAL TOTAL	0,79	2,20	1,60	2,66	6,23	21,20	33,94	37,81	42,37
IDKA 2	0,61	2,68	2,44	3,89	7,36	18,22	31,52	40,33	50,08
IDKA 20	0,69	-1,67	-9,88	-17,04	-19,73	2,80	0,47	-12,34	-14,01
CDI	0,99	2,00	2,95	5,60	11,12	25,28	41,57	49,56	53,11

Renda Variável

Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses	48 meses	60 meses
IBOVESPA	-2,64	2,09	-2,28	-9,71	-4,82	17,03	8,54	11,60	17,88
IBRX 100	-2,68	2,10	-2,37	-9,44	-4,38	16,87	7,25	10,33	17,97
IBRX 50	-2,79	1,90	-2,19	-9,23	-3,21	17,59	8,49	13,67	22,91
SMALL CAP	-3,87	2,01	-5,98	-15,33	-18,55	-2,75	-22,41	-32,75	-31,27
Índice Consumo - ICON	-5,51	-3,74	-10,75	-19,99	-18,75	-14,15	-40,29	-52,95	-52,47
Índice Dividendos - IDIV	-2,78	0,63	-4,29	-6,68	0,64	26,97	33,37	45,62	40,48

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
O índice IBOV_FEC. A taxa de performance será paga no(s) mes(es) de Janeiro						

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Cotização e Taxas

Fundo	Aplicação		Resgate		Taxas	
	Cotização	Liquidação	Cotização	Liquidação	Performance	Administração
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+3 du		1,00
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA	D+1 du	D+0	D+1 du	D+4 du		1,00
BB AÇÕES VALOR FIC FIA	D+1 du	D+0	D+30	D+32		2,00
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	D+0	D+0	D+3 du	D+3 du		0,30
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 FI FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0		0,10
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,15
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	D+1 du	D+0	D+1 du	D+3 du		1,50
FIC FI CAIXA HEDGE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	D+0	D+0	D+1	D+1		0,10
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	D+1 du	D+0	D+13 du	D+15 du		2,00
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI			D+0	D+0		0,18
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	D+0	D+0	D+0	D+0		0,20
SICREDI - FI RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI	D+0	D+0	D+0	D+0		0,15
TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI EM AÇÕES	D+1	D+1	D+90	D+92	O fundo cobrará 20.00 % do que exceder 100.00 %	2,00

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	Variação da Estratégia						
	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
INPC + 6,00%	1,95	2,47	3,46	6,48	11,21	22,38	36,79
IPCA + 6,00%	1,78	2,46	3,50	6,48	11,41	23,35	38,04

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
Var. IPCA p.p.	-0,11	0,60	1,11	2,41	6,29		
NTN-B 150830 (7,5500000%)	1,33	2,31	3,47	6,55	12,84		
Var. IPCA p.p.	0,02	0,84	1,47	3,12	7,78		
NTN-B 150828 (7,4300000%)	1,29	2,27	3,42	6,46	12,68		
Var. IPCA p.p.	-0,02	0,79	1,42	3,04	7,63		
NTN-B 150527 (6,3500000%)	1,21	2,10	3,16	5,93	11,54		
Var. IPCA p.p.	-0,10	0,63	1,16	2,50	6,49		
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	1,00	2,06	2,93	5,62	11,38	26,39	43,19
% do CDI	101,80	102,71	99,38	100,32	102,30	104,39	103,91
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	1,00	2,07	2,95	5,67	11,60	26,78	43,83
% do CDI	101,51	103,14	99,93	101,23	104,28	105,91	105,44
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	1,00	2,11	2,92	5,60	11,24	25,42	41,76
% do CDI	101,45	105,12	98,97	99,96	101,03	100,53	100,46
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	1,01	2,09	2,94	5,61	11,31	26,05	42,43
% do CDI	102,00	104,42	99,60	100,21	101,67	103,05	102,08
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	1,01	2,10	2,95	5,65	11,38	26,29	42,89
% do CDI	102,34	104,51	99,89	100,79	102,28	103,99	103,17
TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI EM AÇÕES	2,53	7,43	6,13	3,41	10,79	65,48	77,64
Var. IBOVESPA p.p.	5,17	5,34	8,41	13,12	15,61	48,45	69,11
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	-3,64	0,27	-7,43	-10,44	-7,52	21,00	19,39
Var. IBOVESPA p.p.	-0,99	-1,82	-5,15	-0,73	-2,70	3,97	10,85
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	-3,66	2,03	-6,12	-15,47	-18,99	-4,31	-24,01
Var. SMALL CAP p.p.	0,21	0,03	-0,14	-0,14	-0,44	-1,55	-1,60
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	-4,98	-2,16	-7,89	-12,48	-10,98	15,02	11,78
Var. Índice Dividendos - IDIV p.p.	-2,20	-2,79	-3,60	-5,80	-11,63	-11,94	-21,59
BB AÇÕES VALOR FIC FIA	-5,91	-2,35	-7,02	-13,22	-9,83	5,46	-5,64
Var. IBOVESPA p.p.	-2,36	-4,44	-4,74	-3,51	-5,01	-11,56	-14,17
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA	-3,13	-6,70	-3,70	10,64	30,40	67,20	51,94
Var. IBOVESPA p.p.	-0,49	-8,79	-1,42	20,34	35,22	50,17	43,40
FIC FI CAIXA HEDGE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	0,88	1,79	2,73	4,91	10,63	19,60	36,97
% do CDI	89,46	89,14	92,43	87,67	95,54	77,52	88,95
JALES	0,21	1,39	0,59	2,06	6,43		
Var. IPCA + 5,02% p.p.	-1,50	-0,92	-2,66	-3,93	-3,95		
CDI	0,99	2,00	2,95	5,60	11,12	25,28	41,57
IBOVESPA	-2,04	2,09	-2,28	-0,71	-4,82	17,03	8,54

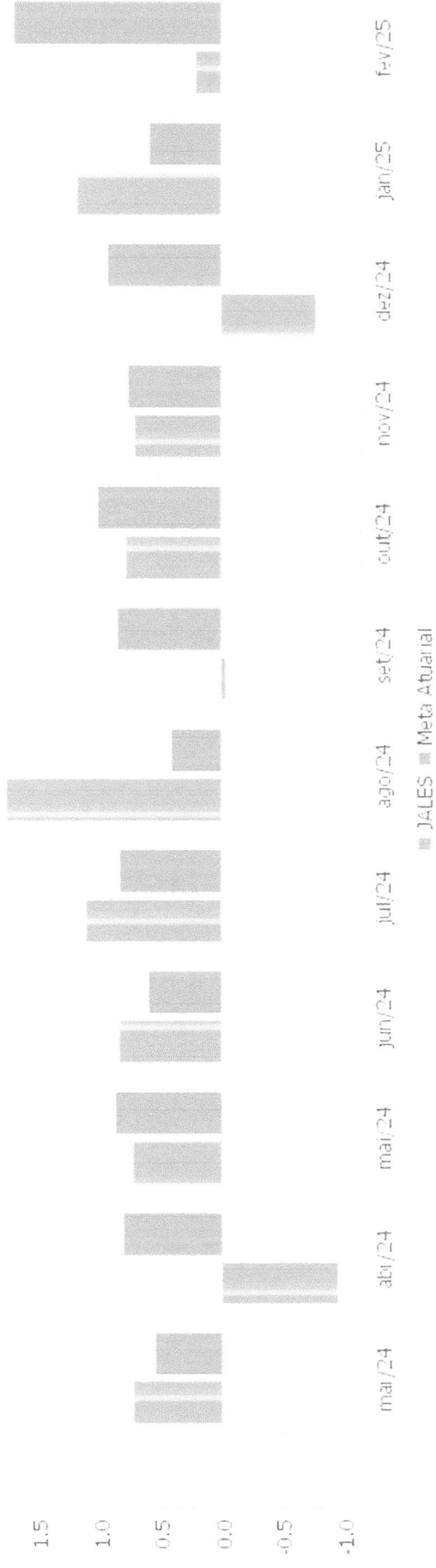
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Performance dos Fundos

Fundo	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	24 meses	36 meses
Variação da Estratégia							
LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 7,61% a.a	0,12	0,12					
Var. IPCA p.p.	-0,14	-0,14					
LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 5,74% a.a	0,60	1,62	2,49	4,95			
Var. IPCA p.p.	-0,71	0,15	0,49	1,53			
LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 6,63% a.a	0,67	1,76	2,71	5,40			
Var. IPCA p.p.	-0,64	0,29	0,71	1,97			
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,49	1,53	-1,17	-2,52	-1,29	13,05	21,81
Var. IMa-B TOTAL p.p.	-0,02	-0,04	-0,09	-0,16	-0,30	-0,50	-0,76
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 FI FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,64	2,16	2,27	4,11			
Var. IPCA + 5,00% p.p.	-1,06	-0,14	-0,98	-1,87			
SICREDI - FI RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI % do CDI	0,98	2,05	2,93	5,63	11,18	25,30	41,45
	99,49	102,21	99,21	100,41	100,49	100,06	99,71
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,62	2,66	2,36	3,76	6,98	17,66	30,54
Var. IDKA 2 p.p.	0,01	-0,02	-0,08	-0,14	-0,37	-0,55	-0,98
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI % do CDI	0,95	2,17	2,35	4,31	8,70	24,99	37,66
	96,41	108,43	79,52	77,00	78,25	98,85	90,60
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	0,59	3,17	1,42	1,39	3,66	19,85	31,86
Var. IRF-M TOTAL p.p.	-0,01	-0,03	-0,07	-0,13	-0,29	-0,57	-0,75
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	0,58	3,15	1,76	1,93	3,57		
Var. IPCA + 5,00% p.p.	-1,12	0,85	-1,49	-4,05	-5,78		
NTN-B 150826 (6,450000%)	1,22	2,11	3,18	5,98	11,65		
Var. IPCA p.p.	-0,09	0,64	1,18	2,55	6,59		
NTN-B 150545	0,11	-0,37	-5,24	-3,68	-9,25	9,35	12,83
Var. IPCA p.p.	-1,20	-1,84	-7,24	-12,11	-14,31	-0,43	-3,09
NTN-B 150828 (8,250000%)	1,36	2,40	3,62	6,87	13,55		
Var. IPCA p.p.	0,05	0,93	1,62	3,45	8,50		
NTN-B 150828 (6,360000%)	1,21	2,10	3,16	5,93	11,57		
Var. IPCA p.p.	-0,10	0,63	1,16	2,51	6,51		
NTN-B 150826 (6,420000%)	1,22	2,11	3,17	5,96	11,63		
Var. IPCA p.p.	-0,09	0,64	1,17	2,54	6,57		
NTN-B 150529 (7,910000%)	1,33	2,35	3,53	6,70	13,19		
Var. IPCA p.p.	0,02	0,87	1,53	3,28	8,14		
NTN-B 150828 (6,160000%)	1,20	2,07	3,11	5,83	11,34		

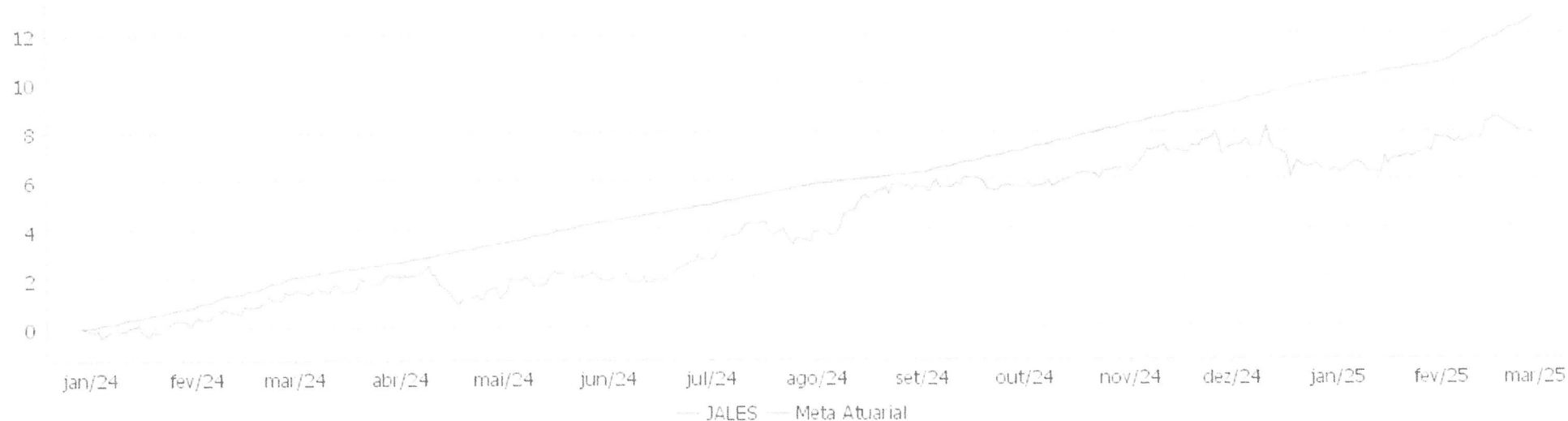
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses

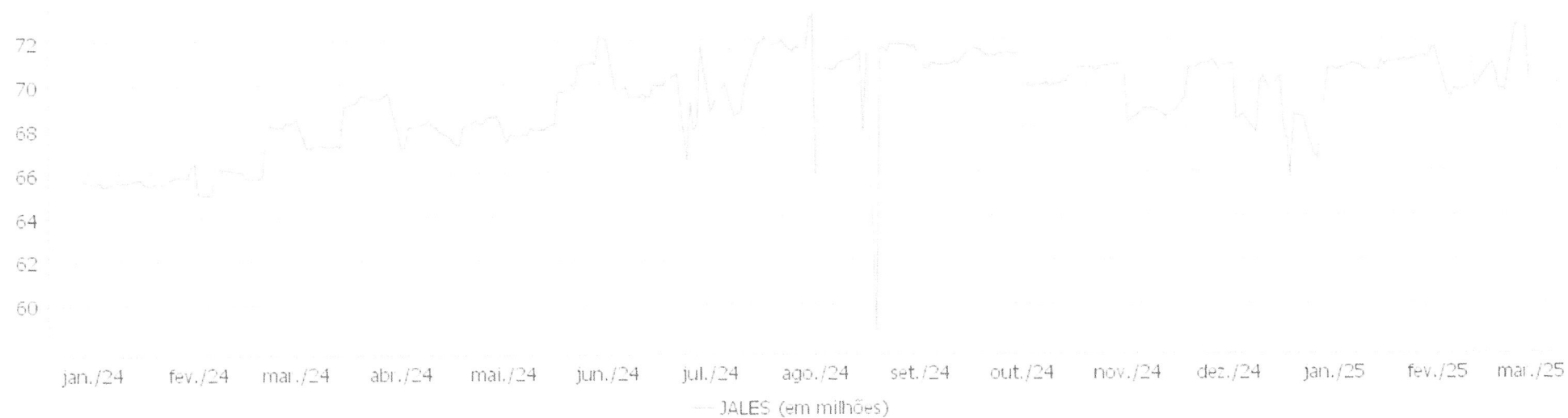


EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução



Patrimônio Líquido



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Evolução No Ano

Patrimônio Líquido No Ano

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades da Carteira versus Meta Atuarial

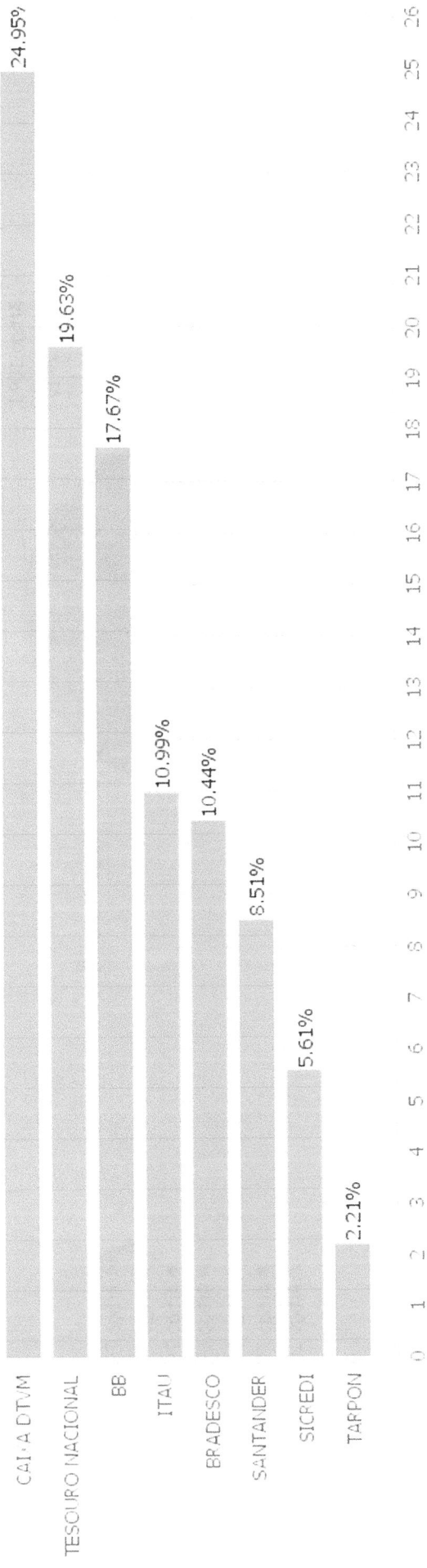
Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Rent. Ano
2025	1,18	0,21											1,39
IPCA + 5,02%	0,59	1,70											2,30
p.p. indexador	0,59	-1,50											-0,92
2024	0,22	1,17	0,73	0,95	0,73	0,84	1,11	1,76	-0,04	0,78	0,71	-0,78	6,44
IPCA + 4,94%	0,84	1,20	0,54	0,80	0,86	0,59	0,82	0,40	0,84	1,00	0,76	0,92	10,03
p.p. indexador	-0,62	-0,02	0,19	-1,75	-0,14	0,25	0,28	1,36	-0,88	-0,23	-0,04	-1,71	-3,59

Performance Sobre a Meta Atuarial

Performance Sobre a Meta Atuarial				Relatório			
	Quantidade	Perc. (%)	Período	Carteira	Meta Atuarial	p.p. Índx.	Volatilidade Anual
Meses acima - Meta Atuarial	5	35,71	03 meses	0,59	3,25	-2,66	3,77
Meses abaixo - Meta Atuarial	9	64,29	06 meses	2,06	5,96	-3,90	3,31
			12 meses	6,43	10,30	-3,88	3,10
	Rentabilidade	Mês	24 meses				
Maior rentabilidade da Carteira	1,76	2024-08	Desde 29/12/2023	7,91	12,57	-4,65	3,03
Menor rentabilidade da Carteira	-0,95	2024-04					

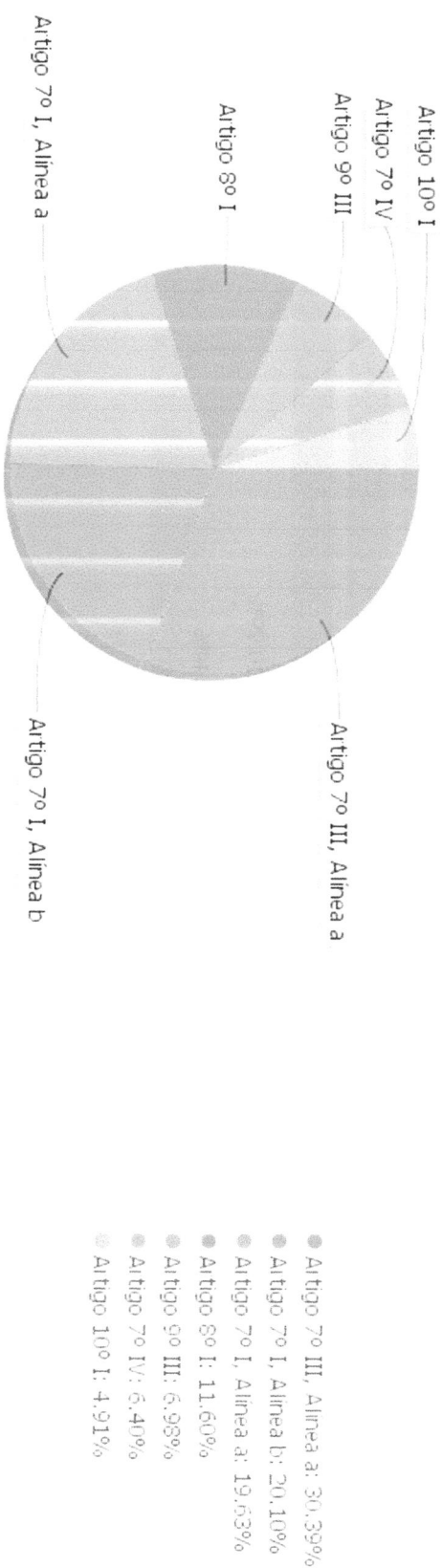
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor

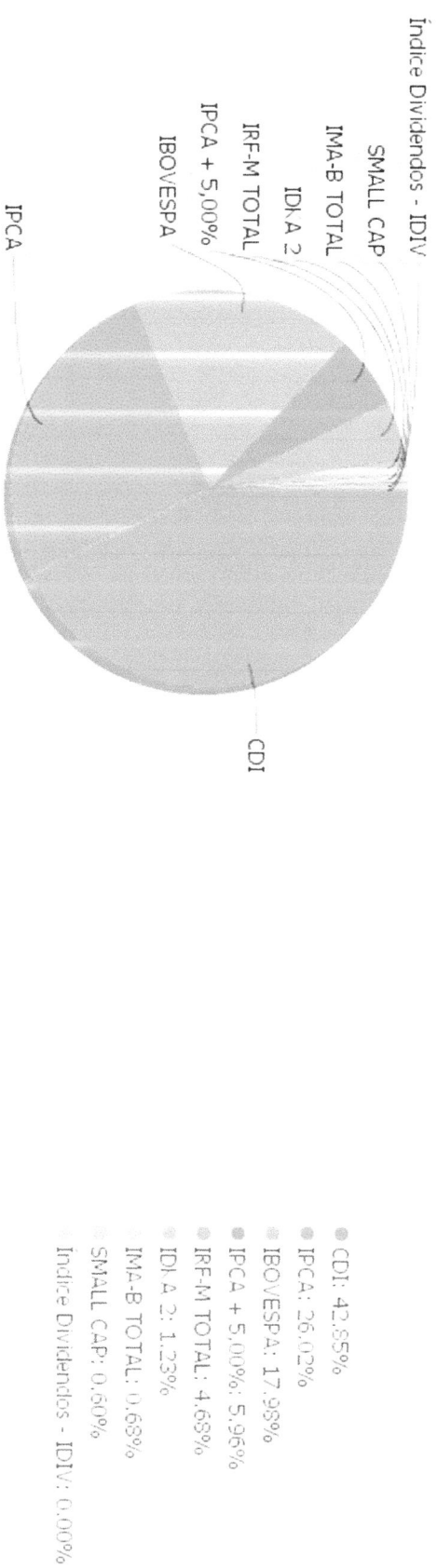


EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Artigo



Alocação Por Estratégia



EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Análise de Liquidez

Período	Valor (R\$)	(%)	Valor Acumulado (R\$)	(%) Acum.	(%) Limite Mínimo Acum.
de 0 a 30 dias	45.437.752,81	64,59	45.437.752,81	64,59	40,00
de 31 dias a 365 dias	2.408.935,29	3,42	47.846.688,10	68,01	40,00
acima de 365 dias	22.502.371,25	31,99	70.349.059,35	100,00	50,00

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
Artigo 8º I (Fundos de Ações)	3.774.757,10	700.000,00	0,00	0,00	4.499.466,99	24.709,89	63.647,48
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	1.120.213,71	0,00	-1.103.177,20	0,00	0,00	-17.036,51	15.231,29
BB AÇÕES VALOR FIC FIA	896.915,49	0,00	0,00	0,00	852.011,86	-44.903,63	-20.493,32
FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	434.941,87	0,00	0,00	0,00	419.010,30	-15.931,57	8.345,53
FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	5.531.646,18	0,00	0,00	0,00	5.330.400,94	-201.245,21	14.611,49
TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI EM AÇÕES	1.518.528,14	0,00	0,00	0,00	1.556.923,43	38.395,29	107.679,55
	9.502.245,39	0,00	-1.103.177,20	0,00	8.158.346,53	-240.721,63	125.374,04
Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)							
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA	5.067.944,51	0,00	0,00	0,00	4.909.091,37	-156.853,14	-352.335,40
	5.067.944,51	0,00	0,00	0,00	4.909.091,37	-156.853,14	-352.335,40
Artigo 10º I (Fundos Multimercados)							
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
FIC FI CAIXA HEDGE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	3.423.509,00	0,00	0,00	0,00	3.453.684,95	30.175,95	60.636,99
	3.423.509,00	0,00	0,00	0,00	3.453.684,95	30.175,95	60.636,99

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)							
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	1.355.107,86	0,00	0,00	0,00	1.367.980,81	12.872,95	29.105,63
BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 FI FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	2.873.351,18	0,00	-83.927,74	0,00	2.807.583,45	18.160,01	61.035,66
BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	1.421.364,88	0,00	-42.305,41	0,00	1.387.436,03	8.376,56	43.880,90
FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	861.501,55	0,00	0,00	0,00	866.851,40	5.349,85	22.431,77
FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	3.859.313,07	0,00	-3.423.276,69	0,00	478.152,24	42.115,86	81.824,05
FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	4.880.857,30	0,00	-1.612.759,00	0,00	3.291.712,27	23.613,97	145.465,84
SICREDI - FI RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI	3.905.258,53	0,00	0,00	0,00	3.943.543,64	38.285,11	79.188,41
	19.156.754,37	0,00	-5.162.268,84	0,00	14.143.259,84	148.774,31	462.932,26
Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)							
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,00	1.103.177,20	0,00	0,00	1.107.567,34	4.390,14	4.390,14
BRADESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	7.270.752,00	0,00	0,00	0,00	7.343.477,48	72.725,48	148.780,81
FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	3.203.769,30	847.414,60	-374.842,97	0,00	3.710.295,50	33.954,57	67.791,51
ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	7.651.407,86	0,00	0,00	0,00	7.728.159,28	76.751,42	155.925,30
SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	3.303.229,69	2.671.026,49	-4.525.680,85	0,00	1.487.825,29	39.249,96	74.420,19
	21.429.158,85	4.621.618,29	-4.900.523,82	0,00	21.377.324,89	227.071,57	451.307,95
Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))							
Ativo	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultado Financ. Mês (R\$)	Resultado Financ. Ano (R\$)
LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 5.74% a.a	2.175.399,81	0,00	0,00	0,00	2.188.553,21	13.153,40	34.925,75
LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 6.63% a.a	1.599.357,29	0,00	0,00	0,00	1.610.098,38	10.741,09	27.906,33
LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 7.61% a.a	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.815,40	815,40	815,40

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Rentabilidades por Artigo

Estratégia Indexador	No Mês	No Ano	3 meses	6 meses	12 meses	No Mês(R\$)	Atribuição Desemp. (%)	No Ano(R\$)
Artigo 7º I, Alinea a % do CDI	1,13 114,76	1,69 84,26	0,84 28,39	1,21 21,60	3,97 35,67	111.670,14	0,16	162.354,29
Artigo 7º I, Alinea b % do CDI	0,84 85,41	2,52 125,83	1,37 46,50	1,57 28,10	5,03 45,21	148.774,31	0,22	462.932,26
Artigo 7º III, Alinea a % do CDI	1,00 101,84	2,07 103,40	2,58 87,33	4,76 84,98	9,44 84,90	227.071,57	0,33	451.307,95
Artigo 7º IV % do CDI	0,55 56,04	1,60 79,82	2,50 84,73	5,06 90,26		24.709,89	0,04	63.647,48
Artigo 8º I Var. IBOVESPA p.p.	-2,68 -0,03	1,22 -0,67	-5,09 -2,81	-8,90 0,81	-7,80 -2,98	-240.721,66	-0,35	125.374,04
Artigo 9º III % do CDI	-3,13 -318,11	-6,70 -334,01	-3,70 -126,34	10,64 189,83	30,40 273,33	-158.853,14	-0,23	-352.335,40
Artigo 10º I % do CDI	0,88 89,46	1,79 89,14	2,73 92,43	4,91 87,67	10,63 95,54	30.175,95	0,04	60.636,99
JALES (Total)						142.827,06	0,21	973.917,61

RESULTADO POR ATIVO

Artigo 7º I, Alinea a (Títulos do Tesouro Nacional)	Saldo Anterior	Aplicações	Resgates	Amortização	Saldo	Resultac. Financ. Mês (R\$)	Resultac. Financ. Ano (R\$)
Ativo							
NTN-B 150527 (6,3500000%)	1.572.710,83	0,00	0,00	0,00	1.591.791,21	19.080,38	32.706,64
NTN-B 150529 (7,9100000%)	1.014.676,20	0,00	0,00	0,00	1.028.174,88	13.498,68	23.568,09
NTN-B 150545	2.389.343,03	0,00	0,00	0,00	2.391.881,90	2.538,87	-8.929,42
NTN-B 150826 (6,4200000%)	1.574.082,71	0,00	0,00	45.575,30	1.547.286,94	18.779,53	32.502,35
NTN-B 150826 (6,4500000%)	44.952,40	0,00	0,00	1.302,15	44.187,72	537,47	930,62
NTN-B 150828 (6,1600000%)	45.051,61	0,00	0,00	1.302,15	44.278,42	528,96	912,31
NTN-B 150828 (6,3600000%)	1.572.233,82	0,00	0,00	45.705,52	1.545.214,66	18.686,36	32.314,90
NTN-B 150828 (7,4300000%)	0,00	2.396.259,35	0,00	0,00	2.405.500,25	9.240,90	9.240,90
NTN-B 150828 (8,2500000%)	1.012.997,10	0,00	0,00	31.121,42	995.318,74	13.443,06	23.771,97
NTN-B 150830 (7,5500000%)	0,00	2.198.914,13	0,00	0,00	2.214.250,06	15.335,93	15.335,93

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Enquadramento da Carteira

Artigo	Tipo de Ativo	Valor(R\$)	% Carteira	Mínimo	Objetivo	Máximo	ALM	Pró-Gestão Nível 1 Limite Legal
Renda Fixa								
Artigo 7º I, Alínea a	Títulos do Tesouro Nacional	13.807.884,78	19,63	0,00	18,00	60,00	0,00	100,00
Artigo 7º I, Alínea b	Fundos 100% Títulos Públicos	14.143.259,84	20,10	0,00	20,00	60,00	0,00	100,00
Artigo 7º III, Alínea a	Fundos Renda Fixa	21.377.324,89	30,39	0,00	29,00	60,00	0,00	65,00
Artigo 7º IV	Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira)	4.499.466,99	6,40	0,00	6,00	15,00	0,00	20,00
	Total Renda Fixa	53.827.936,50	76,52					100,00
Renda Variável								
Artigo 8º I	Fundos de Ações	8.158.346,53	11,60	0,00	7,00	20,00	0,00	35,00
	Total Renda Variável	8.158.346,53	11,60					35,00
Investimentos no Exterior								
Artigo 9º III	Fundos de Ações - BDR Nível I	4.909.091,37	6,98	0,00	7,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos no Exterior	4.909.091,37	6,98					10,00
Investimentos Estruturados								
Artigo 10º I	Fundos Multimercados	3.453.684,95	4,91	0,00	10,00	10,00	0,00	10,00
	Total Investimentos Estruturados	3.453.684,95	4,91					15,00
Total		70.349.059,35	100,00					

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	120.427,70
Sub-total Disponibilidades Financeiras	120.427,70
Total	70.469.487,05

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

4,91%

Artigo 10º I (Fundos Multimercados)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
CAIXA DTVM	CEF	FIC FI CAIXA HEDGE MULTIMERCADO LONGO PRAZO	0,72	-0,02	0,88	1,79	3.453.684,95	4,91	57.755.173,25	5,98
		Sub-total Artigo 10º I	0,72	-0,02	0,88	1,79	3.453.684,95	4,91		
		Investimentos Estruturados	0,72	-0,02	0,88	1,79	3.453.684,95	4,91		
		Total	3,10	0,02	0,21	1,39	70.349.059,35	100,00		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR

6,98%

Artigo 9º III (Fundos de Ações - BDR Nível I)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatild. a.a.(%)	Dia	Mês	Ano	Rentabilidade (%)	Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
BB	BB	BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIA	16,25	2,20	-3,13	-6,70	4.909.091,37	4.909.091,37	6,98	1.740.838.552,16	0,28
Sub-total Artigo 9º III			16,25	2,20	-3,13	-6,70	4.909.091,37	4.909.091,37	6,98		
Investimentos no Exterior			16,25	2,20	-3,13	-6,70	4.909.091,37	4.909.091,37	6,98		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

RENTA VARIÁVEL

11,60%

Artigo 8º I (Fundos de Ações)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB AÇÕES DIVIDENDOS MIDCAPS FIC FI	15,07	0,00	-1,52	1,40	0,00	0,00	716.814.929,74	0,00
BB	BB	BB AÇÕES VALOR FIC FIA	12,46	-1,15	-5,01	-2,35	852.011,86	1,21	632.075.707,68	0,13
CAIXA DTVM	CEF	FIA CAIXA SMALL CAPS ATIVO	19,46	-1,09	-5,66	2,03	419.010,30	0,60	476.990.371,22	0,09
CAIXA DTVM	CEF	FIC FIA CAIXA BRASIL ACOES LIVRE	18,12	-1,14	-0,64	0,27	5.330.400,94	7,58	585.825.212,29	0,91
TARPON	DAYCOVAL	TARPON GT INSTITUCIONAL FIC FI EM AÇÕES	15,26	-0,79	2,53	7,43	1.556.923,43	2,21	702.152.128,54	0,22
		Sub-total Artigo 8º I	16,20	-1,35	-2,68	1,22	8.158.346,53	11,60		

Renda Variável

8.158.346,53

1,22

-2,68

-1,35

16,20

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)				Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano					
		Sub-total Artigo 7º IV	2,95	0,55	0,55	1,60		4.499.466,99	6,40		
		Renda Fixa	1,59	0,04	0,96	2,16		53.827.936,50	76,52		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TÍTULOS PÚBLICOS VÉRTICE 2028 FI	3,94	-0,30	0,58	3,15	1.387.436,03	1,97	888.606.653,07	0,16
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	2,52	-0,17	0,62	2,66	866.851,40	1,23	3.502.122.049,26	0,02
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IMA B TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	4,98	-0,21	0,49	1,53	478.152,24	0,68	2.366.557.811,48	0,02
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS RF LP	3,50	-0,39	0,59	3,17	3.291.712,27	4,68	1.016.846.499,71	0,32
SICREDI	SICREDI	SICREDI - FI RF LIQUIDEZ EMPRESARIAL REFERENCIADO DI	0,07	0,05	0,98	2,05	3.943.543,64	5,61	4.013.439.435,77	0,10
Sub-total Artigo 7º I, Alínea b			2,56	-0,15	0,84	2,52	14.143.259,84	20,10		

Artigo 7º III, Alínea a (Fundos Renda Fixa)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI	0,08	0,05	0,40	0,40	1.107.567,34	1,57	21.522.738.493,95	0,01
BRASESCO	BRASESCO	BRASESCO FIF RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,08	0,05	1,00	2,07	7.343.477,48	10,44	15.618.986.158,69	0,05
CAIXA DTVM	CEF	FI CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP	0,08	0,05	1,01	2,09	3.710.295,50	5,27	21.942.883.714,74	0,02
ITAU	ITAU	ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FI	0,07	0,05	1,00	2,06	7.728.159,28	10,99	6.893.886.901,45	0,11
SANTANDER	SANTANDER	SANTANDER INSTITUCIONAL PREMIUM RF REFERENCIADO DI CIC FIF RESP LIMITADA	0,08	0,05	1,01	2,10	1.487.825,29	2,11	3.786.347.567,44	0,04
Sub-total Artigo 7º III, Alínea a			0,79	0,05	1,00	2,07	21.377.324,89	30,39		

Artigo 7º IV (Ativos de Renda Fixa (Inst. Financeira))

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
SANTANDER	SANTANDER	LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 5,74% a.a	2,96	0,60	0,60	1,62	2.188.553,21	3,11		
SANTANDER	SANTANDER	LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 6,63% a.a	3,36	0,67	0,67	1,76	1.610.098,38	2,29		
SANTANDER	SANTANDER	LETRA FINANCEIRA - SANB - BANCO SANTANDER 7,61% a.a	0,92	0,12	0,12	0,12	700.815,40	1,00		

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Posição de Ativos e Enquadramento

RENTA FIXA

76,52%

Artigo 7º I, Alínea a (Títulos do Tesouro Nacional)

Emissor	Título Público	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira
			Dia	Mês	Ano		
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150826 (6,420000%)	0,27	0,10	1,22	2,11	1.547.286,94	2,20
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150826 (6,450000%)	3,49	0,10	1,22	2,11	44.187,72	0,06
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150527 (6,350000%)	0,26	0,10	1,21	2,10	1.591.791,21	2,26
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (6,160000%)	3,49	0,09	1,20	2,07	44.278,42	0,06
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (6,360000%)	0,27	0,11	1,21	2,10	1.545.214,66	2,20
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (7,430000%)	0,26	0,10	0,39	0,39	2.405.500,25	3,42
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150828 (8,250000%)	0,26	0,10	1,36	2,40	995.318,74	1,41
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150529 (7,910000%)	0,26	0,10	1,33	2,35	1.028.174,88	1,46
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150830 (7,550000%)	0,27	0,12	0,70	0,70	2.214.250,06	3,15
TESOURO NACIONAL	NTN-B 150545	8,30	-0,28	0,11	-0,37	2.391.881,90	3,40
Sub-total Artigo 7º I, Alínea a		2,99	0,04	1,13	1,69	13.807.884,78	19,63

Artigo 7º I, Alínea b (Fundos 100% Títulos Públicos)

Gestor	Admin.	Ativo	Volatilid. a.a. (%)	Rentabilidade (%)			Valor (R\$)	% Carteira	PL do Fundo	% Fundo
				Dia	Mês	Ano				
BB	BB	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA RETORNO TOTAL FIC FI	0,86	0,04	0,95	2,17	1.367.980,81	1,94	5.045.385.520,27	0,03
BB	BB	BB PREVIDENCIÁRIO RF TP VÉRTICE 2026 FI FINANCEIRO RESPONSABILIDADE LIMITADA	2,30	-0,13	0,64	2,16	2.807.583,45	3,99	4.028.429.515,10	0,07

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

ENTE

Nome: Jales

UF: SP

DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: FELIX ORLANDO VILLALBA

MTE: 1906

DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES

CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
51.841.757/0001-49	CÂMARA MUNICIPAL DE JALES	Legislativo	Administração Direta	12/2024
45.131.885/0001-04	PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	Executivo	Administração Direta	12/2024
65.711.129/0001-53	Instituto Municipal de Previdência Social de Jales	Executivo	Administração Indireta (Autarquias e Fundações)	12/2024

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

COMPOSIÇÃO DE MASSA

Civil

Segregação de Massa

☒ Não Possui

☐ Instituída neste Exercício ou Mantida

☐ Revisada neste Exercício

☐ Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

☒ Sim

☐ Não

Militar

Segregação de Massa

☐ Não Possui

☐ Instituída neste Exercício ou Mantida

☐ Revisada neste Exercício

☐ Extinta neste Exercício

Benefícios Mantido pelo

Possui Aposentadorias ou Pensões por Morte de Responsabilidade Financeira do Tesouro, que não se caracterizam como Segregação da Massa?

☐ Sim

☐ Não

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

IDENTIFICAÇÃO DO DRAA

Exercício do DRAA: 2025

Tipo do DRAA: Avaliação Atuarial Anual

Data de Elaboração da Avaliação: 03/02/2025

Avaliação Atuarial Inicial: ☐ Sim ☒ Não

Data da Avaliação: 31/12/2024

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Previdenciário: 2020.000063.1

Nº da Nota Técnica Atuarial Vigente - Plano Financeiro:

Descrição:

Retificação: ☐ Sim ☒ Não

Motivado por Iniciativa Própria: ☐ Sim ☐ Não

Justificativa:

Motivado por Notificação: ☐ Sim ☐ Não

Números da Notificação:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano Civil

Previdenciário

Civil >> Previdenciário >> Base Normativa

Plano de Custeio Vigente

Contribuição Normal

Ente Federativo

Norma

Aliquota (%): 18,00

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:

Base de Cálculo da Contribuição do Ente Federativo

Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei Complementar	392	17/05/2023	Art 1º

Aposentados

Norma

Aliquota (%): 14,00

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:

Pensionistas

Norma

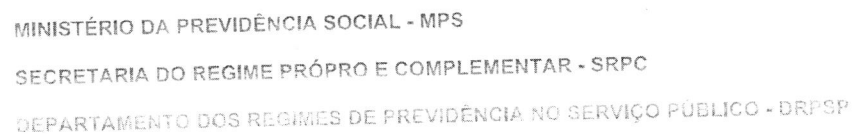
Aliquota (%): 14,00

Tipo da Norma:

Número da Norma:

Data da Norma:

Dispositivo da Norma:



Segurados Ativos

Segurados Ativos				
Norma		Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:
Aliquota (%): 14.00	Tipo da Norma:			

Administração do Plano

Custeada com Recursos do RPPS		Aliquota (%): 2,50	Aporte (R\$):	
Fundamento Legal				
Tipo da Norma:	Lei Complementar	Número da Norma:	392	Data da Norma:
				17/05/2023
			Dispositivo da Norma:	Art. 1º

Base de Cálculo da Taxa de Administração				
Base de Cálculo	Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	Lei Complementar	392	17/05/2023	Art 1º

Plano de Amortização do Déficit Atuarial

Possui Plano de Amortização para Equacionamento do Déficit Atuarial Implementado em Lei:		Sim		Mês/Ano de Início do Plano:		05/2023	
Fundamento Legal							
Tipo da Norma:		Lei Complementar		Número da Norma:		392	
				Data da Norma:		17/05/2023	
				Dispositivo da Norma:		Art.1º § 2.	

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização			Aporte Anual (R\$)
Ano	Aliquota (%)		
	0.00		R\$ 20.319.387,43
2025	0.00		R\$ 20.699.704,75
2026	0.00		R\$ 22.036.793,79
2027	0.00		R\$ 23.398.554,63
2028	0.00		R\$ 24.785.347,02
2029	0.00		R\$ 25.673.794,13
2030	0.00		R\$ 25.930.532,08
2031	0.00		R\$ 26.189.837,40
2032	0.00		R\$ 26.451.735,77
2033	0.00		R\$ 26.716.253,13
2034	0.00		R\$ 26.983.415,66
2035	0.00		R\$ 27.253.249,82
2036	0.00		R\$ 27.525.782,31
2037	0.00		R\$ 27.801.040,14
2038	0.00		R\$ 28.079.050,54
2039	0.00		R\$ 28.359.841,04
2040	0.00		R\$ 28.643.439,45
2041	0.00		R\$ 28.929.873,85
2042	0.00		R\$ 29.219.172,59
2043	0.00		R\$ 29.511.364,31
2044	0.00		R\$ 29.806.477,96
2045	0.00		R\$ 30.104.542,74
2046	0.00		R\$ 30.405.588,16
2047	0.00		R\$ 30.709.644,04
2048	0.00		R\$ 31.016.740,49
2049	0.00		R\$ 31.326.907,89
2050	0.00		

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Plano de Amortização			
		Alíquota (%)	Aporte Anual (R\$)
Ano			
2051		0,00	R\$ 31.640.176,97
2052		0,00	R\$ 31.956.578,74
2053		0,00	R\$ 32.276.144,53
2054		0,00	R\$ 32.598.905,97

Base de Cálculo		Tipo da Norma	Número da Norma	Data da Norma	Dispositivo da Norma
Base de Cálculo					
Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos		Lei Complementar	392	17/05/2023	Art 1º

Segregação de Massa

Fundamento Legal	Número da Norma:	Data da Norma:	Dispositivo da Norma:
Tipo da Norma:			

Critérios para Composição do Plano Previdenciário	Idade do Segurado:	Condição do Segurado:
Data de ingresso do segurado (data do corte):		
Outros:		

Atuário Responsável pelo Projeto de Segregação	Número do Registro Profissional:
Nome:	

Aprovação prévia do MPS	Número do Documento:	Data do Documento:
Tipo do Documento:		

Plano de Benefícios				
Benefícios	Tipo da Norma	Número da Norma	Dispositivo da Norma	Data da Norma
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	Lei Complementar	342	Art 45, I, A	08/06/2021
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	Lei Complementar	342	Art 45, I, B	08/06/2021
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	Lei Complementar	342	Art 45, I	08/06/2021
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	Lei Complementar	342	Art 45, II	08/06/2021
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	Lei Complementar	342	Art 45, II	08/06/2021
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	Lei Complementar	342	Art 45, II	08/06/2021

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Cadastral

Estatísticas da População Coberta

Órgão/Entidade	População Coberta	Quantidade (A)			Média da B. Cálculo ou Média do Vr. do Benefício (B)		Idade Média		IMP		IMA		Valor da Folha Mensal (Ax B)		
		Fem.	Masc.	Total	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Fem.	Masc.	Total
CÂMARA MUNICIPAL DE JALES	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	2	7	9	R\$ 5.493,21	R\$ 8.108,46	40,50	41,29	63,50	65,00	24,50	21,85	R\$ 10.986,42	R\$ 56.759,22	R\$ 67.745,64
CÂMARA MUNICIPAL DE JALES	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	1	0	1	R\$ 2.010,37	R\$ 0,00	63,00	0,00	63,00	0,00	25,00	0,00	R\$ 2.010,37	R\$ 0,00	R\$ 2.010,37
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Compulsória	1	5	6	R\$ 1.412,00	R\$ 1.677,36	81,00	80,40	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1.412,00	R\$ 8.386,80	R\$ 9.798,80
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Especial	41	5	46	R\$ 10.829,91	R\$ 5.523,64	59,46	64,20	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 444.026,31	R\$ 27.618,20	R\$ 471.644,51
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Idade	73	54	127	R\$ 1.846,26	R\$ 2.069,61	76,01	77,93	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 134.776,98	R\$ 111.758,94	R\$ 246.535,92
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Invalidez	37	33	70	R\$ 2.591,33	R\$ 3.394,24	67,81	64,48	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 95.509,21	R\$ 112.009,92	R\$ 207.519,13
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales	Aposentados - DEMAIS SERVIDORES - Por Tempo de Contribuição	145	90	235	R\$ 4.904,22	R\$ 6.640,26	66,68	71,37	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 711.111,90	R\$ 597.623,40	R\$ 1.308.735,30
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales	Pensionistas - DEMAIS SERVIDORES	121	36	157	R\$ 3.100,19	R\$ 2.402,10	70,02	57,47	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 375.122,99	R\$ 86.475,60	R\$ 461.598,59
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	1	2	3	R\$ 15.093,72	R\$ 7.045,79	55,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 15.093,72	R\$ 14.091,58	R\$ 29.175,30
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	Servidores - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	627	266	893	R\$ 2.867,49	R\$ 4.396,58	40,62	45,25	63,16	65,31	23,51	22,60	R\$ 1.797.916,23	R\$ 1.169.490,28	R\$ 2.967.406,51
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	Servidores - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	216	9	225	R\$ 6.268,73	R\$ 4.512,29	43,20	37,67	60,33	62,11	23,82	23,77	R\$ 1.354.045,68	R\$ 40.610,61	R\$ 1.394.656,29
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	Servidores Iminentes - DEMAIS SERVIDORES - Sem critério diferenciado para aposentadoria	54	44	98	R\$ 5.165,01	R\$ 4.298,59	61,94	66,64	61,94	66,63	24,48	24,61	R\$ 278.910,54	R\$ 189.137,96	R\$ 468.048,50
PREFEITURA MUNICIPAL DE JALES	Servidores Iminentes - PROFESSORES DA EDUC. INFANTIL E DO ENSINO FUND. E MÉDIO - Critério para aposentadoria como professor	29	0	29	R\$ 7.554,53	R\$ 0,00	58,24	0,00	57,24	0,00	24,27	0,00	R\$ 219.081,37	R\$ 0,00	R\$ 219.081,37

Avaliação Crítica

Atualização da Base Cadastral

Segurados Ativos :	☒	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2021	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	97,00
Aposentados :	☒	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2021	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	95,00
Pensionistas :	☒	Data do Último Recenseamento Previdenciário :	31/12/2021	Percentual de Cobertura do Último Recenseamento Previdenciário :	94,00

Amplitude da Base Cadastral

Percentual de Cobertura da População :	100,00	Percentual de Cobertura em Relação aos Órgãos e Entidades :	100,00
--	--------	---	--------

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Ativo	Identificação do Segurado Ativo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Sexo	76%-100%	76%-100%
Ativo	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Ativo	Data de Ingresso no ENTE	76%-100%	76%-100%
Ativo	Identificação do Cargo Atual	76%-100%	76%-100%
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS	76%-100%	76%-100%
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS	51%-75%	76%-100%
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge	76%-100%	76%-100%
Ativo	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Identificação do Aposentado	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Sexo	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Estado Civil	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Data de Nascimento	51%-75%	51%-75%
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge	0-25%	0-25%
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo		

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Grupo	Descrição	Consistência da Base Cadastral	Compleitude da Base Cadastral
Aposentado	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária	76%-100%	76%-100%
Aposentado	Número de Dependentes	76%-100%	76%-100%
Pensão	Identificação do Pensão	76%-100%	0-25%
Pensão	Número de Pensionistas	76%-100%	76%-100%
Pensão	Sexo do Pensionista Principal	76%-100%	76%-100%
Pensão	Data de Nascimento	76%-100%	76%-100%
Pensão	Valor do Benefício	76%-100%	76%-100%
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)	76%-100%	76%-100%
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)	76%-100%	76%-100%

Tratamento da Base Cadastral

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Ativo	Identificação do Segurado Ativo				
Ativo	Sexo				
Ativo	Estado Civil				
Ativo	Data de Nascimento				
Ativo	Data de Ingresso no ENTE				
Ativo	Identificação do Cargo Atual				
Ativo	Base de Cálculo (Remuneração de Contribuição)				
Ativo	Tempo de Contribuição para o RGPS				
Ativo	Tempo de Contribuição para Outros RPPS				
Ativo	Data de Nascimento do Cônjuge				
Ativo	Número de Dependentes				

Grupo	Descrição	Inconsistências Encontradas	Adoção de Premissa	Quantidade de Registros	Descrição de Premissa Utilizada
Aposentado	Identificação do Aposentado				
Aposentado	Sexo				
Aposentado	Estado Civil				
Aposentado	Data de Nascimento				
Aposentado	Data de Nascimento do Cônjuge				
Aposentado	Data de Nascimento do Dependente Mais Novo				
Aposentado	Valor do Benefício				
Aposentado	Condição do Aposentado (válido ou inválido)				
Aposentado	Tempo de Contribuição para o RPPS				
Aposentado	Tempo de Contribuição para outros Regimes				
Aposentado	Valor Mensal da Compensação Previdenciária				
Aposentado	Número de Dependentes				
Pensão	Identificação do Pensão				
Pensão	Número de Pensionistas				
Pensão	Sexo do Pensionista Principal				
Pensão	Data de Nascimento				
Pensão	Valor do Benefício				
Pensão	Condição do Pensionista (válido ou inválido)				
Pensão	Duração do Benefício (vitalício ou temporário)				

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

Civil >> Previdenciário >> Base Técnica

Regimes e Métodos de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro e Método de Financiamento	Descrição do Método de Financiamento
Aposentadoria Por Invalidez Permanente	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	
Aposentadorias Programadas (Por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória)	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Aposentadoria Especial - Professor - Educação Infantil e Ensino Fund. e Médio	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Servidor em Atividade	REGIME FINANCEIRO DE REPARTIÇÃO DE CAPITAIS DE COBERTURA	
Pensão Por Morte de Aposentado Voluntário ou Compulsório	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	
Pensão Por Morte de Aposentado por Invalidez	REGIME FINANCEIRO DE CAPITALIZAÇÃO - AGREGADO	

Hipóteses Atuariais

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras

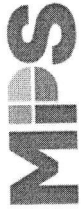
	Unidade	Hipóteses
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	5.02
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	1.00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0.00
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Capitalizou-se o salário do participante até a idade projetada de aposentadoria
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	100.00
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	100.00
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Nula
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Grupo Fechado
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	INTEIRO	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	INTEIRO	0
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	INTEIRO	0
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	INTEIRO	0
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Composição familiar do município

Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras		
	Unidade	Hipóteses
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Composição familiar do município
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Não se aplica
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Levou-se em consideração as características individuais dos servidores para projetar a idade
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Não se aplica-
Hipóteses Biométricas		
Tipo Tábua	Tábua da População Masculina	Tábua da População Feminina
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	IBGE 2022 - Masculina - Extrap MPS	IBGE 2022 - Feminina - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	IBGE 2022 - Masculina - Extrap MPS	IBGE 2022 - Feminina - Extrap MPS
Tábua de Mortalidade de Inválido	IBGE 2022 - Masculina - Extrap MPS	IBGE 2022 - Feminina - Extrap MPS
Tábua de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas
Tábua de Morbidez	Outras	Outras
Outras Tábuas utilizadas	Sem outras tábuas	Sem outras tábuas
Descrição da Hipótese de Novos Entrantes: Grupo Fechado.		
Justificativa da Adoção de Hipóteses		
Hipóteses Demográficas, Econômicas e Financeiras		

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	Unidade	Valor previsto no DRAA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Valor previsto no DRAA de 2023	Valor ocorrido em 2023	Valor previsto no DRAA de 2024	Valor ocorrido em 2024	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção da Taxa de Juros Real para o Exercício	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Crescimento Real do Salário	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	
Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Preencher	Preencher	0	
Projeção da Taxa de Inflação de Longo Prazo	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	PERCENTUAL	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção da Taxa de Rotatividade	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Preencher	Preencher	0	
Crítérios da Projeção de Novos Entrantes	TEXTO	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Preencher	Preencher	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por morte	INTEIRO	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por aposentadoria	INTEIRO	0	0	0	0	0	0	0	
Projeção de Novos Entrantes para o Exercício - Quantidade de saídas por desligamento	INTEIRO	0	0	0	0	0	0	0	

	Unidade	Valor previsto no DRPA de 2022	Valor ocorrido em 2022	Valor previsto no DRPA de 2023	Valor ocorrido em 2023	Valor previsto no DRPA de 2024	Valor ocorrido em 2024	Perspectiva de Longo prazo	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Projeção de Novos Entrantes - Quantidade de entradas	INTEIRO	0	0	0	0	0	0	0	
Composição Familiar - Servidores em atividade	TEXTO	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Preencher	Preencher	0	
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Preencher	Preencher	0	
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Preencher	Preencher	0	
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Preencher	Preencher	0	
Composição Familiar - Aposentados	TEXTO	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Preencher	Preencher	0	
Probabilidade de Casados, se adotada premissa	TEXTO	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Preencher	Preencher	0	
Diferença da Idade entre titular masculino e cônjuge feminino, se adotada premissa	TEXTO	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Preencher	Preencher	0	
Diferença da Idade entre titular feminino e cônjuge masculino, se adotada premissa	TEXTO	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Preencher	Preencher	0	
Hipótese Adotada para Entrada em Aposentadoria	TEXTO	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Preencher	Preencher	0	
Outras Hipóteses Adotadas	TEXTO	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Sem premissa	Preencher	Preencher	0	
Hipóteses Biométricas									



MINISTÉRIO DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS

SECRETARIA DO REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR - SRPC

DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPSP

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA

	População	Número de eventos previstos pela tabela utilizada no DRAA de 2022	Número de eventos ocorridos em 2022	Número de eventos previstos pela tabela utilizada no DRAA de 2023	Número de eventos ocorridos em 2023	Número de eventos previstos pela tabela utilizada no DRAA de 2024	Número de eventos ocorridos em 2024	Justificativa Técnica para Eventuais Discrepâncias em Relação a Hipótese Adotada
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Laborativa	Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tábua de Mortalidade de Válido - Fase Pós Laborativa	Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tábua de Mortalidade de Inválido	Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tábua de Entrada em Invalidez	Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tábua de Morbidez	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Tábua de Morbidez	Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Tabelas utilizadas	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Tabelas utilizadas	Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

	R\$ 0.00
--	----------

RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
JALES - PREVIDENCIÁRIO

Perfil III

Data focal da avaliação atuarial: 31/12/2024

Nome do Atuário responsável: Felix Orlando Villalba

Número de registro do atuário: 1906

Número da versão do documento: 2 – incluída tabelas anexas 7 e 8

Data da elaboração do documento: 03/02/2025

Sumário

1. INTRODUÇÃO	6
2. OBJETIVOS	7
3. BASE NORMATIVA	8
3.1. NORMAS GERAIS	8
3.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO	9
4. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	9
CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE	10
DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA AS APOSENTADORIAS	11
Cálculo dos Proventos – Regra de Transição	12
5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	13
5.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS	13
a) Regime Financeiro de Capitalização (CAP)	13
b) Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC)	13
5.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO	14
5.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO	14
6. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS	14
6.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS:	16
6.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS:	16
a) Rotatividade	16
b) Expectativa de reposição de segurados ativos	16
6.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS	16
6.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL	16
6.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA	16
a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário	16
b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada	17
c) Abono Permanência	17
6.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR	17
6.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	17
6.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES	18
a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos ..	18
b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração	18

c)	Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.....	18
7.	ANÁLISE DA BASE CADASTRAL	18
7.1.	DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO.....	18
7.2.	ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL	18
a)	Atualização da base cadastral.....	18
b)	Amplitude da base cadastral.....	19
c)	Consistência da base cadastral.....	19
d)	Sumário Executivo.....	19
7.3.	PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL.....	20
a)	Servidores Ativos:	20
b)	Servidores Inativos:	20
c)	Servidores Pensionistas:.....	21
7.4.	RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL	21
8.	RESULTADO ATUARIAL.....	22
8.1.	ATIVOS DO PLANO	22
8.1.1.	Ativos Financeiros.....	22
8.1.2.	Acordos Financeiros	23
8.2.	Plano de Custeio Atual.....	23
8.2.1.	Alíquota Normal	23
8.2.2.	Plano de Amortização vigente em Lei	23
8.3.	PROVISÕES MATEMÁTICAS – Compromissos do Plano	24
8.4.	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	25
8.5.	RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO.....	26
8.6.	VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	26
8.7.	BALANÇO ATUARIAL – SUMÁRIO EXECUTIVO.....	27
9.	PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO	27
9.1.	CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO.....	28
9.2.	ALÍQUOTA NORMAL RECOMENDADA	28
10.	EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL	29
10.1.	PRINCIPAIS CAUSAS DO DEFICIT ATUARIAL.....	29
10.2.	CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT	29
10.2.1.	Prazo Fixo considerando Déficit Técnico Integral	31
11.	CUSTEIO ADMINISTRATIVO	34

11.1.	LEVANTAMENTO DO CUSTO ADMINISTRATIVO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS	34
	*aguardando informação do instituto	35
11.2.	ESTIMATIVA DE CUSTO ADMINISTRATIVO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO	35
11.3.	RECOMENDAÇÕES DIVERSAS	35
12.	ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS	36
12.1.	Análise comparativa dos Compromissos	36
12.2.	Análise comparativa das Características do Grupo	37
13.	AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS	38
13.1.	Perfil atuarial	38
13.2.	Porte do Regime	39
14.	ANÁLISES	39
14.1.	Análises dos Gastos	40
14.2.	Perspectiva de Alteração na Massa de Segurados Ativos	40
14.3.	Análise de Sensibilidade	41
15.	MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público	43
16.	PARECER ATUARIAL	44
17.	ANEXOS	50
	ANEXO 1 - ESTATÍSTICAS	50
	GRUPO GERAL	51
	GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS	52
	GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS	56
	GRUPO DOS PENSIONISTAS	58
	ANEXO 2 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR CONF. NOVO PCASP	60
	ANEXO 2A - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR CONF. ENTENDIMENTO TCE/SP	61
	ANEXO 3 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES	62
	ANEXO 4 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO	63
	ANEXO 5 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA	65
	ANEXO 7 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS	66
	Reconciliação do Ativo e Passivo	66
	ANEXO 8 - DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO (arts. 49 a 51 da Portaria 1467, de 02/06/2022)	67
	ANEXO 9 – OFÍCIO DE ALTERAÇÃO DA TAXA ATUARIAL	72

ANEXO 10 - TÁBUAS EM GERAL	73
ANEXO 11 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	76

1. INTRODUÇÃO

A Constituição brasileira define entre seus artigos 194 a 204 o conceito de SEGURIDADE SOCIAL, a qual está estruturada em três pilares: Assistência; Previdência; e Saúde.

No que diz respeito a previdência, atualmente, o sistema brasileiro possui três categorias: Regime Geral da Previdência Social (RGPS); Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS); e Previdência Complementar.

Neste estudo técnico atuarial, serão avaliados os aspectos referentes a previdência dos servidores públicos municipais pertencentes ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de JALES - PREVIDENCIÁRIO, atendendo o artigo 40 da Constituição Federal, tendo por finalidade preservar o equilíbrio financeiro e atuarial. Destaca-se que, além de atender a Constituição brasileira, o modelo proposto está em conformidade com a Lei Federal nº 9.717/98, as Emendas Constitucionais e demais legislações correlatas, bem como as leis específicas deste município.

O relatório atende a Portaria nº 1.467 de 2022 que define os parâmetros para as avaliações atuariais.

2. OBJETIVOS

A EC2G Assessoria e Consultoria Ltda, tem por finalidade apresentar a análise técnico-atuarial do regime de previdência, baseando-se no exercício findo em 2024, de acordo com as informações e bases de dados posicionadas em 31 de dezembro de 2024.

O plano de benefícios será avaliado objetivando a garantia das obrigações previdenciárias, a qual ocorrerá por intermédio de reservas matemáticas, constituídas por meio da arrecadação de contribuição previdenciária, rentabilidade financeira dos ativos do plano, compensação previdenciária, entre outras possibilidades de receita. Portanto, o trabalho consistirá em realizar:

I. Análise da legislação previdenciária do município

Na legislação municipal constam informações fundamentais para apuração da situação atuarial do regime como: plano de benefício proposto pelo RPPS, atual plano de custeio (alíquota normal e suplementar), despesas administrativas, plano de carreira, entre outras características individuais deste sistema.

II. Análise da Consistência e da base de dados e outras informações

Em conjunto com a legislação, a base de dados fundamenta os resultados atuariais para o exercício. Consequentemente, testes de consistência e confiabilidade das bases de dados que contêm as informações dos servidores ativos, inativos e pensionistas são realizados para garantir a solidez dos resultados obtidos.

Além disto, realiza-se a verificação dos dados gerais do plano, como rentabilidade durante o exercício, base total de contribuição de cada grupo, saldo do plano, entre outras informações requisitadas à unidade gestora e outras retiradas de demonstrativos cadastrados no sistema CadPrev.

III. Formalização dos resultados atuariais

Fundamentado nas análises anteriores, realiza-se o cálculo das reservas matemáticas do plano e custos previdenciários; indicam-se as possibilidades para amortização do déficit técnico atuarial, caso exista; calculam-se as projeções atuariais contemplando as despesas e receitas previdenciárias, assim como a evolução do saldo financeiro.

Destaca-se que esta avaliação atende ao modelo pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPPS através da portaria nº 1.467 de 2022.

3. BASE NORMATIVA

Compõe-se por legislações que pautam o funcionamento e estrutura do regime próprio. Neste conjunto legal encontram-se a constituição federal, leis ordinárias federais e municipais, portarias e instruções normativas.

3.1. NORMAS GERAIS

Estas normas aplicam-se a todos os regimes próprios juridicamente constituídos.

- Artigo 40 da Constituição Federal de 1988

Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.

Destaca-se as regras dispostas pela Emenda Constitucional nº 20, de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 41, de dezembro de 2003, pela Emenda Constitucional nº 47, de julho de 2005 e pela Emenda Constitucional nº 70, de março de 2012.

Ressalta-se ainda a aplicabilidade de dispositivos vinculados à Emenda Constitucional nº 103, de 13 novembro de 2019, em especial à limitação do rol de benefícios às aposentadorias e pensões e à alíquota contributiva dos segurados e beneficiários, observada legislação editada pelo ente federativo.

- Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

A Lei dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências. Em especial, estabelece a realização de avaliação atuarial inicial e em cada balanço utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

- Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999.

Dispõe sobre a compensação financeira entre o RGPS e os RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

- Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000

Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.

- Lei nº 10.887 de 18 de junho de 2004.

Dispõe sobre a aplicação de disposições da EC nº 41/2003, altera dispositivos das Leis nº 9.717/1998, nº 8.213, de 24 de julho de 1991, nº 9.532, de 10 de dezembro de 1997, e dá outras providências.

- Portaria nº 1467 de 02 junho de 2022

Disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

3.2. NORMAS DO ENTE FEDERATIVO

Constituem-se em normas específicas do funcionamento do regime próprio em questão. Definem o plano de benefícios, estrutura de funcionamento, plano de custeio, taxas administrativas, segregação de massas além de outras questões.

LEI	DATA	DESCRIÇÃO
Lei Complementar n.º 336/2021	03/03/2021	Que altera a Lei Complementar n.º 17/1993
Lei Complementar n.º 17/1993	31/05/1993	Que cria o IMPS JALES
Lei Complementar n.º 284/2017	08/11/2017	Que Institue a Previdência Complementar no Município
Lei Complementar n.º 340/2021	29/03/2021	Que altera alíquota do servidor
Emenda Lei Orgânica n.º 47/2021	17/12/2021	Que altera as regras do RPPS de acordo com a EC 103/2019
Lei Complementar n.º 364/2021	17/12/2021	Que modifica o RPPS de acordo com a EC 103/2019
Lei Complementar n.º 392/2023	17/05/2023	Que dispõe sobre alíquotas patronais e plano de amortização

4. PLANO DE BENEFÍCIOS E CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

O Regime Próprio de Previdência Social, no que concerne à concessão de benefícios aos seus participantes e beneficiários, compreenderá os seguintes benefícios:

I - quanto ao participante:

- a) aposentadoria por incapacidade permanente de trabalho;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade;
- d) aposentadoria especial.

II - quanto ao dependente:

- a) pensão por morte.

CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

Descrição dos critérios de concessão dos benefícios previdenciários

<i>Benefício</i>	<i>Critério de Concessão</i>
Aposentadoria por Incapacidade permanente para o trabalho	no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria
Aposentadoria Compulsória	com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, aos 70 (setenta) anos de idade, ou aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, na forma de lei complementar
Aposentadoria Voluntária por Idade	voluntariamente, observados, cumulativamente, os seguintes requisitos: a) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem; e b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria;
Aposentadoria Especial do Professor	Os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar do respectivo ente federativo.
Pensão Por Morte	Será concedida a dependente de servidor público, será equivalente a uma cota familiar de 70% do valor da aposentadoria recebida pelo segurado ou daquela que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100%

Para o cálculo dos benefícios, será utilizada a média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotados como base para contribuições, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior aquela competência.

A média a que se refere será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do

Regime Geral de Previdência Social para os segurados desse regime e para o servidor que ingressou no serviço público em cargo efetivo após a implantação do regime de previdência complementar.

DAS REGRAS DE TRANSIÇÃO PARA AS APOSENTADORIAS

Dos Requisitos para a Aposentadoria – 1º Regra Geral

Servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, em cargo efetivo até a data de entrada em vigor da lei, poderá aposentar-se voluntariamente, quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 61 anos de idade, se homem, e 56 anos de idade se mulher
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 pontos, se mulher, e 96 pontos se homem.
 - A partir de 1º de janeiro de 2022, a idade mínima será acrescida a cada ano de 1 ponto, até atingir o limite de 100 pontos, se mulher, e de 105 pontos, se homem.

Dos Requisitos para a Aposentadoria – 2º Regra Geral

O servidor público municipal que tenha ingressado no serviço público, vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social, em cargo efetivo até a data de entrada em vigor da lei, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- 60 anos de idade, se homem e 57 anos de idade se mulher;
- 35 anos de contribuição para homem e 30 para mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta lei, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição.

Aposentadoria dos Titulares de Cargo de Professor – 1ª Regra

Para o titular do cargo de professor que tenha ingressado no serviço público, vinculado ao Regime próprio de previdência social, em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta lei e comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos para aposentadorias serão, cumulativamente, os seguintes:

- 56 anos de idade, se homem e 51 anos de idade se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem e 25 para mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalentes a 81 pontos, se mulher e 91 pontos se homem.
 - A idade mínima será de 52 anos de mulher e 57 anos se home, a partir de 1º janeiro de 2022.
 - Em relação a pontuação, a partir de 1º de janeiro de 2020, a cada ano será acrescido 1 ponto até atingir o limite de 92 pontos, se mulher, e de 100 pontos, se homem.

Aposentadoria dos Titulares de Cargo de Professor – 2ª Regra

Para o titular do cargo de professor que tenha ingressado no serviço público, vinculado ao Regime próprio de previdência social, em cargo efetivo até a data de entrada em vigor desta lei e comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, os requisitos para aposentadorias serão, cumulativamente, os seguintes:

- 55 anos de idade, se homem e 52 anos de idade se mulher;
- 30 anos de contribuição para homem e 25 para mulher;
- 20 anos de efetivo exercício no serviço público;
- 5 anos no cargo em que se der aposentadoria
- Somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalentes a 81 pontos, se mulher e 91 pontos se homem.
 - A idade mínima será de 52 anos de mulher e 57 anos se home, a partir de 1º janeiro de 2022.
 - Em relação a pontuação, a partir de 1º de janeiro de 2020, a cada ano será acrescido 1 ponto até atingir o limite de 92 pontos, se mulher, e de 100 pontos, se homem.

Cálculo dos Proventos – Regra de Transição

➤ Vinculação até 31/12/2003:

À totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que se der a aposentadoria, para o servidor público ou professor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, em cargo efetivo até 31 de dezembro de 2003, desde que tenha cumprido 5 anos no nível ou classe em que for concedida a aposentadoria e se aposente aos:

- a)** no mínimo, 62 anos de idade se mulher e 65 se homem

b) 57 anos se mulher e 60 anos de idade se homem para os titulares de cargo de professor.

➤ **Vinculação após 01/01/2004:**

Média aritmética simples dos salários de contribuição e das remunerações adotadas como base para as contribuições ao regime próprio de Previdência social e ao regime geral de previdencial social, ou como base para contribuições decorrentes das atividades militares, atualizados monetariamente, correspondente a 100% do período contributivo desde a competência julho de 1994, ou desde o início da contribuição, se posterior aquela competência.

O valor dos proventos de aposentadoria corresponderá a 60% da media aritmética definida acrescida de 2% para cada ano de contribuição que exercer o tempo de 20 anos para os benefícios de Aposentadoria Voluntária, Aposentadorias dos Servidores que Exercem Atividades Especiais e para a Aposentadoria do Professor.

5. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

5.1. DESCRIÇÃO DOS REGIMES FINANCEIROS

Os regimes financeiros determinam a forma adotada para o financiamento dos benefícios, ou seja, como serão quantificadas as contribuições necessárias face aos fluxos de pagamento de benefícios e demais despesas previstas para o plano. O dimensionamento das reservas matemáticas é função do regime adotado: repartição simples, repartição de capitais de cobertura ou capitalização.

a) Regime Financeiro de Capitalização (CAP).

O regime financeiro de capitalização possui uma estrutura técnica que consiste em determinar as contribuições necessárias e suficientes a serem arrecadadas ao longo do período laborativo do segurado para custear a sua aposentadoria e os demais benefícios previstos ao longo da fase de percepção de renda.

Pressupõe, para tanto, a formação de provisões matemáticas de benefícios a conceder (segurados ativos) e provisões matemáticas de benefícios concedidos (beneficiários em gozo de renda).

b) Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura (RCC).

O regime de Repartição de Capitais de Cobertura caracteriza-se pela constituição da garantia total dos benefícios gerados em determinado período neste mesmo período.

De maneira simples: benefícios instaurados em determinado ano, deverão ter suas garantias financeiras completamente formadas neste mesmo ano.

5.2. DESCRIÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Para os benefícios em calculados pelo regime de capitalização foi utilizado o método **Agregado por Idade Atingida** – Similar ao método do prêmio nivelado individual (Método onde o valor presente do benefício do participante e seus eventuais incrementos são alocados de maneira nivelada dentro dos futuros ganhos do indivíduo entre a idade atual até a idade projetada de saída), contudo é feito de maneira conjunta sem a apuração individual do custeio de cada participante.

5.3. RESUMO DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS POR BENEFÍCIO

Abaixo, um sumário executivo contendo o regime financeiro e o método de financiamento utilizado para calcular os compromissos gerados pelos benefícios cobertos.

SUMÁRIO EXECUTIVO – Regime Financeiro e Método de Financiamento dos Benefícios

<i>Benefícios</i>	<i>Regime Financeiro</i>	<i>Método de Financiamento</i>
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Aposentadoria por Invalidez	CAP	AGREGADO ORTODOXO
Pensão por Morte de Ativo	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Válido	RCC	-
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	CAP	AGREGADO ORTODOXO

6. HIPÓTESES ATUARIAIS E PREMISSAS

Descrição das Hipóteses:

- Taxa Real Anual de Juros: taxa de juros utilizada para desconto do fluxo atuarial de pagamentos e contribuições, observados os limites estabelecidos em pelo órgão regulador.
- Tábua de Mortalidade Geral: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos.

Para fins de comparação, segue abaixo quadro contendo a expectativa de vida, conforme as tábuas utilizadas em planos de aposentadoria:

Idade	AT-1983		AT 2000		IBGE 2021		IBGE 2022	
	Feminina	Masculina	Feminina	Masculina	Feminina	Masculina	Feminina	Masculina
000	84,06	78,69	84,34	80,07	80,52	73,56	78,96	71,96
⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮	⋮
050	35,46	31,07	35,71	32,28	33,33	28,80	32,19	27,83
055	30,83	26,77	31,06	27,88	28,94	24,78	27,80	23,81
060	26,32	22,62	26,53	23,64	24,71	20,97	23,56	20,06
065	21,98	18,63	22,17	19,55	20,68	17,39	19,54	16,55
070	17,87	14,96	18,02	15,76	16,94	14,10	15,82	13,38
075	14,02	11,72	14,14	12,41	13,57	11,22	12,39	10,51
080	10,61	8,96	10,70	9,55	10,64	8,80	9,41	8,06
085	7,77	6,75	7,82	7,19	8,20	6,75	6,96	6,04
090	5,60	5,07	5,62	5,36	6,13	4,90	5,20	4,65
095	4,12	3,75	4,13	3,98	4,30	3,23	3,59	3,25

- Tábua de Mortalidade de Inválidos: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na expectativa de vida e morte de um determinado grupo de indivíduos inválidos.
- Tábua de Entrada em Invalidez: tábua utilizada para cálculo de rendas futuras com base na experiência de entrada em invalidez de um determinado grupo de indivíduos.
- Tábua de Rotatividade: é um fator decremental que representa a expectativa do número daqueles que solicitarão o cancelamento do Plano de Benefícios ou, ainda, que desistirão deste, sem que tenha direito a quaisquer benefícios assegurados pelo Plano.
- Projeção de Crescimento Real dos Salários: essa hipótese está relacionada à política de remunerações do ente, dos procedimentos e critérios que determinam a evolução funcional e salarial, e apresenta qual o percentual de crescimento real dos salários, acima da inflação, a avaliação atuarial deverá considerar na busca do benefício futuro do servidor.
- Projeção de Crescimento Real dos Benefícios: essa hipótese não é aplicada ao plano, ela apresenta qual o percentual de crescimento real dos benefícios, acima da inflação, que a avaliação atuarial deverá considerar no cálculo da provisão matemática.
- Fator de Determinação Valor Real - Salários: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do salário entre duas datas base de reajuste.

Fator de Determinação Valor Real - Benefícios: fator que reflete a perda média do poder aquisitivo do benefício entre duas datas base de reajuste

6.1. TÁBUAS BIOMÉTRICAS:

<i>Tábua de Mortalidade de Válidos</i>	
<i>Fase Laborativa</i>	<i>Fase pós Laborativa</i>
IBGE 2023 - Segregada por sexo	IBGE 2023 - Segregada por sexo
<i>Tábua de Mortalidade de Inválido</i>	<i>Tábua de Entrada em Invalidez</i>
IBGE 2023 - Segregada por sexo	ALVARO VINDAS

6.2. ALTERAÇÕES FUTURAS NO PERFIL E COMPOSIÇÃO DAS MASSAS:

a) Rotatividade.

O percentual de rotatividade utilizado na avaliação dos compromissos foi de 0,00% (zero por cento).

b) Expectativa de reposição de segurados ativos.

Pela característica do serviço público, como a necessidade de realização de concurso público para contratações e da situação financeira do ente municipal, não há como prever de maneira verossímil a admissão e reposição de servidores independentemente da causa. Por isto, não são realizadas previsões para a expectativa de reposição de segurados.

6.3. ESTIMATIVAS DE REMUNERAÇÕES E PROVENTOS

<i>Taxa de Crescimento da Remuneração</i>	<i>Taxa Real do Crescimento dos Proventos</i>
1,00%	0,00%

6.4. TAXA DE JUROS ATUARIAL

Como taxa de juros atuarial utilizada para descapitalizar o fluxo de contribuições e benefícios foi definido o percentual de 5,02% a.a (cinco, dois centésimos percentuais), considerando a PORTARIA MPS Nº 1.499 de 28/05/2024, que altera o art. 4º no Anexo VII da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022.

6.5. ENTRADA EM ALGUM REGIME PREVIDENCIÁRIO E EM APOSENTADORIA

a) Idade estimada de ingresso em algum regime previdenciário.

Para idade estimada de ingresso no primeiro regime previdenciário utilizou-se a seguinte regra: caso esteja descrita na base de dados recebida, utiliza-se o dado recebido. Caso contrário, usa-se a idade de vinculação ao ente municipal caso seja menor ou igual a vinte

cinco anos, mas se foi maior que 25 anos, pressupõe-se que o servidor ingressou com 25 anos em algum regime previdenciário.

b) Idade estimada de entrada em aposentadoria programada.

Para determinar a idade de entrada em aposentadoria, utilizam-se as seguintes informações: idade; sexo; cargo; idade de vinculação ao ente municipal; idade de ingresso no primeiro regime previdenciário; e idade de entrada no cargo atual.

Utilizando-se do cargo, idade de vínculo e sexo do segurado, definem-se os tempos de contribuição e idades mínimas necessários estabelecidos pela legislação para a concessão do benefício. Com requisitos mínimos definidos, usam-se as idades de vinculação no ente municipal, primeiro regime previdenciário e cargo para definir o tempo faltante para a aposentadoria.

c) Abono Permanência.

Considerou-se que nenhum servidor irá optar pelo direito do abono permanência.

6.6. COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR

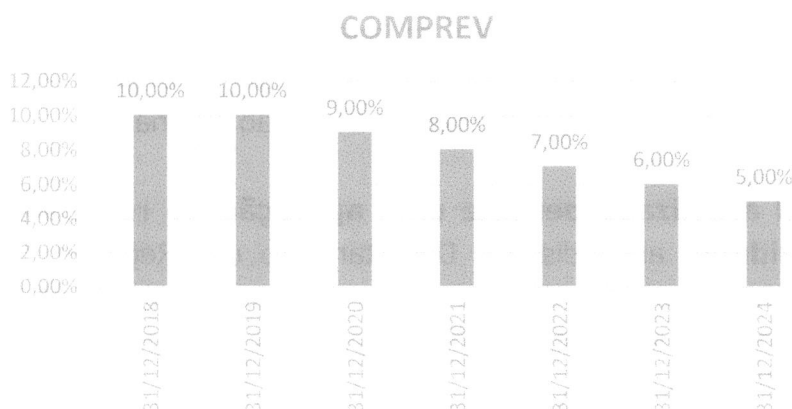
Para estimar os compromissos gerados pelos benefícios de pensão por morte tanto de segurado válido como segurado aposentado, utilizou-se a composição familiar do ente municipal de JALES - PREVIDENCIÁRIO.

6.7. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

A compensação previdenciária foi estimada da seguinte forma:

Para os benefícios a conceder e concedidos, foi utilizado o percentual de **5%** sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros.

Conforme a Portaria 1467/2022, para quem utiliza o percentual determinado por ela, sofrerá redução até 2025, e neste exercício será reduzido de 6% para 5%, e como é uma conta REDUTORA do Passivo Atuarial, quanto MENOR o seu percentual, MAIOR será o Passivo Atuarial.



6.8. DEMAIS PREMISSAS E HIPÓTESES

a) Fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações e proventos.

Foi utilizado fator de determinação do valor real ao longo do tempo das remunerações correspondente a 0,98, considerando a projeção de inflação conforme relatório Focus – Bacen.

b) Benefícios a conceder com base na média das remunerações ou com base na última remuneração.

Utilizou-se como benefício projetado a última remuneração do servidor ativo capitalizado até a data de prevista de aposentadoria. Destaca-se que, para servidores que ingressaram no ente municipal antes de 2004, projeta-se que o benefício será integral. Para benefícios posteriores, aplica-se um fator sobre o benefício projetado final, devido a sua não integralidade.

c) Estimativa do crescimento real do teto de contribuição do RGPS.

Estima-se que não haverá crescimento real no teto de benefícios do RGPS.

7. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

7.1. DADOS FORNECIDOS E SUA DESCRIÇÃO

Foram requisitadas à unidade gestora as informações descritas no leiaute mínimo estabelecido pela secretaria da previdência. Neste arquivo, são requisitadas informações de servidores ativos, inativos e pensionistas referentes a características vitais a estimação dos compromissos atuariais. Além destes, são requisitados dados de natureza cadastral, financeira, contábil e legislativa do RPPS.

Em conjunto, estas informações tornarão possível auferir os compromissos, definir as alíquotas de contribuição e analisar possíveis riscos atuariais futuros pertinentes ao regime.

7.2. ANÁLISE DA QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

a) Atualização da base cadastral.

A base cadastral recebida tem data focal em outubro de 2024. Consequentemente mostrou-se atualizada para a realização da avaliação atuarial. Além disto, a unidade gestora e o ente federativo e suas autarquias realizaram a atualização das informações antes do envio das mesmas para a confecção da avaliação atuarial.

A base cadastral atualizada permite uma apuração do resultado atuarial mais próximo da realidade, além disso a Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPPS poderá solicitar o envio das bases utilizado na avaliação atuarial onde serão verificados algumas informações e caso não atenda, automaticamente poderá ser gerado uma notificação.

b) Amplitude da base cadastral.

A base cadastral foi considerada satisfatória no critério amplitude. Isto se deve ao cruzamento de informações de natureza pública realizados previamente a realização da avaliação.

c) Consistência da base cadastral.

Considerou-se que as informações da base cadastral apresentaram consistência satisfatória. Esta afirmação deve-se à realização de testes individuais nas variáveis e comparativos dos totais apresentados na base cadastral frente ao DRAA do ano anterior.

d) Sumário Executivo

Abaixo, apresentamos um sumário executivo referente à consistência e completude da base cadastral. Para finalizar, destaca-se que existiu comunicação digital entre a empresa e a unidade gestora com objetivo de responder os questionamentos realizados.

Sumário Executivo – Consistência e completude da Base Cadastral

	DESCRIÇÃO	CONSISTÊNCIA	COMPLETUDE
ATIVOS	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE INGRESSO NO ENTE	76% - 100%	76% - 100%
	IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	76% - 100%	76% - 100%
	BASE DE CÁLCULO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	51% - 75%	76% - 100%
	NÚMERO DE DEPENDENTES	76% - 100%	76% - 100%
INATIVO	IDENTIFICAÇÃO	76% - 100%	76% - 100%
	SEXO	76% - 100%	76% - 100%
	ESTADO CIVIL	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
	DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	51% - 75%	51% - 75%
	DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	0% - 25%	0% - 25%
	VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
	CONDIÇÃO DO APOSENTADO	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	76% - 100%	76% - 100%
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	76% - 100%	76% - 100%
	VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	76% - 100%	76% - 100%
PENSÃO	NÚMERO DE DEPENDENTES	76% - 100%	76% - 100%
	IDENTIFICAÇÃO DA PENSÃO	76% - 100%	76% - 100%



NÚMERO DE PENSIONISTAS	76% - 100%	0% - 25%
SEXO DO PENSIONISTA PRINCIPAL	76% - 100%	76% - 100%
DATA DE NASCIMENTO	76% - 100%	76% - 100%
VALOR DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%
CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	76% - 100%	76% - 100%
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	76% - 100%	76% - 100%

7.3. PREMISSAS ADOTADAS PARA AJUSTE TÉCNICO DA BASE CADASTRAL

Abaixo, descrevemos as premissas que são adotadas para corrigir bases de dados inconsistentes. Separamos as correções pela situação dos segurados e pelas variáveis.

a) Servidores Ativos:

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
DATA DE NASCIMENTO	No caso da idade do servidor ativo ser inferior a dezoito anos, ajustara-se a idade do mesmo para a idade média do grupo ativo discriminada por sexo.
DATA DE INGRESSO NO ENTE	Em caso da inexistência da data de ingresso no ente e do tempo de contribuição para o RGPS, presume-se que o participante tenha se vinculado ao ente com 25 anos de idade.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO RGPS	Caso as informações sobre a data de ingresso no ente estejam disponíveis, se for inferior a 25 anos, supõe-se que o participante nunca tenha contribuído para o RPPS. Caso contrário, adota-se a idade de vinculação ao ente menos 25 anos como tempo de contribuição para o RGPS.
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO	Em caso da inexistência do dado, corrige-se a informação pelo cargo de maior proporção na base de dados.
BASE DE CÁLCULO	Remunerações inferiores ao salário-mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por cargo e sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supõe-se que metade dos servidores tem um dependente.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS RPPS	Assume-se que o servidor nunca contribuiu para outro RPPS.

b) Servidores Inativos:

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
ESTADO CIVIL	Pressupõe-se que determinada proporção do grupo possui cônjuge.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
DATA DE NASCIMENTO DO CÔNJUGE	O cônjuge possui a mesma idade do servidor titular.
DATA DE NASCIMENTO DO DEP. MAIS NOVO	Supõe-se que o dependente mais novo tem 12 anos de idade.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações inferiores ao salário-mínimo ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO APOSENTADO	Se o servidor possuir menos de 55 anos, supõe-se que o mesmo tenha se aposentado por invalidez, caso contrário assume-se que o mesmo tenha se aposentado válido.

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS	Não foram supostas premissas para este campo.
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA OUTROS REGIMES	Não foi suposta premissa para este campo.
VALOR MENSAL DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Utilizou-se o valor per capita médio apurado pela secretaria da previdência.
NÚMERO DE DEPENDENTES	Supôs-se que metade dos servidores inativos tem um dependente.

c) Servidores Pensionistas:

CAMPO	CRITÉRIO DE CORREÇÃO
SEXO	Servidores sem informações de sexo são corrigidos pela proporção do grupo em caso da inexistência do nome.
DATA DE NASCIMENTO	Servidores sem data de nascimento ou com datas inverossímeis terão suas idades corrigidas pela média do grupo discriminadas por sexo.
VALOR DO BENEFÍCIO	Remunerações zeradas ou extremamente elevadas foram ajustadas para o salário médio do grupo discriminado por sexo.
CONDIÇÃO DO PENSIONISTA	Se não for especificada, assume-se que o pensionista é válido.
DURAÇÃO DO BENEFÍCIO	Se a idade do pensionista for menor que 24 anos, assume-se que a pensão é temporária. Caso contrário, a pensão é vitalícia.

7.4. RECOMENDAÇÕES PARA A BASE CADASTRAL

A base de dados do município é o pilar dos resultados atuariais que serão descritos neste relatório. Através da experiência adquirida durante os anos no mercado, citam-se algumas recomendações para que a base de dados não apresente vieses que venham a comprometer de maneira significativa os resultados atuariais:

- I. Atualização periódica do Cadastro dos servidores para obtenção de informações relevantes. Recomenda-se a realização de Censos previdenciários a cada cinco anos e uma atualização anual das informações;
- II. Apuração do tempo de serviço passado ao Regime de Previdência Social para estimação do valor da compensação previdenciária;
- III. Registro das informações dos Cônjuges e dependentes dos participantes para efeito do cálculo dos benefícios de Pensão;
- IV. Registro de Informações contábeis e financeiras dos últimos cinco anos como pagamento de benefícios previdenciários, valores dos dissídios concedidos, quantidade de concessões de aposentadorias e pensões e arrecadação relativa às contribuições dos servidores e do ente municipal;
- V. Transposição da base de dados para o leiaute mínimo disponibilizado pelo Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPPS , caso isto ainda não tenha sido realizado;

Desde a avaliação atuarial de 2020, exercício 2019, todos os regimes próprios deverão manter sua base de dados no leiaute modelo estabelecido pela Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPPS. Isto ocorre devido à exigência da portaria nº 464 de 2018 que estabelece um padrão mínimo para as informações além de requisições

posteriores para a mesma como o arquivamento dos dados por um período de 10 anos. Além disto, a contabilização de informações de caráter financeiro e econômico passará a ser obrigatória para apurar a viabilidade do plano de custeio proposto. Ressalta-se ainda que, através de sistemas digitais como o SICONFI-Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público, serão realizadas análises de consistência da base de dados pela Secretaria da Previdência.

Faz-se a ressalva que a manutenção de uma base de dados de qualidade é um processo contínuo de responsabilidade do ente e da unidade gestora que gera benefícios no longo prazo.

8. RESULTADO ATUARIAL

Nesta seção serão descritos os aspectos pertinentes aos resultados atuariais. Itens como provisões matemáticas, ativos financeiros, alíquotas de contribuição e o superávit ou déficit atuarial do plano estarão descritos neste item.

Iniciamos a seção voltados as posses do RPPS, para depois analisarmos os passivos do regime frente aos seus segurados e, finalmente, explicitar o resultado atuarial do exercício.

8.1. ATIVOS DO PLANO

Compostos pelos bens e direitos do plano previdenciário que serão utilizados para realizar o pagamento dos benefícios dos segurados. Constituem-se basicamente por:

- Saldo Financeiro em Conta Corrente;
- Aplicações em Fundos de Investimento;
- Imóveis;
- Parcelamentos de Débitos Previdenciários;

8.1.1. Ativos Financeiros

Os ativos financeiros do plano estão discriminados da seguinte maneira de acordo com o demonstrativo das aplicações do mês de dezembro:

Discriminação dos investimentos do Regime

INVESTIMENTOS	R\$84.960.588,71	100,00%
Fundos de Renda Fixa	52.928.364,29	62,30%
Fundos de Renda Variável	17.790.624,42	20,94%
Segmento Imobiliário	0,00	0,00%
Enquadramento	0,00	0,00%
Não Sujeitos ao Enquadramento	0,00	0,00%
Demais bens e direitos	14.241.600,00	16,76%

Importante lembrar que o atingimento da Meta atuarial nos investimentos é **fundamental** para o resultado do plano.

8.1.2. Acordos Financeiros

Na data da avaliação, o regime de previdência é credor dos seguintes valores frente ao ente federativo referente à acordos financeiros:

Discriminação acordos financeiros

Nº DO ACORDO	VALOR CONTÁBIL 31/12/2024
PARCELAMENTO - 0837/2018 - LEI 4774/2018	R\$ 10.691.426,91
PARCELAMENTO - 1083/2022 - LEI 5498/2022	R\$ 3.953.543,52
PARCELAMENTO 0445/2023 - LEI 5644/2023	R\$ 7.597.822,56
PARCELAMENTO - 0967/2021 - LEI 5282/2021	R\$ 1.985.647,68
PARCELAMENTO - 0469/2024 - LEI 5760/2024	R\$ 3.975.672,24
PARCELAMENTO - 0470/2024 - LEI 5759/2024	R\$ 10.979.912,39

O somatório destes valores é de R\$ 39.184.025,30.

8.2. Plano de Custeio Atual

Composto pelas alíquotas normais de contribuição somados ao eventual plano de amortização, consiste na estrutura de arrecadação de recursos para custear o plano de benefícios cobertos pelo regime previdenciário.

8.2.1. Alíquota Normal

Na data focal da avaliação, estão definidas as seguintes alíquotas normais de contribuição:

Alíquotas de Contribuição em lei

	Alíquota Vigente	Base de Contribuição
Ente Federativo	18,00%	Somatório dos Salários de Contribuição dos Ativos
Taxa de Administração	2,50%	Somatório Salários de Contribuição dos Ativos
Ente Federativo - Total	20,50%	Somatório dos Salários de Contribuição dos Ativos
Segurado Ativos	14,00%	Somatório dos Salários de Contribuição dos Ativos
Aposentados	14,00%	Total dos valores dos proventos que superem o teto do RGPS
Pensionistas	14,00%	Total dos valores das pensões que superem o teto do RGPS
TOTAL	34,50%	-

8.2.2. Plano de Amortização vigente em Lei

Constitui-se em um plano de pagamentos do ente municipal para o RPPS garantido por lei para sanear o déficit atuarial encontrado em exercícios anteriores. Este é descrito através de uma tabela contendo a competência do pagamento futuro e a alíquota de contribuição

ou o valor do aporte a ser repassado. Contudo, como os compromissos atuariais são avaliados em valores presentes, este plano também deve ser descapitalizado à data focal da avaliação para avaliar se é suficiente para arcar com o déficit atuarial encontrado no atual exercício.

Ano	Aporte
2025	R\$ 20.319.387,43
2026	R\$ 20.699.704,75
2027	R\$ 22.036.793,79
2028	R\$ 23.398.554,63
2029	R\$ 24.785.347,02
2030	R\$ 25.673.794,13
2031	R\$ 25.930.532,08
2032	R\$ 26.189.837,40
2033	R\$ 26.451.735,77
2034	R\$ 26.716.253,13
2035	R\$ 26.983.415,66
2036	R\$ 27.253.249,82
2037	R\$ 27.525.782,31
2038	R\$ 27.801.040,14
2039	R\$ 28.079.050,54
2040	R\$ 28.359.841,04
2041	R\$ 28.643.439,45
2042	R\$ 28.929.873,85
2043	R\$ 29.219.172,59
2044	R\$ 29.511.364,31
2045	R\$ 29.806.477,96
2046	R\$ 30.104.542,74
2047	R\$ 30.405.588,16
2048	R\$ 30.709.644,04
2049	R\$ 31.016.740,49
2050	R\$ 31.326.907,89
2051	R\$ 31.640.176,97
2052	R\$ 31.956.578,74
2053	R\$ 32.276.144,53
2054	R\$ 32.598.905,97

Valor presente do Plano de Amortização em Lei/Decreto

LEI / DECRETO GARANTIDOR	R\$
LC 392/2023	407.277.609,47

8.3. PROVISÕES MATEMÁTICAS – Compromissos do Plano

Constituem-se nos valores devidos pelo regime previdenciário aos segurados. Destaca-se que os valores abaixo apresentados representam o valor presente de todos os compromissos futuros assumidos pelo RPPS.

Provisões Matemáticas – Quadro Geral

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF- VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS	VACF-VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS	PROVISÃO MATEMÁTICA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	252.657.073,75	100.667.528,94	151.989.544,81
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	136.300.655,33	58.586.429,40	77.714.225,93
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	0,00	0,00	0,00
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	26.342.307,60	7.179.269,15	19.163.038,44
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	2.746.702,41	685.083,33	2.061.619,07
SUBTOTAL	418.046.739,08	167.118.310,82	250.928.428,26
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	194.043.214,37	7.384.102,78	186.659.111,58
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	78.732.182,88	0,00	78.732.182,88
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	28.051.220,53	0,00	28.051.220,53
PENSÕES POR MORTE	58.530.888,12	310.934,80	58.219.953,32
SUBTOTAL	359.357.505,90	7.695.037,58	351.662.468,31
TOTAL	777.404.244,98	174.813.348,40	602.590.896,57

As provisões matemáticas de benefícios a conceder totalizou R\$ 250.928.428,26. Este total indica o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os atuais servidores ativos.

As provisões matemáticas dos benefícios concedidos totalizaram R\$ 351.662.468,31. Este valor representa o montante que deve estar sob posse do regime próprio para garantir com os compromissos já assumidos perante os aposentados e pensionistas atuais.

Consequentemente, provisões matemáticas do regime previdenciário, na data focal da avaliação, totalizaram R\$ 602.590.896,57.

8.4. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

A compensação previdenciária refere-se à compensação financeira entre regimes graças ao tempo de contribuição realizado pelo segurado para outro RPPS ou para o RGPS. Os cálculos destes valores correspondem a 5% no Valor Atual dos Benefícios a Conceder e a 3,43% do Valor Atual dos Benefícios Concedidos.

O saldo da compensação financeira é apurado através da soma dos valores totais da compensação a receber e a pagar dos benefícios concedidos e a conceder. Se este saldo for positivo, define-se o regime tem direito a receber mais valores do que tem a pagar e este saldo será somado aos ativos do plano. Caso contrário, o saldo de compensação representará um passivo ao plano e deverá ser adicionado as provisões matemáticas.

Compensação Financeira

Benefícios Concedidos	R\$
Compensação a Receber	12.327.426,84
Compensação a Pagar	0,00
Benefícios a Conceder	R\$
Compensação a Receber	20.902.336,95
Compensação a Pagar	0,00
Saldo Compensação	33.229.763,80

8.5. RESULTADO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

O resultado atuarial é expresso através da diferença dos ativos do plano perante seus passivos. Destaca-se a compensação previdenciária poderá ser somada aos ativos ou aos passivos dependendo se existir saldo a pagar ou a receber.

Caso o resultado da diferença seja positivo, existe superávit atuarial; se o resultado for negativo, observa-se um déficit; e se existir equivalência entre ativos e passivos, há um equilíbrio atuarial.

Abaixo, discriminamos o resultado para o exercício:

Resultado Atuarial

RESULTADO ATUARIAL	R\$
Investimentos	84.960.588,71
Acordos Financeiros	39.184.025,30
ATIVOS DO PLANO	124.144.614,01
Provisões Matemáticas	602.590.896,57
Compensação Previdenciária	33.229.763,80
RESULTADO DO EXERCÍCIO	-445.216.518,77
Amortização Vigente	407.277.609,47
RESULTADO FINAL DO EXERCÍCIO	-37.938.909,30

8.6. VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS

Representa o valor presente dos fluxos futuros das remunerações dos participantes. Este valor representa o total em valor presente da base de contribuição onde incidirão os percentuais contributivos.

Valor Atual das Remunerações Futuras

Valor Atual das Remunerações Futuras	R\$ 660.970.866,50
---	--------------------

8.7. BALANÇO ATUARIAL – SUMÁRIO EXECUTIVO

Abaixo apresentamos um sumário executivo para demonstrar os resultados atuariais.

Sumário Executivo

Descrição	Alíquota normal vigente em lei
Alíquota Normal (patronal + Servidor) (A)	34,50%
Alíquotas dos benefícios por RS, RCC e taxa de adm. (B)	9,22%
Alíquota Normal por regime de capitalização (C = A- B)	25,28%
ATIVOS FINANCEIROS	R\$
Fundos de Investimento e Demais Ativos	R\$84.960.588,71
Acordos Previdenciários	39.184.025,30
PROVISÕES	R\$
PMBC	339.335.041,47
VABF - Concedidos	359.357.505,90
VACF - Concedidos	7.695.037,58
(-) VACF - (Ente)	0,00
(-) VACF - (Servidores)	7.695.037,58
VACP a Pagar - Benefícios Concedidos	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios Concedidos	12.327.426,84
PMBaC	230.026.091,31
VABF - a Conceder	418.046.739,08
VACF - a Conceder	167.118.310,82
(-) VACF - a Conceder (Ente)	94.004.049,83
(-) VACF - a Conceder (Servidores)	73.114.260,98
VACP a Pagar - Benefícios a Conceder	0,00
(-)VACP a Receber - Benefícios a Conceder	20.902.336,95
RESULTADO ATUARIAL	-445.216.518,77
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para Ajuste do Plano	0,00
Plano de Amortização estabelecido em lei	407.277.609,47
Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira	0,00
Deficit Atuarial a Equacionar	-37.938.909,30

9. PLANO DE CUSTEIO PROPOSTO

Para honrar com os compromissos assumidos, devem ser vertidos recursos financeiros suficientes ao regime para que possa realizar os pagamentos devidos. Estes valores baseiam-se no custo dos benefícios e são representados através de um percentual que

incidirá sobre a base de contribuição para apurar o quanto cada segurado e a parte patronal deverão contribuir.

9.1. CUSTEIO NORMAL CALCULADO POR BENEFÍCIO

Abaixo, apresentamos as alíquotas adequadas que estabelecerão o equilíbrio atuarial.

Regime Financeiro, Custo Anual Previsto e Alíquota Normal Calculada discriminada por Benefício

Benefícios	Alíquota Normal	Custo Anual Previsto (R\$)
Aposentadoria por Tempo de Contribuição, Idade e Compulsória	15,23%	10.192.944,01
Aposentadoria Especial	8,86%	5.932.083,57
Aposentadoria por Invalidez	3,86%	2.584.435,56
Pensão por Morte de Ativo	2,85%	1.910.448,85
Pensão por Morte de Aposentado Válido	1,09%	726.926,44
Pensão por Morte de Aposentado Inválido	0,10%	69.367,11
Alíquota Administrativa	2,50%	1.673.141,06
TOTAL	34,50%	23.089.346,59

Observa-se que a contribuição de equilíbrio total é de R\$ 23.089.346,59, o que representa uma alíquota total de 34,50%.

Na tabela abaixo, apresentamos a separação do custeio por regime financeiro adotado.

Custo Anual e Alíquota Normal discriminada por Regime Financeiro

Regime Financeiro	%	R\$
Capitalização	25,28%	16.918.802,37
Repartição de Capitais de Cobertura	6,72%	4.497.403,16
Custeio Administrativo	2,50%	1.673.141,06
TOTAL	34,50%	23.089.346,59

9.2. ALÍQUOTA NORMAL RECOMENDADA

Base de Cálculo, Alíquota e Contribuição esperadas pela Situação definida na Avaliação

Categorias	Alíquota Definida na Avaliação (%)	R\$ Contribuição Esperada
Ente Federativo	18,00%	12.046.615,61
Taxa de Administração	2,50%	1.673.141,06
Ente Federativo - Total	20,50%	13.719.756,67
Segurados Ativos	14,00%	9.369.589,92
Aposentados	14,00%	597.018,09
Pensionistas	14,00%	25.592,46
TOTAL	34,50%	23.711.957,14

10. EQUACIONAMENTO DO DEFICIT ATUARIAL

Em caso de existência de déficit atuarial, isto é, uma insuficiência dos ativos do plano perante os compromissos assumidos pelo mesmo, deve ser estabelecido um plano para equacionar este valor.

Esta seção aborda as principais causas do déficit atuarial e a recomendação para restabelecer o equilíbrio financeiro e atuarial.

10.1. PRINCIPAIS CAUSAS DO DEFICIT ATUARIAL

A análise dos motivos geradores do déficit atuarial é um assunto importante e deve ser realizada minuciosamente para não atrelar responsabilidade àqueles que não a tem.

Existem diversas causas para o déficit atuarial de naturezas distintas. A critério de definição, estabelece-se o déficit atuarial como sendo a insuficiência dos recursos acumulados do plano frente ao seu passivo no momento da avaliação.

As normas impostas pela Portaria 1467/2022 que visa uma gestão do passivo condizente com o momento atual, traz uma volatilidade nas premissas e faz com que a cada ano, haja alterações que resultem em elevação do passivo. Além disso, a contratação de novos servidores, alteração na folha de salário de servidores, aposentados e pensionistas, também impactam no resultado do plano.

10.2. CENÁRIOS COM AS POSSIBILIDADES DE EQUACIONAMENTO DO DEFICIT

Para equacionar o déficit atuarial do regime próprio, será utilizada uma contribuição suplementar. Esta contribuição caracteriza-se por um percentual/valor extra ao custo normal definido na seção 9 que deverá ser pago durante um período pré-determinado que terá como único objetivo amortizar o déficit atuarial existente.

Em atendimento ao Art. 56 da Portaria 1467/2022, equacionamento contemplou o artigo abaixo;

Art. 56. Para assegurar o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, o plano de amortização estabelecido em lei do ente federativo deverá, adicionalmente aos parâmetros previstos nesta Portaria relativos ao plano de custeio do regime, observar os seguintes:

I - garantir a solvência e liquidez do plano de benefícios, mantendo nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com o regime financeiro adotado, bem como com as obrigações futuras, a serem demonstrados por meio dos fluxos atuariais;

II - que o montante de contribuição anual, na forma de alíquotas suplementares ou aportes mensais, seja superior ao montante anual de juros do saldo do déficit atuarial do exercício, conforme definido no Anexo VI (grifo nosso);

III - não poderá prever diferimento para início da exigibilidade das contribuições; e
IV - contemplar as alíquotas e valores dos aportes para todo o período do plano, na forma prevista no art. 10.

Bem como o art. 45 Portaria 1467/2022 que define outros parâmetros do plano de amortização;

Art. 45 - A adequação do plano de amortização ao disposto no inciso II do **caput** do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, a partir do exercício de 2023, na forma de alíquotas ou aportes, à razão de um terço do necessário a cada ano, até atingir o valor que atenda a esse critério em 2025.

Recentemente foi sancionada a **Portaria MPS nº 861 de 06/12/2023** que traz uma alteração da Portaria 1.467/22 em seu art. 276 para a vigorar com o seguinte texto:

§ 16. Os processos de requerimento dos parcelamentos de que trata este artigo, desde que cumpridos os requisitos previstos nos § 1º e § 2º, terão seguimento para fins de ateste do seu cumprimento pelo Ministério da Previdência Social, possibilitando aos entes federativos efetuarem ou complementarem o cadastramento dos termos e o envio de dados e informações solicitados, até dia 1º de abril de 2024.

§ 17. Em caso de não atendimento ao disposto no § 16, os termos de parcelamento serão considerados em desconformidade com a legislação aplicável e concluídos no Sistema de Informações dos Regimes Públicos de Previdência Social (CadPrev)." (NR)

Art. 2º O Anexo VI da Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 45. A adequação do plano de amortização do déficit atuarial do RPPS ao requisito previsto no inciso II do caput do art. 56 desta Portaria, poderá ser promovida gradualmente, com a elevação das contribuições suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, da seguinte forma:

I - para os entes federativos que comprovarem o disposto no inciso IV do art. 55 desta Portaria:

- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
- b) no exercício de 2026, cinquenta por cento do necessário;
- c) no exercício de 2027, setenta e cinco por cento do necessário; e
- d) a partir do exercício de 2028, cem por cento do necessário; e

II - para os entes federativos que não se enquadrarem na situação de que trata o inciso I:

- a) nos exercícios de 2023, 2024 e 2025, à razão de um terço do necessário;
b) no exercício de 2026, à razão de dois terços do necessário; e
c) a partir do exercício de 2027, cem por cento do necessário.

Parágrafo único. A adequação gradual do plano de amortização na forma deste artigo poderá ser aplicada:

- I - caso assegure a liquidez do plano de benefícios, mantendo nível de arrecadação de contribuições e acumulação de reservas compatível com o regime financeiro adotado, bem como o cumprimento das obrigações futuras, conforme demonstrado nos fluxos atuariais; e
II - caso a capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo, nos termos do art. 64 desta Portaria, não suporte a sua implantação imediata; e
III - sem observar os requisitos previstos no art. 65 desta Portaria, desde que não comprometa a amortização integral do déficit atuarial." (NR)

10.2.1. Prazo Fixo considerando Déficit Técnico Integral

Abaixo, a tabela com o plano de amortização do déficit atuarial. Ressalta-se que este plano estabelece o equilíbrio atuarial do regime.

A. Plano de Amortização do Déficit Atuarial com prazo remanescente de 30 anos e mantendo o aporte de 2025 conforme LC 392/2023.

Ano	Porcentagem	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
2025	30,06%	67.594.898,71	445.216.518,77	22.349.869,24	20.319.387,43	447.247.000,58
2026	38,87%	68.270.847,70	447.247.000,58	22.451.799,43	26.534.897,45	443.163.902,56
2027	38,87%	68.953.556,18	443.163.902,56	22.246.827,91	26.800.246,42	438.610.484,05
2028	38,87%	69.643.091,74	438.610.484,05	22.018.246,30	27.068.248,88	433.560.481,47
2029	38,87%	70.339.522,66	433.560.481,47	21.764.736,17	27.338.931,37	427.986.286,26
2030	38,87%	71.042.917,88	427.986.286,26	21.484.911,57	27.612.320,69	421.858.877,14
2031	38,87%	71.753.347,06	421.858.877,14	21.177.315,63	27.888.443,89	415.147.748,88
2032	38,87%	72.470.880,53	415.147.748,88	20.840.416,99	28.167.328,33	407.820.837,54
2033	38,87%	73.195.589,34	407.820.837,54	20.472.606,04	28.449.001,62	399.844.441,97
2034	38,87%	73.927.545,23	399.844.441,97	20.072.190,99	28.733.491,63	391.183.141,33
2035	38,87%	74.666.820,68	391.183.141,33	19.637.393,69	29.020.826,55	381.799.708,47
2036	38,87%	75.413.488,89	381.799.708,47	19.166.345,37	29.311.034,81	371.655.019,02
2037	38,87%	76.167.623,78	371.655.019,02	18.657.081,95	29.604.145,16	360.707.955,81
2038	38,87%	76.929.300,02	360.707.955,81	18.107.539,38	29.900.186,61	348.915.308,58
2039	38,87%	77.698.593,02	348.915.308,58	17.515.548,49	30.199.188,48	336.231.668,59
2040	38,87%	78.475.578,95	336.231.668,59	16.878.829,76	30.501.180,37	322.609.317,99
2041	38,87%	79.260.334,74	322.609.317,99	16.194.987,76	30.806.192,17	307.998.113,58
2042	38,87%	80.052.938,08	307.998.113,58	15.461.505,30	31.114.254,09	292.345.364,79
2043	38,87%	80.853.467,46	292.345.364,79	14.675.737,31	31.425.396,63	275.595.705,48
2044	38,87%	81.662.002,14	275.595.705,48	13.834.904,41	31.739.650,60	257.690.959,29

2045	38,87%	82.478.622,16	257.690.959,29	12.936.086,16	32.057.047,10	238.569.998,35
2046	38,87%	83.303.408,38	238.569.998,35	11.976.213,92	32.377.617,57	218.168.594,69
2047	38,87%	84.136.442,47	218.168.594,69	10.952.063,45	32.701.393,75	196.419.264,39
2048	38,87%	84.977.806,89	196.419.264,39	9.860.247,07	33.028.407,69	173.251.103,77
2049	38,87%	85.827.584,96	173.251.103,77	8.697.205,41	33.358.691,77	148.589.617,42
2050	38,87%	86.685.860,81	148.589.617,42	7.459.198,79	33.692.278,68	122.356.537,53
2051	38,87%	87.552.719,42	122.356.537,53	6.142.298,18	34.029.201,47	94.469.634,24
2052	38,87%	88.428.246,61	94.469.634,24	4.742.375,64	34.369.493,48	64.842.516,40
2053	38,87%	89.312.529,08	64.842.516,40	3.255.094,32	34.713.188,42	33.384.422,30
2054	38,87%	90.205.654,37	33.384.422,30	1.675.898,00	35.060.320,30	-

B. Plano de Amortização do Déficit Atuarial com prazo remanescente de 30 anos e mantendo o aporte de 2025 a 2027 conforme LC 392/2023.

Ano	Contribuição	Contribuição	Contribuição	Contribuição	Contribuição	Contribuição
2025	30,06%	67.594.898,71	445.216.518,77	22.349.869,24	20.319.387,43	447.247.000,58
2026	30,32%	68.270.847,70	447.247.000,58	22.451.799,43	20.699.704,75	448.999.095,26
2027	31,96%	68.953.556,18	448.999.095,26	22.539.754,58	22.036.793,79	449.502.056,05
2028	32,40%	69.643.091,74	449.502.056,05	22.565.003,21	22.565.003,21	449.502.056,05
2029	40,30%	70.339.522,66	449.502.056,05	22.565.003,21	28.344.155,86	443.722.903,40
2030	40,30%	71.042.917,88	443.722.903,40	22.274.889,75	28.627.597,42	437.370.195,73
2031	40,30%	71.753.347,06	437.370.195,73	21.955.983,83	28.913.873,40	430.412.306,16
2032	40,30%	72.470.880,53	430.412.306,16	21.606.697,77	29.203.012,13	422.815.991,80
2033	40,30%	73.195.589,34	422.815.991,80	21.225.362,79	29.495.042,25	414.546.312,34
2034	40,30%	73.927.545,23	414.546.312,34	20.810.224,88	29.789.992,67	405.566.544,54
2035	40,30%	74.666.820,68	405.566.544,54	20.359.440,54	30.087.892,60	395.838.092,48
2036	40,30%	75.413.488,89	395.838.092,48	19.871.072,24	30.388.771,53	385.320.393,19
2037	40,30%	76.167.623,78	385.320.393,19	19.343.083,74	30.692.659,24	373.970.817,69
2038	40,30%	76.929.300,02	373.970.817,69	18.773.335,05	30.999.585,83	361.744.566,91
2039	40,30%	77.698.593,02	361.744.566,91	18.159.577,26	31.309.581,69	348.594.562,47
2040	40,30%	78.475.578,95	348.594.562,47	17.499.447,04	31.622.677,51	334.471.332,00
2041	40,30%	79.260.334,74	334.471.332,00	16.790.460,87	31.938.904,28	319.322.888,58
2042	40,30%	80.052.938,08	319.322.888,58	16.030.009,01	32.258.293,33	303.094.604,26
2043	40,30%	80.853.467,46	303.094.604,26	15.215.349,13	32.580.876,26	285.729.077,13
2044	40,30%	81.662.002,14	285.729.077,13	14.343.599,67	32.906.685,02	267.165.991,78
2045	40,30%	82.478.622,16	267.165.991,78	13.411.732,79	33.235.751,87	247.341.972,70
2046	40,30%	83.303.408,38	247.341.972,70	12.416.567,03	33.568.109,39	226.190.430,33
2047	40,30%	84.136.442,47	226.190.430,33	11.354.759,60	33.903.790,49	203.641.399,45
2048	40,30%	84.977.806,89	203.641.399,45	10.222.798,25	34.242.828,39	179.621.369,31
2049	40,30%	85.827.584,96	179.621.369,31	9.016.992,74	34.585.256,67	154.053.105,37
2050	40,30%	86.685.860,81	154.053.105,37	7.733.465,89	34.931.109,24	126.855.462,02
2051	40,30%	87.552.719,42	126.855.462,02	6.368.144,19	35.280.420,33	97.943.185,88
2052	40,30%	88.428.246,61	97.943.185,88	4.916.747,93	35.633.224,54	67.226.709,28

2053	40,30%	89.312.529,08	67.226.709,28	3.374.780,81	35.989.556,78	34.611.933,30
2054	40,30%	90.205.654,37	34.611.933,30	1.737.519,05	36.349.452,35	-

C. Plano de Amortização do Déficit Atuarial conforme prevê Portaria 1.467/22 em seu art. 43 parágrafo único prazo até 2065 com aporte crescentes de 2025 a 2028.

2025	25,00%	67.594.898,71	445.216.518,77	22.349.869,24	16.898.724,68	450.667.663,33
2026	26,00%	68.270.847,70	450.667.663,33	22.623.516,70	17.750.420,40	455.540.759,63
2027	29,00%	68.953.556,18	455.540.759,63	22.868.146,13	19.996.531,29	458.412.374,47
2028	33,50%	69.643.091,74	458.412.374,47	23.012.301,20	23.330.435,73	458.094.239,94
2029	34,27%	70.339.522,66	458.094.239,94	22.996.330,84	24.102.442,72	456.988.128,06
2030	34,27%	71.042.917,88	456.988.128,06	22.940.804,03	24.343.467,15	455.585.464,94
2031	34,27%	71.753.347,06	455.585.464,94	22.870.390,34	24.586.901,82	453.868.953,45
2032	34,27%	72.470.880,53	453.868.953,45	22.784.221,46	24.832.770,84	451.820.404,08
2033	34,27%	73.195.589,34	451.820.404,08	22.681.384,28	25.081.098,55	449.420.689,81
2034	34,27%	73.927.545,23	449.420.689,81	22.560.918,63	25.331.909,53	446.649.698,91
2035	34,27%	74.666.820,68	446.649.698,91	22.421.814,89	25.585.228,63	443.486.285,16
2036	34,27%	75.413.488,89	443.486.285,16	22.263.011,52	25.841.080,92	439.908.215,76
2037	34,27%	76.167.623,78	439.908.215,76	22.083.392,43	26.099.491,73	435.892.116,46
2038	34,27%	76.929.300,02	435.892.116,46	21.881.784,25	26.360.486,64	431.413.414,07
2039	34,27%	77.698.593,02	431.413.414,07	21.656.953,39	26.624.091,51	426.446.275,95
2040	34,27%	78.475.578,95	426.446.275,95	21.407.603,05	26.890.332,42	420.963.546,57
2041	34,27%	79.260.334,74	420.963.546,57	21.132.370,04	27.159.235,75	414.936.680,86
2042	34,27%	80.052.938,08	414.936.680,86	20.829.821,38	27.430.828,11	408.335.674,14
2043	34,27%	80.853.467,46	408.335.674,14	20.498.450,84	27.705.136,39	401.128.988,59
2044	34,27%	81.662.002,14	401.128.988,59	20.136.675,23	27.982.187,75	393.283.476,07
2045	34,27%	82.478.622,16	393.283.476,07	19.742.830,50	28.262.009,63	384.764.296,94
2046	34,27%	83.303.408,38	384.764.296,94	19.315.167,71	28.544.629,72	375.534.834,92
2047	34,27%	84.136.442,47	375.534.834,92	18.851.848,71	28.830.076,02	365.556.607,61
2048	34,27%	84.977.806,89	365.556.607,61	18.350.941,70	29.118.376,78	354.789.172,53
2049	34,27%	85.827.584,96	354.789.172,53	17.810.416,46	29.409.560,55	343.190.028,44
2050	34,27%	86.685.860,81	343.190.028,44	17.228.139,43	29.703.656,16	330.714.511,71
2051	34,27%	87.552.719,42	330.714.511,71	16.601.868,49	30.000.692,72	317.315.687,48
2052	34,27%	88.428.246,61	317.315.687,48	15.929.247,51	30.300.699,64	302.944.235,35
2053	34,27%	89.312.529,08	302.944.235,35	15.207.800,61	30.603.706,64	287.548.329,32
2054	34,27%	90.205.654,37	287.548.329,32	14.434.926,13	30.909.743,71	271.073.511,75
2055	34,27%	91.107.710,91	271.073.511,75	13.607.890,29	31.218.841,14	253.462.560,89
2056	34,27%	92.018.788,02	253.462.560,89	12.723.820,56	31.531.029,56	234.655.351,90
2057	34,27%	92.938.975,90	234.655.351,90	11.779.698,67	31.846.339,85	214.588.710,71
2058	34,27%	93.868.365,66	214.588.710,71	10.772.353,28	32.164.803,25	193.196.260,74
2059	34,27%	94.807.049,32	193.196.260,74	9.698.452,29	32.486.451,28	170.408.261,74
2060	34,27%	95.755.119,81	170.408.261,74	8.554.494,74	32.811.315,80	146.151.440,69

2061	34,27%	96.712.671,01	146.151.440,69	7.336.802,32	33.139.428,95	120.348.814,06
2062	34,27%	97.679.797,72	120.348.814,06	6.041.510,47	33.470.823,24	92.919.501,28
2063	34,27%	98.656.595,70	92.919.501,28	4.664.558,96	33.805.531,47	63.778.528,77
2064	34,27%	99.643.161,65	63.778.528,77	3.201.682,14	34.143.586,79	32.836.624,13
2065	34,27%	100.639.593,27	32.836.624,13	1.648.398,53	34.485.022,66	-

11. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para a organização e funcionamento da Unidade Gestora do RPPS se faz necessário o custeio administrativo, onde uma contribuição unilateral, por parte do Ente Federativo, atualmente, no caso do RPPS o custeio administrativo é uma alíquota de 2,50%.

Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022 traz em seu art. 84 a definição da taxa de administração a ser instituída em lei do ente federativo, ou seja, dispõe sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS e dá outras providências.

A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto na lei do ente federativo e os seguintes parâmetros:

- financiamento, exclusivamente por meio de alíquota de contribuição incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS
- destinação do percentual da Taxa de Administração à Reserva Administrativa (que deverá ser administrada em contas bancárias e contábeis distintas dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios), após a arrecadação e repasse das alíquotas de contribuição ao órgão ou entidade gestora do RPPS
- limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, baseado no Porte do Grupo.

11.1. LEVANTAMENTO DO CUSTO ADMINISTRATIVO DOS ÚLTIMOS TRÊS ANOS

Para os três exercícios anteriores, foram contabilizadas as seguintes despesas administrativas:

Despesas Administrativas

Ano	Despesa (R\$)
-----	---------------

	2022	857.421,75
	2023	855.368,05
	2024	1.090.064,08
	TOTAL	2.802.853,88
	MÉDIA	934.284,63

*aguardando informação do instituto

11.2. ESTIMATIVA DE CUSTO ADMINISTRATIVO PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Através de um critério conservador, estimou-se que, no próximo exercício, as despesas administrativas não ultrapassarão a média dos três últimos exercícios mais uma margem de segurança de 10,00% (dez por cento) da mesma.

Portaria nº 1.467, de 2 de junho de 2022 traz em seu art. 84 define a taxa de administração. Conforme tabela abaixo:

PORTE	Somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores	Somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas
ESPECIAL	2,00%	1,30%
GRANDE	2,40%	1,70%
MÉDIO	3,00%	2,30%
PEQUENO	3,60%	2,70%

Sendo assim para conhecimento do Instituto, caso julgue necessário alguma alteração nas condições atuais já previstas pelo Município, visto que na atual portaria o ente federativo é classificado com **Porte Médio**.

11.3. RECOMENDAÇÕES DIVERSAS

Destaca-se que, pelo artigo 84 da Portaria 1467/2022, os recursos destinados ao custo administrativo deverão ser administrados em contas bancárias e contábeis distintas das destinadas aos benefícios, formando reserva financeira administrativa para as finalidades previstas neste artigo no inciso III "a".

Permite-se que, dependendo do resultado da reserva administrativa ao final do exercício, os recursos remanescentes sejam revertidos para o pagamento de benefícios, desde que seja observada a legislação do ente e mediante a aprovação do conselho.

Finalmente salienta-se que o custeio administrativo não é computado para verificação do limite previsto pelo art. 2º da Lei nº 9.717, de 1998 que estipula a contribuição mínima e máxima do ente federativo.

12. ANÁLISE DO COMPARATIVO DAS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Esta seção será dividida em duas partes:

- 1) Análise comparativa dos Compromissos e
- 2) Análise comparativa do Grupo.

12.1. Análise comparativa dos Compromissos

Apresenta a evolução dos compromissos atuariais para o período dos três últimos exercícios.

Comparativo das Provisões Matemáticas e Resultados Atuariais

	Dez/2022	Dez/2023	Dez/2024
PASSIVOS DO PLANO			
Provisão para benefícios a conceder	217.332.717,61	218.649.894,33	250.928.428,26
Valor atual dos Benefícios Futuros	352.479.161,82	368.280.975,60	418.046.739,08
Valor Atual das Contribuições Futuras	135.146.444,21	149.631.081,26	167.118.310,82
ENTE	72.141.108,91	84.167.483,21	94.004.049,83
SERVIDOR	63.005.335,29	65.463.598,05	73.114.260,98
Provisão para benefícios concedidos	314.913.949,81	329.430.488,33	351.662.468,31
Valor atual dos Benefícios Futuros	321.503.339,93	336.378.667,95	359.357.505,90
Valor atual das contribuições Futuras	6.589.390,12	6.948.179,62	7.695.037,58
ENTE	0,00	0,00	0,00
SERVIDOR	6.589.390,12	6.948.179,62	7.695.037,58
ATIVOS DO PLANO	132.641.180,85	142.840.263,35	157.374.377,81
Fundos de Investimento	69.166.197,74	79.478.055,06	84.960.588,71
Acordos Previdenciários	29.461.915,75	32.134.032,56	39.184.025,30
Compensação	34.013.067,36	31.228.175,73	33.229.763,80
RESULTADO	-399.605.486,58	-405.240.119,32	-445.216.518,77
Plano de Amortização em Lei	302.881.743,56	405.548.658,50	407.277.609,47
RESULTADO - Pós Plano de Amortização	-96.723.743,02	308.539,18	-37.938.909,30

Baseada nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Variações das Contas

INFORMAÇÕES ATUARIAIS	2023-2022	2024-2023
Provisão para benefícios a conceder	0,61%	14,76%
Valor atual dos Benefícios Futuros	4,48%	13,51%
Valor Atual das Contribuições Futuras	10,72%	11,69%
ENTE	16,67%	11,69%
SERVIDOR	3,90%	11,69%
Provisão para benefícios concedidos	4,61%	6,75%
Valor atual dos Benefícios Futuros	4,63%	6,83%
Valor atual das contribuições Futuras	5,44%	10,75%

	ENTE	-	-
	SERVIDOR	5,44%	10,75%
ATIVOS DO PLANO		7,69%	10,18%
	Fundos de Investimento	14,91%	6,90%
	Acordos Previdenciários	9,07%	21,94%
	Compensação	-8,19%	6,41%
RESULTADO		1,41%	9,86%

12.2. Análise comparativa das Características do Grupo

Comparativo Estatístico dos Três Últimos Exercícios

COMPARATIVO - TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS			
	2022	2023	2024
Ativos	1198	1215	1258
Aposentados	487	487	484
Pensionistas	136	146	157
Média Sal. Ativos	3.452,05	3.811,72	4.092,31
Média Prov. Inativos	3.953,57	4.312,07	4.636,85
Média Pensões	2.613,74	2.904,19	2.940,12
Id. Méd. Ativos	43,40	43,94	44,29
Id. Méd. Aposentados	68,90	69,39	69,69
Id. Méd. Pensionistas	66,57	67,54	67,15
Id. Proj. Aposentadoria	62,19	63,22	63,09

Baseada nesta tabela, observaram-se os seguintes percentuais de variação:

Análise de Variação Informações Demográficas

	2023-2022	2024-2023
Ativos	1,42%	3,54%
Aposentados	0,00%	-0,62%
Pensionistas	7,35%	7,53%
Média Sal. Ativos	10,42%	7,36%
Média Prov. Inativos	9,07%	7,53%
Média Pensões	11,11%	1,24%
Id. Méd. Ativos	1,25%	0,78%
Id. Méd. Aposentados	0,71%	0,43%
Id. Méd. Pensionistas	1,45%	-0,58%
Id. Proj. Aposentadoria	1,66%	-0,20%

13. AVALIAÇÃO E IMPACTOS DO PERFIL ATUARIAL DO RPPS

Uma das novidades introduzidas pelas legislações é o tratamento distinto dos RPPS baseados no perfil de risco atuarial de cada regime. Este perfil baseia-se em uma matriz de risco que leva em consideração o porte do RPPS e indicadores de risco atuarial calculados através de informações dispostas no CADPREV e no SICONFI – Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro.

De uma maneira geral, o tratamento distinto mencionado acima resume-se a práticas procedimentais diferentes no âmbito administrativo do RPPS e a utilização de constantes nas formulações de cálculo que beneficiarão atuarialmente o regime. Isto é, quanto melhor o perfil atuarial, mais relaxadas estarão as amarras administrativas e o valor do eventual déficit atuarial poderá ser abatido de acordo com as orientações da DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS.

No item abaixo, descrevemos o perfil atuarial do regime próprio.

13.1. Perfil atuarial

De acordo com a matriz divulgada pela DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS que pode ser consultada em seu sítio digital, o Regime Próprio de JALES - PREVIDENCIÁRIO está classificado da seguinte forma:

Perfil de Atuarial: III

A Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 estabeleceu a composição, metodologia de aferição e periodicidade do **Indicador de Situação Previdenciária (ISPRPPS)** e autorizou a sua publicação.

A classificação do ISP-RPPS será determinada com base na análise dos indicadores abaixo, relacionados aos seguintes aspectos:

I – gestão e transparência:

- a) Indicador de Regularidade;
- b) Indicador de Envio de Informações;
- c) Indicador de Modernização da Gestão;

II – situação financeira:

- a) Indicador de Suficiência Financeira;
- b) Indicador de Acumulação de Recursos;

III – situação atuarial: Indicador de Cobertura dos Compromissos Previdenciários

Esta classificação implica no uso das seguintes constantes no momento da apuração dos compromissos.

13.2. Porte do Regime

A Portaria nº 1.467, de 02 de junho de 2022 estabeleceu que os regimes próprios serão agregados, conforme seu porte, em quatro grupos para apuração do ISP-RPPS, os quais serão definidos da seguinte forma:

I - RPPS de Estados e do Distrito Federal: Porte Especial;

II - RPPS dos Municípios, segmentados conforme as quantidades de segurados ativos, aposentados e pensionistas vinculados ao regime, em:

a) Grande Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que representem 5% (cinco por cento) das maiores quantidades;

b) Médio Porte, os RPPS cuja quantidade de segurados ativos, aposentados e pensionistas esteja entre os regimes que apresentem quantidades inferiores aos do grupo de que trata a alínea "a" acima da mediana, assim considerada como o valor que separa a metade superior e a inferior dos dados;

c) Pequeno Porte, os RPPS não classificados nos grupos de que tratam as alíneas "a" e "b";

d) Porte Não Classificado, em caso de omissão no envio das informações relativas à quantidade de segurados ativos

Consequentemente, o regime próprio de JALES - PREVIDENCIÁRIO enquadra-se no seguinte porte:

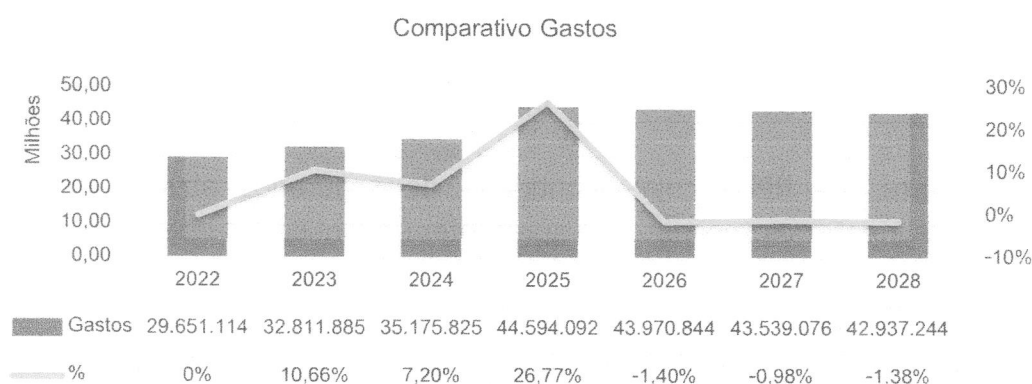
Porte: MÉDIO

14. ANÁLISES

Neste item, apresentaremos algumas requisições estabelecidas pela portaria 1.467/2022 que não se encaixam em itens prévios.

14.1. Análises dos Gastos Comparativo de Gastos

Ano	Gastos	%
2022	29.651.114,09	-
2023	32.811.885,08	10,66%
2024	35.175.825,88	7,20%
2025	44.594.092,24	26,77%
2026	43.970.844,06	-1,40%
2027	43.539.076,44	-0,98%
2028	42.937.244,58	-1,38%



Total gastos – 3 últimos exercício	97.638.825,05
Total Projetado – 4 próximos Exercícios	175.041.257,32
Variação Percentual	79%

14.2. Perspectiva de Alteração na Massa de Segurados Ativos

Para o próximo exercício, esperam-se as seguintes alterações no grupo.

- Mortalidade de Segurados Ativos: 5,17
- Entrada em invalidez: 3,32

Estatísticas Riscos iminentes

	Homens			Mulheres		
	Diversos	Professores	Subtotal	Diversos	Professores	Subtotal
Freq	44,00	0,00	44,00	55,00	29,00	84,00
Idade Média	66,64	0,00	66,64	61,96	58,24	60,68
Média Salarial	4.298,59	0,00	4.298,59	5.107,65	7.554,53	5.952,40
Base Contribuição	189.138,16	0,00	189.138,16	280.920,67	219.081,27	500.001,94
Provisão Matemática	23.500.674,76	0,00	23.500.674,76	41.365.784,78	32.207.833,35	73.573.618,14

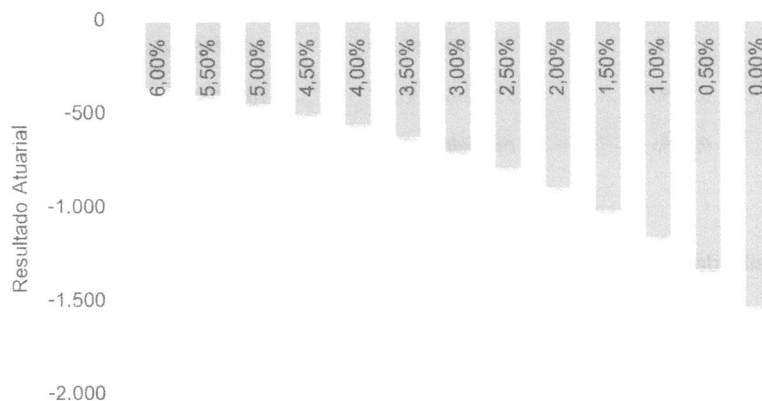
	Total	% do Grupo
Freq	128	10,17%
Idade Média	62,73	-
Média Salarial	5.383,91	-
Base Contribuição	689.140,10	13,39%
Provisão Matemática	97.074.292,89	24,96%

14.3. Análise de Sensibilidade

META ATUARIAL

Meta Atuarial %	Provisão	Ativos	Resultado
6,00%	515.200.494,47	152.863.793,83	-362.336.700,64
5,50%	557.113.616,68	155.031.885,50	-402.081.731,18
5,00%	604.609.351,81	157.478.126,65	-447.131.225,15
4,50%	658.646.207,00	160.249.304,48	-498.396.902,52
4,00%	720.378.167,85	163.401.630,18	-556.976.537,67
3,50%	791.200.196,83	167.002.913,41	-624.197.283,42
3,00%	872.805.532,59	171.135.296,49	-701.670.236,10
2,50%	967.258.146,44	175.898.706,44	-791.359.440,00
2,00%	1.077.084.746,90	181.415.231,11	-895.669.515,79
1,50%	1.205.392.100,50	187.834.689,85	-1.017.557.410,65
1,00%	1.356.017.277,99	195.341.754,44	-1.160.675.523,55
0,50%	1.533.720.906,56	204.165.090,54	-1.329.555.816,02

Sensibilidade da Meta Atuarial

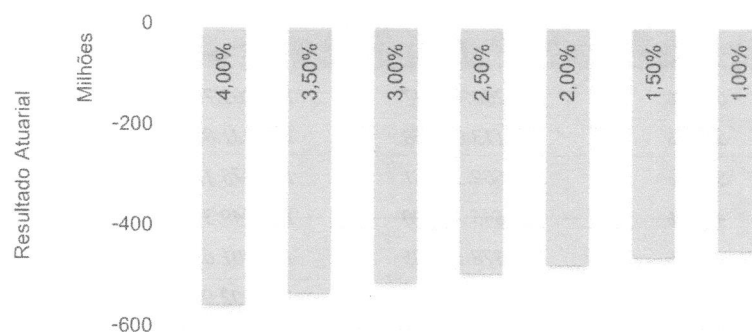


CRESCIMENTO REAL DOS SALÁRIOS

Crescimento Real %	Provisão	Ativos	Resultado
4,00%	721.001.624,68	166.111.795,22	-554.889.829,46
3,50%	695.597.439,65	164.285.974,80	-531.311.464,85
3,00%	672.806.390,67	162.629.239,95	-510.177.150,72

2,50%	652.346.653,71	161.124.303,42	-491.222.350,29
2,00%	633.968.103,14	159.755.759,55	-474.212.343,58
1,50%	617.448.629,67	158.509.870,56	-458.938.759,11
1,00%	602.590.896,57	157.374.377,81	-445.216.518,77

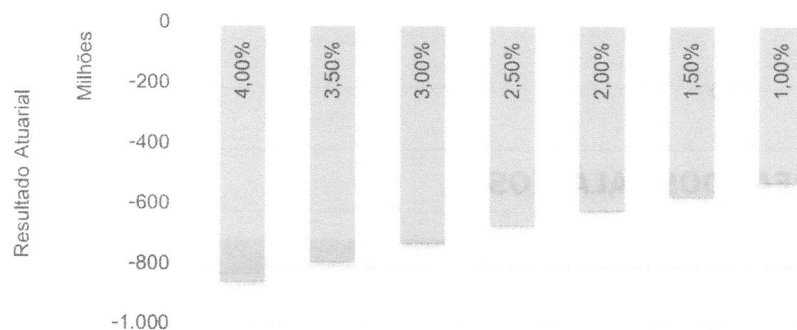
Sensibilidade - Crescimento Real dos Salários



CRESCIMENTO REAL DOS PROVENTOS

Proventos %	Provisão	Ativos	Resultado
3,00%	1.029.025.990,01	175.285.118,24	-853.740.871,78
2,50%	959.598.631,94	172.372.717,34	-787.225.914,59
2,00%	895.710.932,51	169.691.219,91	-726.019.712,60
1,50%	836.831.140,23	167.218.769,19	-669.612.371,04
1,00%	782.484.680,93	164.935.805,93	-617.548.875,00
0,50%	732.247.490,47	162.824.809,29	-569.422.681,18
0,00%	685.740.176,97	160.870.068,54	-524.870.108,43

Sensibilidade - Crescimento Real dos Proventos



15. MCASP – Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público

No item 4.3.3. Definições relativas ao custo de benefício definido, no item “Benefícios Pós-emprego: Planos de Benefício Definido”, consta:

“No que se refere ao método de avaliação atuarial, a entidade deve utilizar o método de crédito unitário projetado (denominado PUC) para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. O método de crédito unitário projetado (PUC) considera que cada período de serviço dá origem a uma unidade adicional de direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para constituir a obrigação final. A entidade deve descontar a valor presente o total da obrigação de benefícios pós-emprego, mesmo que uma parte da obrigação seja liquidada antes de doze meses do final do período de referência das demonstrações contábeis.”*

* A Portaria DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS nº 1467/2022, prevê quatro métodos atuariais de financiamento possíveis de serem adotados, bem como permite a utilização de outros métodos desde que atendidas certas condições. No entanto, para realizar o devido registro nas demonstrações contábeis, o método PUC é obrigatório, e, caso o ente utilize outro método atuarial de financiamento, deve explicitar o cálculo em Notas Explicativas às DCs, para fins de transparência.

Na Portaria 1467/2022, no Art. 26 consta:

“Deverão ser realizadas avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro de cada exercício, coincidente com o ano civil, que se refiram ao cálculo dos custos e compromissos com o plano de benefícios do RPPS, cujas obrigações iniciar-se-ão no primeiro dia do exercício seguinte, observados os seguintes parâmetros: (...)

*§ 3º Para registro das provisões matemáticas previdenciárias de que trata o inciso VI do caput deverá ser utilizado **método de financiamento alinhado às normas de contabilidade aplicáveis** ao setor público e, no caso de, adicionalmente, ser utilizado outro método para a avaliação da situação atuarial do RPPS, seus resultados deverão ser apresentados em notas explicativas às demonstrações contábeis.” (grifo nosso)*

Desta forma, seguem as provisões matemáticas e custos considerando o Crédito Unitário Projetado:

TABELA – Provisões Matemáticas Crédito Unitário Projetado

BENEFÍCIOS A CONCEDER	VABF	VACF	PROVISÃO
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	252.657.073,75	71.861.477,35	180.795.596,40
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	136.300.655,33	40.630.131,67	95.670.523,66
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	25.277.877,36	11.600.728,18	13.677.149,18
PENSÃO POR MORTE DE SEGURADO ATIVO	65.458.039,91	22.121.330,41	43.336.709,50
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	26.342.307,60	1.523.391,93	24.818.915,66
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	2.746.702,41	144.563,28	2.602.139,12
SUBTOTAL	508.782.656,34	147.881.622,82	360.901.033,52

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	VABF	VACF	RESERVA
APOSENTADORIAS PROGRAMADAS	194.043.214,37	7.384.102,78	186.659.111,58
APOSENTADORIAS ESPECIAIS	78.732.182,88	0,00	78.732.182,88
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	28.051.220,53	0,00	28.051.220,53
PENSÕES POR MORTE	58.530.888,12	310.934,80	58.219.953,32
SUBTOTAL	359.357.505,90	7.695.037,58	351.662.468,31
TOTAL	868.140.162,24	155.576.660,41	712.563.501,83

16. PARECER ATUARIAL

Iniciamos este parecer afirmando que tivemos como principal objetivo deste relatório, apresentar a situação técnico atuarial do regime próprio de previdência do ente de JALES - PREVIDENCIÁRIO. Destacamos que esta avaliação se encontra em conformidade com todas as regulamentações legais pertinentes e se utilizou das técnicas e premissas mais adequadas à situação do regime.

O RPPS de JALES - PREVIDENCIÁRIO institui-se legalmente através da lei municipal, onde garante-se aos servidores municipais titulares de cargo efetivos e aos seus dependentes os seguintes benefícios:

- aposentadoria por incapacidade permanente de trabalho;
- aposentadoria compulsória;
- aposentadoria por tempo de contribuição ou por idade;
- aposentadoria especial;
- pensão por morte.

Além desta lei, destaca-se como legislação pertinente ao regime a que institui os percentuais contributivos do custo normal e suplementar do regime, a/o lei/decreto. Complementarmente à legislação municipal, há um sistema normativo amplo que se visa organizar a existência dos regimes próprios de previdência. Destacam-se dentro deste sistema, o artigo nº 40 da constituição federal, as emendas constitucionais nº 20, 41, 47 e 70, além de leis ordinárias e portarias ministeriais, em específico a portaria nº 464 que parametriza a realização das avaliações atuariais.

O regime de previdência, de acordo com a classificação da DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS, apresenta na data da avaliação, o **perfil atuarial III, porte MÉDIO**.

Conforme Portaria 1.467/2022 em seu art. 53 trata do envio à DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS do Relatório de Análise das

Hipóteses, a cada 4 (quatro) anos, como anexo ao Relatório da Avaliação Atuarial do exercício seguinte, deverá observar os seguintes marcos temporais:

- I** - 31 de julho de 2023, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2022, para os RPPS classificados no grupo **Porte Especial** do ISP-RPPS;
- II** - 31 de julho de 2024, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2023, para os RPPS classificados no grupo **Grande Porte** do ISP-RPPS; e
- III** - 31 de julho de 2025, relativo à avaliação atuarial posicionada em 31 de dezembro de 2024, para os RPPS para os RPPS classificados no grupo **Médio Porte** do ISP-RPPS.

Importante salientar da **obrigatoriedade da realização do estudo** citado acima conforme previsto na Portaria 1.467/22, haja vista a classificação do instituto para o exercício vigente como **Médio Porte**.

A realização desta avaliação atuarial fundamentou-se em dados cadastrais combinados com informações legais, financeiras, econômicas e contábeis prestados pela unidade gestora do regime previdenciário. Destaca-se que estas informações foram requisitadas e após o seu recebimento foi realizada uma checagem em seu conteúdo.

A consistência dos dados cadastrais foi considerada satisfatória. Dados que apresentaram distorções foram corrigidos através de critérios estatísticos pertinentes ou dos critérios já explicitados no item 7.4 para melhor estimar as informações. Todo o método utilizado tem como objetivo aferir as informações faltantes ou viesadas sempre com uma perspectiva conservadora sobre os resultados. Destaca-se que a base de dados é o pilar dos resultados atuariais obtidos por esta avaliação. Consequentemente, a manutenção de dados atualizados e fidedignos é fundamental para a melhor estimação dos compromissos do plano. Recomendam-se atualizações periódicas e que censos populacionais sejam realizados para a manutenção e construção de dados confiáveis.

Desde a avaliação atuarial 2020, data base 31/12/2019, faz-se necessário o arquivamento das informações utilizadas pelo atuário para elaborar a avaliação atuarial, e por isto, deve ser estabelecido uma política de gestão de base de dados com procedimentos claros.

Posteriormente à análise das informações recebidas, foram definidas as hipóteses atuariais que terão influência direta nos resultados da avaliação. Esta definição fundamenta-se em critérios técnicos de aderência. Abaixo, uma breve análise das premissas utilizadas:

- Os riscos de mortalidade e invalidez foram representados pelas tábuas IBGE 2023 - Segregada por sexo (risco de morte e sobrevivência) e ALVARO VINDAS (risco de invalidez);

- Não foi utilizada taxa de rotatividade devido à baixa presença desse fator no serviço público;
- Para o crescimento da remuneração dos servidores adotou-se o percentual de 1%;
- No quesito meta atuarial, a definição da mesma encontra-se pré-estabelecida pela portaria nº 1.467, estando diretamente relacionada à taxa média de juros da estrutura a termo dos títulos públicos em função da *duration* do passivo ou ao histórico de rentabilidade dos ativos do RPPS;
- Nesta avaliação não foi considerada geração futura para a mensuração do custeio do plano, pois esta prática não se mostra confiável devido a não previsibilidade das características dos servidores que virão a entrar no plano de previdência. Consequentemente, se esta premissa for utilizada erros de previsão terão consequências graves nas reservas matemáticas do plano;
- Para a idade de aposentadoria programada utilizou-se os parâmetros legais para projetar a idade de aposentadoria. Esta função depende do sexo, cargo e tempo de serviço do total do participante;
- Utilizou-se a característica familiar do município para determinar a composição das famílias.

Finalizada a definição das hipóteses, realizou-se uma apuração dos ativos financeiros do regime próprio. Estes valores serão comparados frente aos passivos dos compromissos para apurar o resultado atuarial do regime. Atualmente, o RPPS possui ativos financeiros que totalizam R\$ 124.144.614,01 sendo que eles se encontram distribuídos entre aplicações financeiras, R\$ R\$84.960.588,71 e acordos previdenciários, R\$ 39.184.025,30. O objetivo da posse destes ativos é garantir o pagamento dos benefícios atuais e futuros do RPPS através do princípio da capitalização financeira.

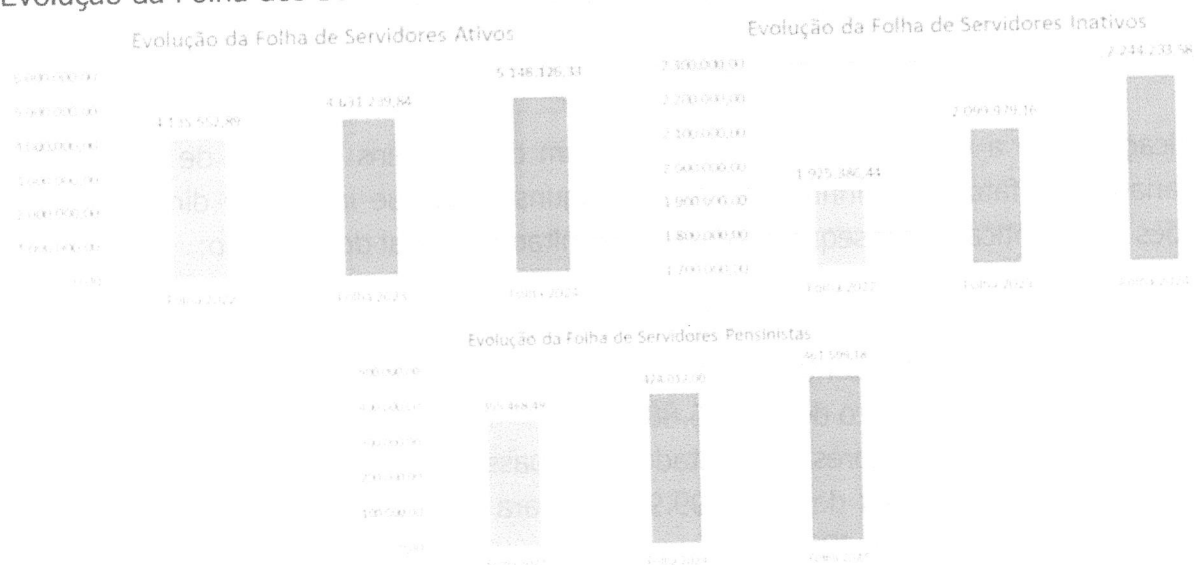
Ao fim da apuração dos ativos do plano, foram calculados os passivos previdenciários do regime. Estes passivos são denominados de provisões matemáticas que representam obrigação atual do fundo para com os seus participantes. As provisões matemáticas totalizaram na data de cálculo R\$ 602.590.896,57 sendo que destes R\$ 351.662.468,31 são referentes as provisões de benefícios concedidos e o restante, R\$ 250.928.428,26, às provisões de benefícios a conceder. Ambas foram determinadas através do método prospectivo de precificação.

No momento da apuração das provisões, realiza-se a análise do saldo de compensação previdenciária que representa a dívida entre o regime de origem e do instituidor da aposentadoria. Na data base da avaliação, observa-se que o RPPS se faz credor de valores de compensação previdenciária. Esta compensação divide-se da seguinte forma: R\$ 12.327.426,84 referentes aos benefícios concedidos e R\$ 20.902.336,95 referentes aos benefícios a conceder. A soma destes valores totaliza R\$ 33.229.763,80 e significa que, ao

longo da vida da massa de segurados existirá uma contraparte financeira de competência de um regime de origem a ser paga para o regime de JALES - PREVIDENCIÁRIO.

Tomando-se em conta o valor dos ativos financeiros, provisões matemáticas e da compensação financeira apura-se o resultado atuarial do exercício. Este no ano de 2024 foi negativo em R\$ -445.216.518,77. Isto indica que os valores financeiros em poder do regime previdenciário não são suficientes para arcar com as obrigações assumidas. Este valor é decorrente da subtração dos ativos financeiros, que no ano de 2024 totalizaram R\$ 124.144.614,01, menos o valor total das provisões matemáticas na data da avaliação R\$ 602.590.896,57 menos o valor referente ao recebimento de compensação previdenciária, R\$ 33.229.763,80. O resultado apresentado no relatório foi influenciado pelo aumento da folha de ativos, aposentados e pensionistas, além adequação da tabua IBGE.

Evolução da Folha dos Servidores:



Cabe salientar que nesta avaliação atuarial foi utilizado os seguintes valores para:

- Salário-mínimo: R\$ 1.412,00
- Teto do INSS: R\$ 7.786,02

No que se refere ao custeio para financiar os compromissos do RPPS, atualmente observa-se que a alíquota normal de contribuição encontra-se em 34,50% sendo que 14,00% é de responsabilidade dos servidores ativos, inativos e pensionistas que atendem os critérios contributivos, e o restante, 20,50%, compete ao ente municipal já incluído o percentual administrativo de 2,50%.

Em virtude da apuração do **resultado deficitário do exercício será necessário a alteração do custo suplementar**, sendo assim, **no item 10.2.1 foi apresentado algumas alternativas** para o realinhamento do plano previdenciário conforme legislações vigentes.

A Portaria 1467/2022, visando a boa gestão atuarial, que inclui **o controle e atualizações cadastrais**, é recomendado que a base de dados possua todas as informações solicitados no "layout padrão" Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPPS. Essa demanda é crítica porque além de ser primordial para a boa apuração do resultado atuarial do município, a Secretária de Previdência poderá solicitar a base de dados utilizada na avaliação atuarial para uma eventual análise dos campos preenchidos, caso esteja inadequado poderá ser enviado automaticamente notificações.

Quanto a questão do custo administrativo conforme citado no item 11 desta avaliação, foi citado alguns pontos em relação ao percentual da taxa administrativa conforme a Portaria 1.467/2022. Esses valores são para conhecimento e eventual análise deste quesito.

Comparando-se os resultados do exercício de 2023 frente a 2024, foram observados os seguintes pontos: variação de 9,95% nas Provisões Matemáticas; variação de 10,18% nos ativos financeiros; variação de 9,86% no resultado atuarial;

A explicação para a variação individual de cada um desses itens depende de uma análise multivariada nos fatores de influência. Abaixo alguns itens que impactam diretamente as provisões matemáticas e consequentemente o resultado atuarial do exercício:

- Quantidade de Servidores Ativos que passou de 1.215 para 1.258, passando de uma folha de salário de contribuição de R\$ 4.631.239,84 para R\$ 5.148.126,33, ocasionando um aumento de R\$ 516.886,49;
- Quantidade de Servidores Aposentados que passou de 487 para 484, passando de uma folha de benefícios de R\$ 2.099.979,16 para R\$ 2.244.233,58, ocasionando um aumento de R\$ 144.254,42;
- Quantidade de Servidores Pensionistas que passou de 146 para 157, passando de uma folha de benefícios de R\$ 424.012,00 para R\$ 461.599,18, ocasionando um aumento de R\$ 37.587,18;
- alteração da hipótese taxa real anual de juros que passou de 4,94% a.a. em 31/12/2023 para 5,02% a.a. em 31/12/2024, conforme Portaria 1.467/2022.;
- atualização da Tábua de Mortalidade IBGE, segregada por sexo;
- redução do percentual do COMPREV de 6% para 5% também em atendimento à Portaria 1467/2022;
- Importante salientar que a meta dos Ativos Garantidores, deve ser a mesma do Passivo Atuarial (taxa real anual de juros = juros atuariais). Caso essa meta **não seja alcançada**, consequentemente gerará um impacto diretamente no resultado do exercício atuarial, consequentemente com o **aumento do Déficit Técnico**;
- bem como a movimentação entre os servidores ativos, aposentados e beneficiários pensionistas e suas respectivas folhas de salários e benefícios.

Reforçamos a importância de processos de gestão atuarial. Anteriormente, devido a não especificidade das exigências normativas e ao caráter não profissional que permeava a administração das unidades gestoras, o processo de gestão atuarial não era considerado como uma necessidade. Porém, pelos novos adventos legais e as responsabilidades que caem nos braços dos gestores, faz-se mais do que necessário um acompanhamento dos riscos que incidem sobre a previdência municipal. Observa-se a importância do planejamento conjunto da administração pública com o fundo de pensão municipal. Por consequência, recomenda-se a elaboração de um planejamento viável e de menor custo total no longo prazo para que a previdência seja garantida respeitando os princípios da economicidade e eficiência.

As premissas atuariais utilizadas se enquadram dentro das expectativas biométricas e financeiras esperadas para o curto e médio prazo e que os sistemas previdenciários são extremamente sensíveis a estas. Caso haja alguma alteração significativa nas expectativas, estas premissas deverão ser reavaliadas para que o impacto financeiro no plano não seja significativo. Ocorrendo grandes alterações nos cenários aqui previstos, os valores aqui determinados sofrerão alterações.

Posto isto, o nosso parecer final quanto a situação do regime próprio de previdência social de JALES - PREVIDENCIÁRIO. Lembramos a importância da realização de avaliações atuariais periódicas e de um acompanhamento constante da gestão dos fundos de previdência, pois é por meio das avaliações atuariais, que a administração pública tem a possibilidade de vislumbrar vieses não desejados e assim, através de medidas de correção pertinentes, restabelecer o bom curso do sistema previdenciário. Com isso, a previdência social irá atingir o fim para o qual foi criada.

Atenciosamente,

EC2G ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. ME

FELIX ORLANDO
VILLALBA:15536
894889

Assinado de forma digital
por FELIX ORLANDO
VILLALBA:15536894889
Dados: 2025.04.03
10:14:25 -03'00'

Felix Orlando Villalba – Sócio Atuário
MIBA/MTE nº 1906

gov.br

Documento assinado digitalmente

EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS
Data: 03/04/2025 11:33:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Eduardo Pereira dos Santos – Sócio Advogado
OAB/SP nº 411.646

17. ANEXOS

ANEXO 1 - ESTATÍSTICAS

Procederemos à análise demográfica do grupo dos servidores da seguinte maneira: primeiramente analisaremos descritivamente o grupo total, tentando determinar seus principais indicadores socioeconômicos e demográficos, posteriormente o grupo composto pelos servidores em atividade quanto a sua distribuição de frequência, etária, por gênero e salarial, pois características são fundamentais no equacionamento do sistema previdenciário, em seguida o grupo formado pelos aposentados e por fim o grupo de beneficiários pensionistas.

GRÁFICO 1 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA

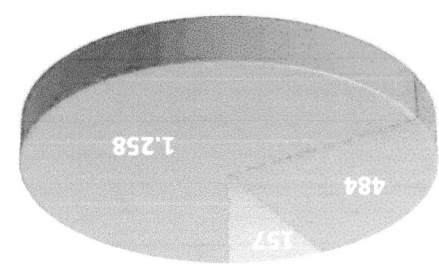
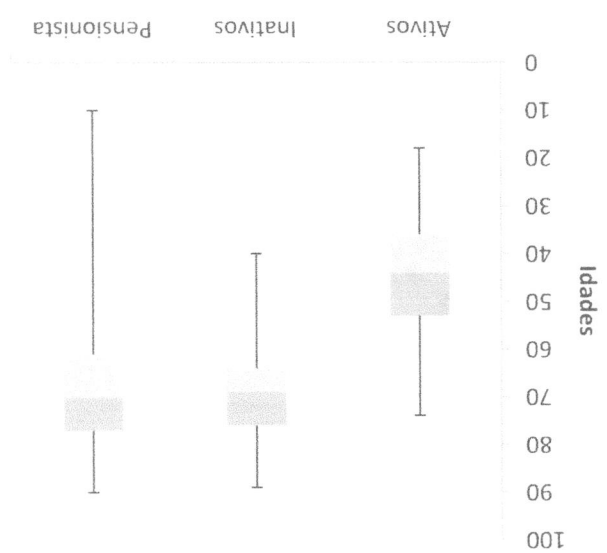


TABELA – ESTATÍSTICAS GERAIS

	Ativos	Inativos	Pensionista	Totais
freq.	1.258	484	157	1899
Idade Média	44	70	67	53
Amplitude Remunerações/Proventos	29.191	16.388	10.659	-
Salário/Provento Médio	5.918	4.637	2.940	-
Salário/Provento Mediano	5.218	3.308	2.412	-
Desvio Remunerações/Proventos	3.624	3.648	2.042	-
Mínimo	18	40	10	10
1º Quartil	36	64	61	-
Mediana	44	69	70	-
3º Quartil	53	76	77	-
Máximo	74	89	90	90

GRÁFICO 2 - DISTRIBUIÇÃO GRUPOS SEGURADOS



GRUPO DOS SERVIDORES ATIVOS

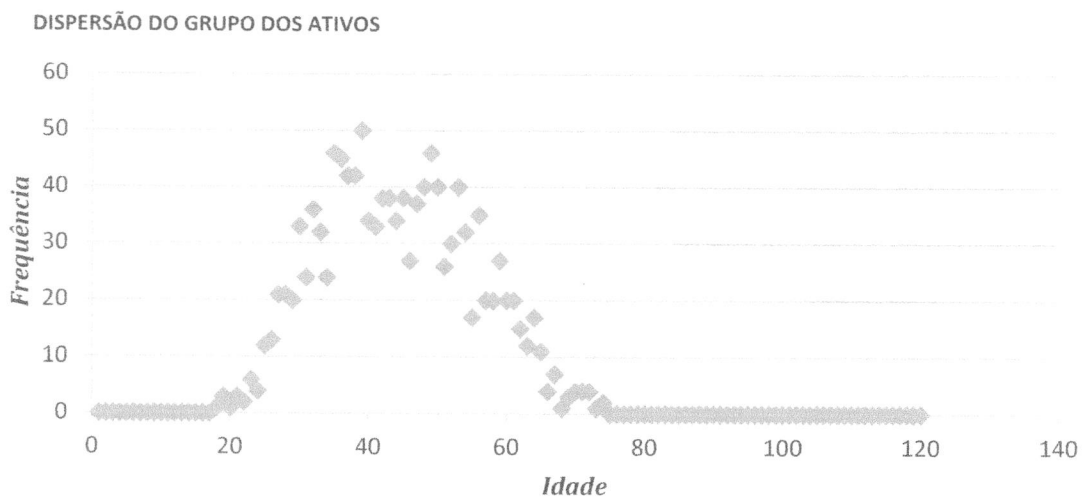
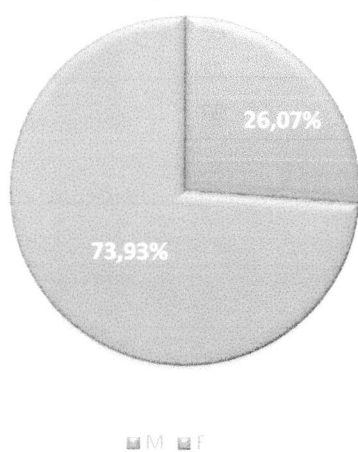


TABELA – FREQUÊNCIA, IDADE MÉDIA, SALÁRIO MÉDIO, FOLHA TOTAL DISCRIMINADA POR SEXO

Sexo	freq.	Idade Média	Sal Médio (R\$)	Folha Pag. Relativa (R\$)	Folha de Pagamento (%)
M	328	47,80	7.107,21	2.331.166,51	31,31%
F	930	43,05	5.498,02	5.113.159,49	68,69%
totais	1258	44,29	5.917,59	7.444.326,00	100,00%

DISTRIBUIÇÃO POR SEXO



REMUNERAÇÃO MÉDIA

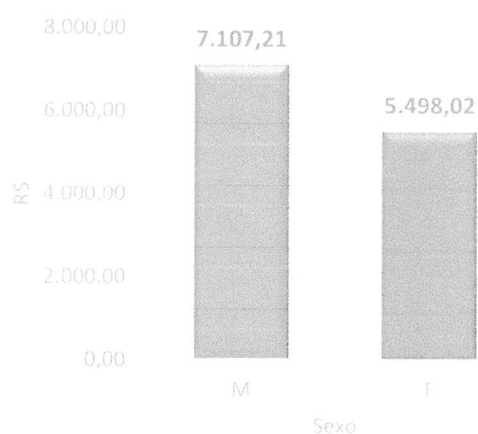
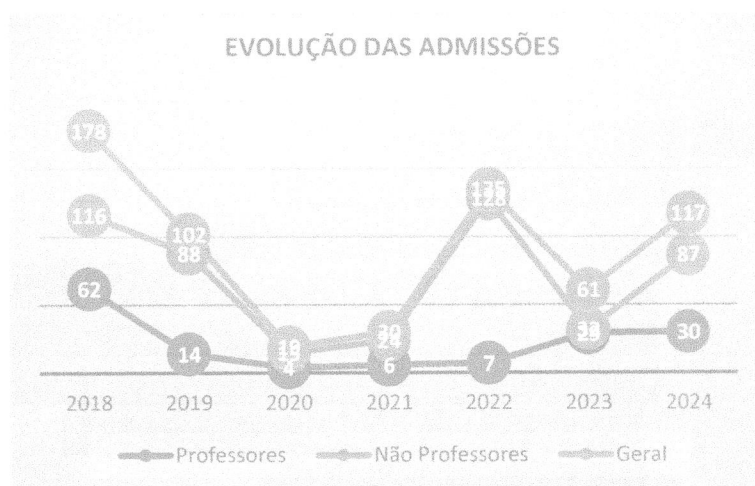


TABELA - EVOLUÇÃO DAS ADMISSÕES DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ano	freq	Salários (R\$)	SalárioMédio (R\$)	freq	Salários (R\$)	SalárioMédio (R\$)	freq	Salários (R\$)	SalárioMédio (R\$)
2018	62	409.693,51	6.607,96	116	438.621,92	3.781,22	178	848.315,43	4.765,82
2019	14	83.186,13	5.941,87	88	353.070,07	4.012,16	102	436.256,20	4.277,02
2020	4	24.275,67	6.068,92	15	63.564,48	4.237,63	19	87.840,15	4.623,17
2021	6	38.162,69	6.360,45	24	82.485,28	3.436,89	30	120.647,97	4.021,60
2022	7	37.073,71	5.296,24	128	484.496,58	3.785,13	135	521.570,29	3.863,48
2023	29	169.882,37	5.858,01	32	112.294,52	3.509,20	61	282.176,89	4.625,85
2024	30	160.084,90	5.336,16	87	279.898,40	3.217,22	117	439.983,30	3.760,54
Tot	168	777.189,48	5.188,15	402	1.514.400,25	3.702,61	423	1.727.604,14	4.083,91



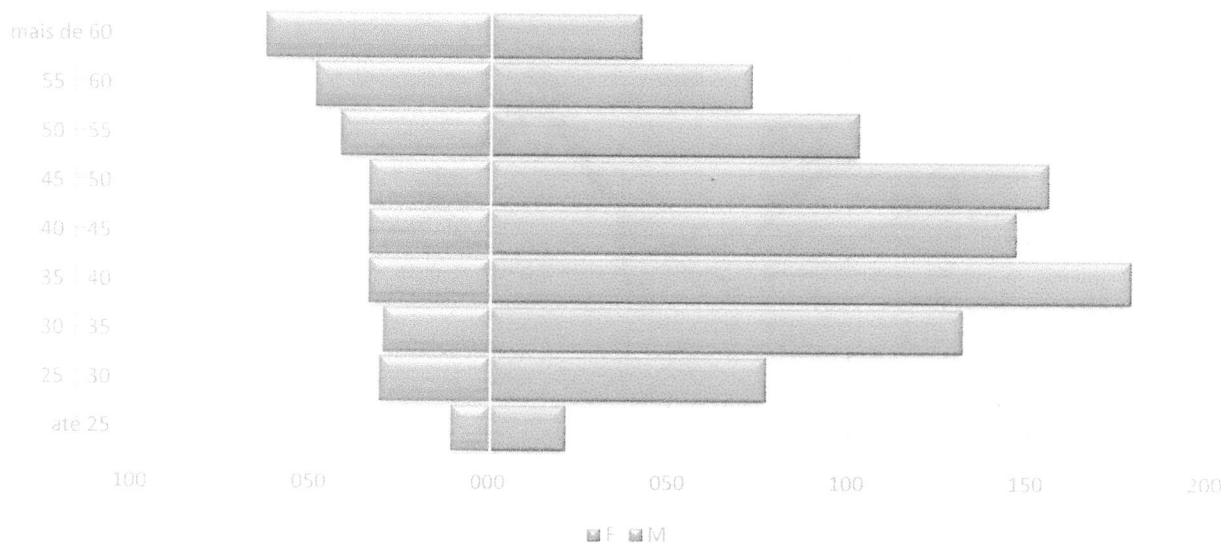
REPOSIÇÃO DA FOLHA SALARIAL



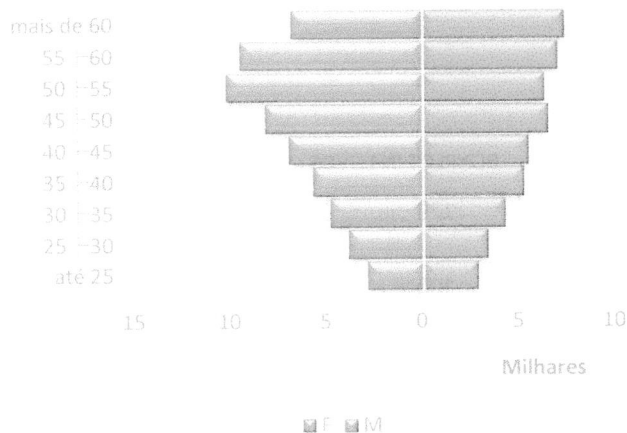
TABELA - DISTRIBUIÇÃO DO GRUPO SEGURADO

<i>Faixa Etária</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>	<i>F</i>	<i>M</i>
até 25	21	11	59.860,97	32.081,57	2.850,52	2.916,51
25 30	77	31	257.892,98	120.051,73	3.349,26	3.872,64
30 35	132	30	564.980,43	144.848,57	4.280,15	4.828,29
35 40	179	34	936.719,67	194.091,96	5.233,07	5.708,59
40 45	147	34	805.762,98	237.356,68	5.481,38	6.981,08
45 50	156	34	1.014.215,28	278.222,88	6.501,38	8.183,03
50 55	103	42	651.532,22	428.960,66	6.325,56	10.213,35
55 60	73	49	512.746,56	465.226,73	7.023,93	9.494,42
mais de 60	42	63	309.448,40	430.325,73	7.367,82	6.830,57
TOTAL	930	328	5.113.159,49	2.331.166,51	5.498,02	7.107,21

PIRÂMIDE ETÁRIA - SERVIDORES ATIVOS



PIRÂMIDE MÉDIA SALARIAL - ATIVOS



SOMA DOS SALÁRIOS - ATIVOS

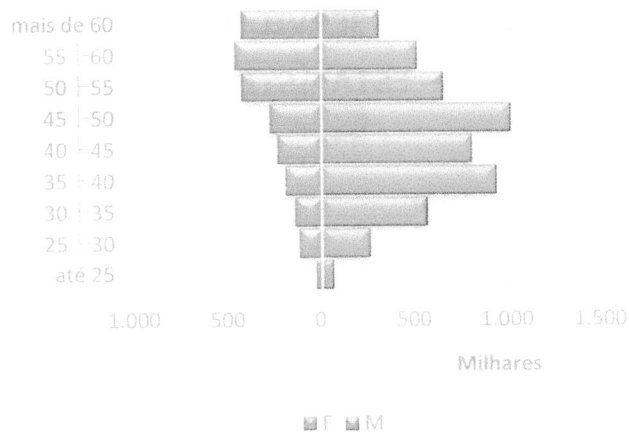
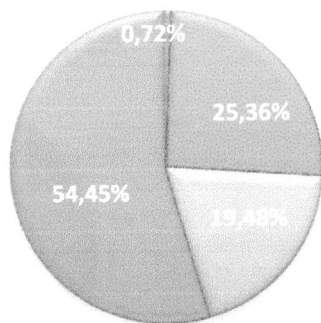


TABELA – FREQUÊNCIA E MÉDIA SALARIAL POR CARGO E SEXO

Frequência	Salários		
	Masculino	Feminino	Total
Professores	9	245	254
Outros	319	685	1.004
Total	328	930	1.258

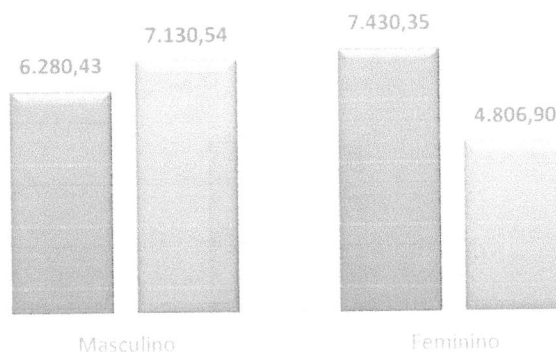
Salários	Frequência		
	Masculino	Feminino	Total
Professores	6.280,43	7.430,35	7.389,61
Outros	7.130,54	4.806,90	5.545,19
Total	7.107,21	5.498,02	5.917,59

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO E SEXO



Professores Não Professores Professoras Não Profess

REMUNERAÇÃO MÉDIA POR SEXO E CARGO



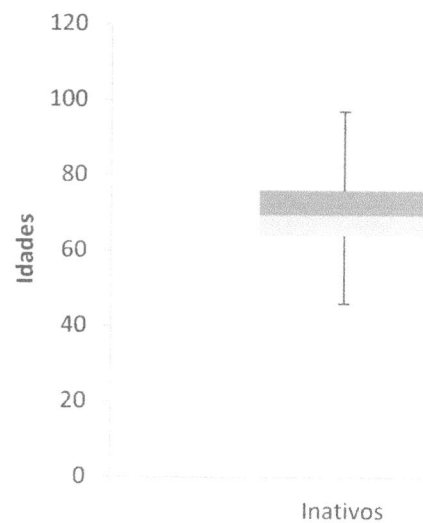
Professores Não Professores

GRUPO DOS SERVIDORES INATIVOS

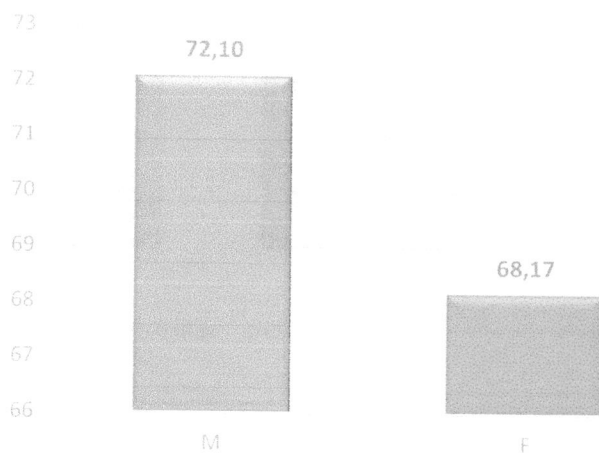
TABELA – ESTATÍSTICAS GERAIS

	Masculino	Feminino	Geral
freq	187	297	484
IdadeMédia	72,10	68,17	69,69
IdadeMediana	-	-	69,00
Mínimo	40,00	43,00	40,00
1º Quartil	-	-	64,00
Mediana	-	-	69,00
3º Quartil	-	-	76,00
Máximo	89,00	89,00	89,00
ProventoMédio	4.585,01	4.669,48	4.636,85
ProventoMediano	-	-	3.308,00
DesvioProventos	-	-	3.648,08
Mínimo	1.412,00	1.412,00	1.412,00
1º Quartil	-	-	1.940,22
Mediana	-	-	3.308,00
3º Quartil	-	-	5.564,95
Máximo	17.800,00	15.403,44	17.800,00

BOXPLOT INATIVOS



IDADE MÉDIA POR SEXO - INATIVOS



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - INATIVOS

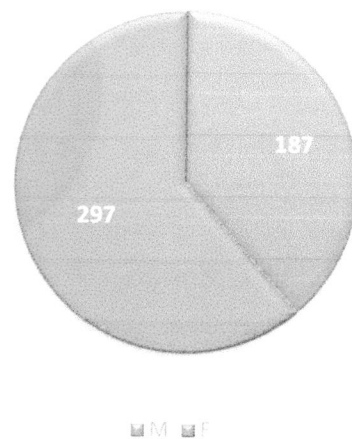
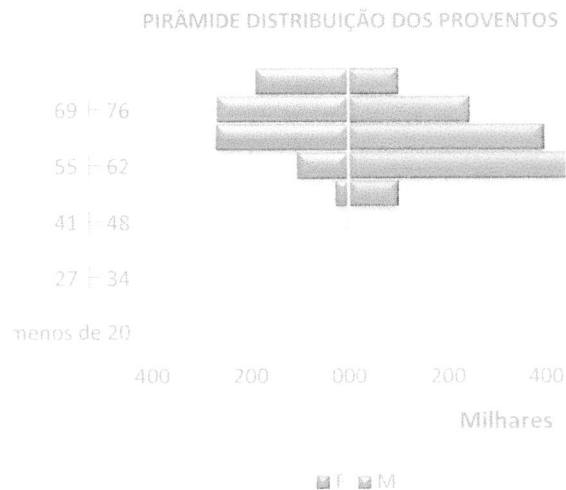
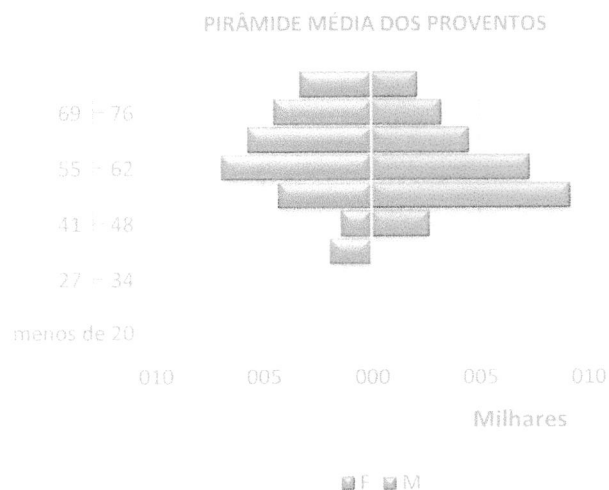
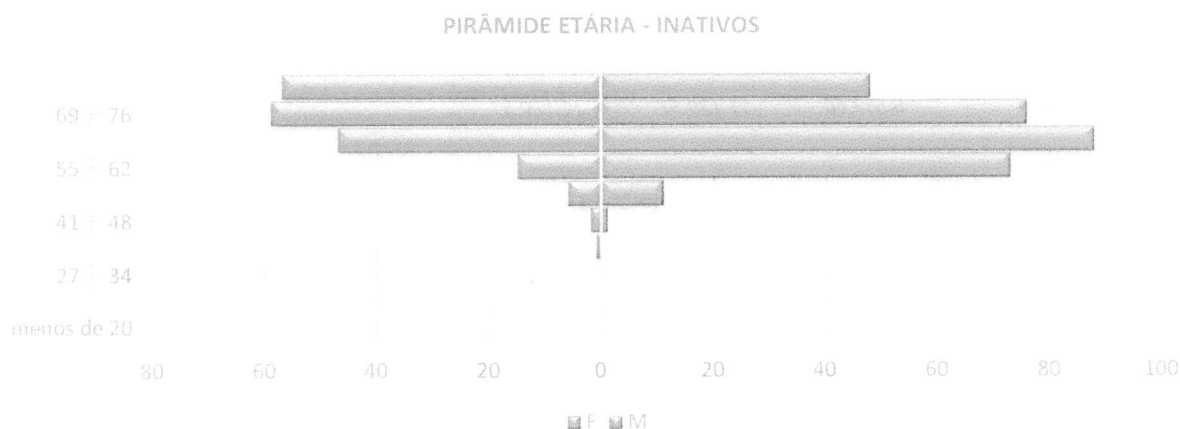


TABELA – FREQUÊNCIA, SOMATÓRIO DOS SALÁRIOS E MÉDIA SALARIAL POR SEXO E FAIXA-ETÁRIA

FaixaEtária	F	M	F	M	F	M
menos de 20	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
20 ┤ 27	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
27 ┤ 34	0	0	0,00	0,00	0,00	0,00
34 ┤ 41	0	1	0,00	1.929,78	0,00	1.929,78
41 ┤ 48	1	2	2.680,10	2.824,00	2.680,10	1.412,00
48 ┤ 55	11	6	101.478,73	25.864,81	9.225,34	4.310,80
55 ┤ 62	73	15	536.212,84	104.123,39	7.345,38	6.941,56
62 ┤ 69	88	47	397.994,06	268.671,32	4.522,66	5.716,41
69 ┤ 76	76	59	246.382,69	266.280,40	3.241,88	4.513,23
mais de 76	48	57	102.088,37	187.703,09	2.126,84	3.293,04
TOTAL	297	187	1.386.836,79	857.396,79	4.669,48	4.585,01

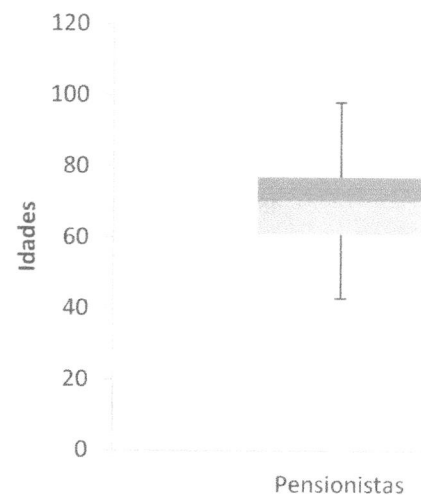


GRUPO DOS PENSIONISTAS

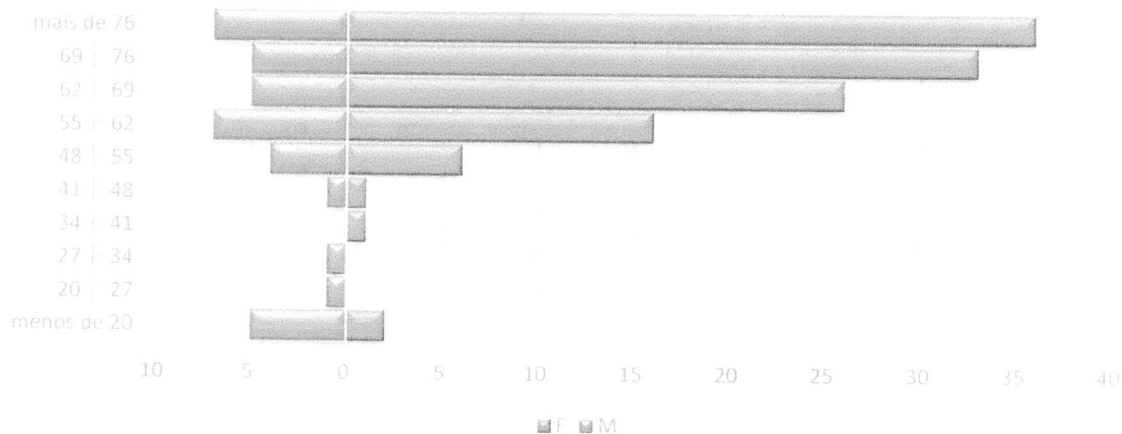
TABELA – ESTATÍSTICAS GERAIS

	Masculino	Feminino	Geral
freq	36	121	157
IdadeMédia	57,47	70,02	67,15
IdadeMediana	-	-	70,00
Mínimo	10,00	17,00	10,00
1º Quartil	-	-	61,00
Mediana	-	-	70,00
3º Quartil	-	-	77,00
Máximo	89,00	90,00	90,00
ProventoMédio	2.402,10	3.100,19	2.940,12
ProventoMediano	-	-	2.411,66
DesvioProventos	-	-	2.041,51
Mínimo	470,67	470,67	470,67
1º Quartil	-	-	1.464,23
Mediana	-	-	2.411,66
3º Quartil	-	-	3.425,63
Máximo	8.557,60	11.129,57	11.129,57

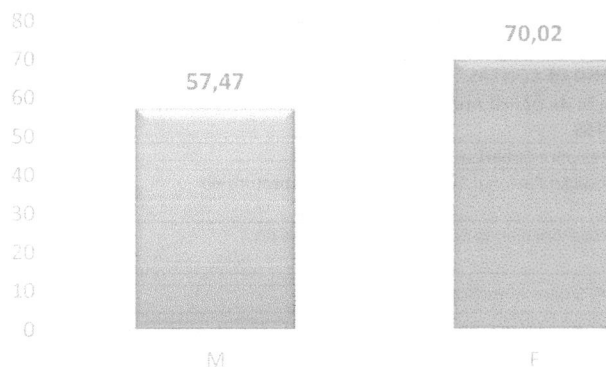
BOXPLOT PENSIONISTAS



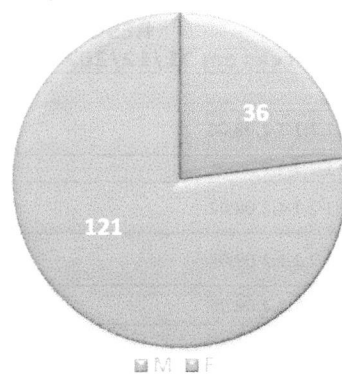
PIRÂMIDE ETÁRIA PENSIONISTAS



IDADE MÉDIA POR SEXO - PENSIONISTAS



DISTRIBUIÇÃO POR SEXO - PENSIONISTAS



ANEXO 2 - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR CONF. NOVO PCASP

RESERVAS MATEMÁTICAS - MUNICÍPIO DE JALES - PREVIDENCIÁRIO

Reservas em 31/12/2024

PLANO DE CONTAS		
1.2.1.1.2.08.00	Créditos para Amortização de Déficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS	R\$ 407.277.609,47
1.2.1.1.2.08.01	Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02	Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 407.277.609,47
1.2.1.1.2.08.03	Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Déficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99	Outros Créditos do RPPS para Amortizar Déficit Atuarial	R\$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R\$ 569.361.132,80
2.2.7.2.1.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	R\$ 569.361.132,80
2.2.7.2.1.01.00	RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01 Patrimonial	APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03 Patrimonial	(-) Contribuições do aposentado para o fundo em repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04 Patrimonial	(-) Contribuições do pensionista para o fundo em repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05 Patrimonial	(-) Compensação previdenciária do fundo em repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99 Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00	RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01 Patrimonial	Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02 Patrimonial	(-) Contribuições do ente para o fundo em repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03 Patrimonial	(-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04 Patrimonial	(-) Compensação previdenciária do fundo em repartição do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99 Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 339.335.041,48
2.2.7.2.1.03.01 Patrimonial	Aposentadorias/pensões concedidas do fundo em capitalização do RPPS	R\$ 359.357.505,90
2.2.7.2.1.03.03 Patrimonial	(-) Contribuições do aposentado para o fundo em capitalização do RPPS	-R\$ 7.695.037,58
2.2.7.2.1.03.04 Patrimonial	(-) Contribuições do pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.05 Patrimonial	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-R\$ 12.327.426,84
2.2.7.2.1.03.99 Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00	RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 230.026.091,32
2.2.7.2.1.04.01 Patrimonial	Aposentadorias/pensões a conceder do fundo em capitalização do RPPS	R\$ 418.046.739,08
2.2.7.2.1.04.02 Patrimonial	(-) Contribuições do ente para o fundo em capitalização do RPPS	-R\$ 94.004.049,83
2.2.7.2.1.04.03 Patrimonial	(-) Contribuições do servidor e futuro aposentado/pensionista para o fundo em capitalização do RPPS	-R\$ 73.114.260,98
2.2.7.2.1.04.04 Patrimonial	(-) Compensação previdenciária do fundo em capitalização do RPPS	-R\$ 20.902.336,95
2.2.7.2.1.04.99 Patrimonial	(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.3.6.2.0.00.00	Reservas Atuariais	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.00.00	Reserva Atuarial - Consolidação	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00	Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01	Reserva Atuarial para Contingências	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02	Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R\$ 0,00

ANEXO 2A - PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONTABILIZAR CONF. ENTENDIMENTO TCE/SP

RESERVAS MATEMÁTICAS - MUNICÍPIO DE JALES - PREVIDENCIÁRIO

Reservas em 31/12/2024

PLANO DE CONTAS					
1.2.1.1.2.08.00				Créditos para Amortização de Deficit Atuarial - Fundo em Capitalização - INTRA OFSS	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.01				Valor Atual dos Aportes para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.02				Valor Atual da Contribuição Patronal Suplementar para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.03				Valor Atual dos Recursos Vinculados por Lei Para Cobertura do Deficit Atuarial	R\$ 0,00
1.2.1.1.2.08.99				Outros Créditos do RPPS para Amortizar Deficit Atuarial	R\$ 0,00
2.2.7.2.0.00.00				Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	R\$ 162.083.523,33
2.2.7.2.1.00.00				Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo - Consolidação	R\$ 162.083.523,33
2.2.7.2.1.01.00				RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	Patrimonial			APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.03	Patrimonial			(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.04	Patrimonial			(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.05	Patrimonial			(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.01.99	Patrimonial			(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.00				RPPS - FUNDO EM REPARTIÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.01	Patrimonial			APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.02	Patrimonial			(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.03	Patrimonial			(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.04	Patrimonial			(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.02.99	Patrimonial			(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.03.00				RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	R\$ 339.335.041,48
2.2.7.2.1.03.01	Patrimonial			APOSENTADORIAS/PENSÕES CONCEDIDAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 359.357.505,90
2.2.7.2.1.03.03	Patrimonial			(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 7.384.102,78
2.2.7.2.1.03.04	Patrimonial			(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 310.934,80
2.2.7.2.1.03.05	Patrimonial			(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 12.327.426,84
2.2.7.2.1.03.99	Patrimonial			(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.04.00				RPPS - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	R\$ 230.026.091,32
2.2.7.2.1.04.01	Patrimonial			APOSENTADORIAS/PENSÕES A CONCEDER DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	R\$ 418.046.739,08
2.2.7.2.1.04.02	Patrimonial			(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 94.004.049,83
2.2.7.2.1.04.03	Patrimonial			(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR E FUTURO APOSENTADO/PENSIONISTA PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 73.114.260,98
2.2.7.2.1.04.04	Patrimonial			(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	-R\$ 20.902.336,95
2.2.7.2.1.04.99	Patrimonial			(-) Outras Deduções	R\$ 0,00
2.2.7.2.1.05.00				Fundo em Capitalização - Plano de Amortização (P)	-R\$ 407.277.609,47
2.2.7.2.1.05.98	Patrimonial			(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO (P)	-R\$ 407.277.609,47
2.3.6.2.0.00.00				Reservas Atuariais	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.00.00				Reserva Atuarial - Consolidação	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.00				Reservas Atuariais - Fundo em Capitalização	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.01				Reserva Atuarial para Contingências	R\$ 0,00
2.3.6.2.1.01.02				Reserva Atuarial para Ajustes do Fundo	R\$ 0,00

Obs.: A Secretaria do Tesouro Nacional, "excluiu" do plano de contas, classificações "redutoras" do grupo do passivo relativo as provisões matemáticas previdenciárias, onde, sua finalidade, era reduzir o impacto negativo do Passivo Atuarial. Contudo, este entendimento não foi acatado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na publicação do seu Plano de Contas – AUDESP, contido no Anexo I – Estrutura de Códigos Contábeis AUDESP, onde não excluiu a conta em pauta sob a classificação 2.2.7.2.1.05.98, sendo assim, segue Plano de Contas acima contemplando visão TCE/SP.

ANEXO 3 - PROJEÇÃO DA EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA OS PRÓXIMOS DOZE MESES

Abaixo apresentamos a evolução mensal das provisões matemáticas do RPPS dentro do exercício de 2025.

Tabela – Projeção da Evolução das Provisões Matemáticas no Ano

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS					
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
dez/24	339.335.041,48	359.357.505,90	(7.695.037,58)	-	(12.327.426,84)
jan/25	332.877.295,72	362.379.842,08	(7.759.755,83)	-	(21.742.790,52)
fev/25	335.653.573,47	365.402.178,25	(7.824.474,09)	-	(21.924.130,70)
mar/25	338.429.851,22	368.424.514,43	(7.889.192,34)	-	(22.105.470,87)
abr/25	341.206.128,97	371.446.850,60	(7.953.910,60)	-	(22.286.811,04)
mai/25	343.982.406,72	374.469.186,78	(8.018.628,85)	-	(22.468.151,21)
jun/25	346.758.684,47	377.491.522,95	(8.083.347,11)	-	(22.649.491,38)
jul/25	349.534.962,22	380.513.859,13	(8.148.065,36)	-	(22.830.831,55)
ago/25	352.311.239,97	383.536.195,30	(8.212.783,61)	-	(23.012.171,72)
set/25	355.087.517,72	386.558.531,48	(8.277.501,87)	-	(23.193.511,89)
out/25	357.863.795,47	389.580.867,65	(8.342.220,12)	-	(23.374.852,06)
nov/25	360.640.073,22	392.603.203,83	(8.406.938,38)	-	(23.556.192,23)
dez/25	363.416.350,97	395.625.540,00	(8.471.656,63)	-	(23.737.532,40)

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER					
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
dez/24	230.026.091,32	418.046.739,08	(94.004.049,83)	(73.114.260,98)	(20.902.336,95)
jan/25	227.745.073,33	421.562.674,50	(94.794.660,39)	(73.729.180,31)	(25.293.760,47)
fev/25	229.644.522,73	425.078.609,91	(95.585.270,96)	(74.344.099,64)	(25.504.716,59)
mar/25	231.543.972,13	428.594.545,33	(96.375.881,52)	(74.959.018,96)	(25.715.672,72)
abr/25	233.443.421,53	432.110.480,75	(97.166.492,09)	(75.573.938,29)	(25.926.628,84)
mai/25	235.342.870,93	435.626.416,17	(97.957.102,65)	(76.188.857,62)	(26.137.584,97)
jun/25	237.242.320,33	439.142.351,58	(98.747.713,21)	(76.803.776,95)	(26.348.541,09)
jul/25	239.141.769,73	442.658.287,00	(99.538.323,78)	(77.418.696,27)	(26.559.497,22)
ago/25	241.041.219,13	446.174.222,42	(100.328.934,34)	(78.033.615,60)	(26.770.453,35)
set/25	242.940.668,53	449.690.157,83	(101.119.544,91)	(78.648.534,93)	(26.981.409,47)
out/25	244.840.117,93	453.206.093,25	(101.910.155,47)	(79.263.454,26)	(27.192.365,60)
nov/25	246.739.567,33	456.722.028,67	(102.700.766,03)	(79.878.373,58)	(27.403.321,72)
dez/25	248.639.016,73	460.237.964,09	(103.491.376,60)	(80.493.292,91)	(27.614.277,85)

ANEXO 4 - PROJEÇÕES ATUARIAIS PARA O RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – RREO

Tabela – Projeção das Receitas e Despesas

	Receitas Previdenciárias	Despesas Previdenciárias	Resultado Previdenciário	Saldo Financeiro do Exercício
2025	45.403.615,62	44.594.092,24	809.523,38	85.770.112,09
2026	45.755.720,15	43.970.844,06	1.784.876,09	87.554.988,17
2027	47.043.180,02	43.539.076,44	3.504.103,58	91.059.091,75
2028	48.451.662,48	42.937.244,58	5.514.417,90	96.573.509,66
2029	49.922.949,36	42.576.626,24	7.346.323,12	103.919.832,78
2030	50.885.626,43	42.547.499,42	8.338.127,01	112.257.959,79
2031	51.122.979,87	43.142.294,26	7.980.685,61	120.238.645,40
2032	51.461.010,39	43.120.643,19	8.340.367,20	128.579.012,60
2033	51.556.226,82	44.180.156,69	7.376.070,13	135.955.082,73
2034	51.854.444,62	43.993.755,41	7.860.689,21	143.815.771,94
2035	52.206.215,13	43.611.792,61	8.594.422,52	152.410.194,46
2036	52.366.283,04	44.173.500,33	8.192.782,70	160.602.977,16
2037	52.596.824,37	44.350.290,34	8.246.534,03	168.849.511,19
2038	52.863.766,97	44.216.235,09	8.647.531,88	177.497.043,07
2039	52.857.571,36	45.390.886,87	7.466.684,50	184.963.727,57
2040	52.895.725,03	45.996.894,44	6.898.830,60	191.862.558,17
2041	49.235.256,48	46.776.601,57	2.458.654,91	194.321.213,08
2042	49.063.223,10	47.086.657,06	1.976.566,04	196.297.779,12
2043	48.920.613,99	47.057.136,21	1.863.477,79	198.161.256,91
2044	48.762.205,85	47.036.971,46	1.725.234,39	199.886.491,30
2045	48.645.711,78	46.708.430,83	1.937.280,95	201.823.772,25
2046	48.482.586,88	46.575.970,83	1.906.616,05	203.730.388,30
2047	48.177.549,22	47.104.209,79	1.073.339,42	204.803.727,72
2048	47.877.720,46	47.415.159,47	462.560,99	205.266.288,71
2049	47.576.515,64	47.528.342,83	48.172,81	205.314.461,52
2050	47.373.293,78	47.066.012,92	307.280,87	205.621.742,39
2051	47.195.634,50	46.588.095,80	607.538,70	206.229.281,08
2052	47.114.977,03	45.731.161,96	1.383.815,07	207.613.096,16
2053	47.131.866,56	44.608.043,63	2.523.822,93	210.136.919,09
2054	47.239.709,31	43.353.564,30	3.886.145,00	214.023.064,09
2055	14.410.704,08	42.496.635,36	-28.085.931,27	185.937.132,81
2056	12.654.216,66	41.310.329,29	-28.656.112,63	157.281.020,18
2057	10.829.851,89	40.333.705,06	-29.503.853,17	127.777.167,01
2058	9.074.789,85	38.883.197,27	-29.808.407,42	97.968.759,60
2059	7.337.381,73	37.324.659,92	-29.987.278,19	67.981.481,40
2060	5.621.802,51	35.670.692,47	-30.048.889,97	37.932.591,43
2061	3.926.310,99	33.963.569,04	-30.037.258,05	7.895.333,38
2062	2.231.751,69	32.320.242,36	-30.088.490,68	-22.193.157,30
2063	1.688.656,36	30.548.341,21	-28.859.684,85	-51.052.842,15
2064	1.536.074,14	28.870.512,36	-27.334.438,22	-78.387.280,37

2065	1.432.708,51	27.025.422,72	-25.592.714,22	-103.979.994,59
2066	1.316.560,87	25.312.433,36	-23.995.872,48	-127.975.867,07
2067	1.217.193,75	23.590.607,92	-22.373.414,16	-150.349.281,24
2068	1.117.981,73	21.940.289,41	-20.822.307,68	-171.171.588,91
2069	1.035.304,45	20.282.433,04	-19.247.128,59	-190.418.717,50
2070	955.414,26	18.682.960,81	-17.727.546,55	-208.146.264,05
2071	866.272,57	17.201.258,17	-16.334.985,60	-224.481.249,65
2072	786.393,02	15.751.118,16	-14.964.725,14	-239.445.974,79
2073	715.851,86	14.334.644,11	-13.618.792,25	-253.064.767,03
2074	648.531,20	12.983.915,16	-12.335.383,96	-265.400.150,99
2075	584.582,31	11.701.740,58	-11.117.158,27	-276.517.309,26
2076	524.162,50	10.491.011,75	-9.966.849,25	-286.484.158,51
2077	467.384,42	9.353.738,05	-8.886.353,63	-295.370.512,14
2078	414.332,64	8.291.410,49	-7.877.077,85	-303.247.589,99
2079	365.053,22	7.304.802,04	-6.939.748,81	-310.187.338,80
2080	319.573,03	6.394.364,34	-6.074.791,31	-316.262.130,11
2081	277.875,13	5.559.721,87	-5.281.846,75	-321.543.976,86
2082	239.915,60	4.799.977,53	-4.560.061,93	-326.104.038,79
2083	205.604,37	4.113.312,62	-3.907.708,25	-330.011.747,04
2084	174.810,45	3.497.091,48	-3.322.281,03	-333.334.028,07
2085	147.396,61	2.948.555,96	-2.801.159,35	-336.135.187,42
2086	123.195,81	2.464.352,67	-2.341.156,86	-338.476.344,29
2087	102.022,82	2.040.761,29	-1.938.738,47	-340.415.082,75
2088	83.670,63	1.673.626,41	-1.589.955,78	-342.005.038,53
2089	67.914,58	1.358.443,25	-1.290.528,66	-343.295.567,20
2090	54.527,78	1.090.663,48	-1.036.135,70	-344.331.702,90
2091	43.279,17	865.658,36	-822.379,19	-345.154.082,09
2092	33.942,13	678.892,27	-644.950,14	-345.799.032,23
2093	26.286,80	525.766,07	-499.479,27	-346.298.511,50
2094	20.085,93	401.734,63	-381.648,70	-346.680.160,20
2095	15.121,42	302.435,47	-287.314,05	-346.967.474,25
2096	11.194,48	223.891,78	-212.697,30	-347.180.171,54
2097	8.131,94	162.639,12	-154.507,18	-347.334.678,73
2098	5.789,45	115.788,94	-109.999,50	-347.444.678,22
2099	4.042,71	80.854,15	-76.811,44	-347.521.489,67

ANEXO 5 - RESULTADO DA DURAÇÃO DO PASSIVO E ANÁLISE EVOLUTIVA

Abaixo, apresentamos o resultado da Duração do Passivo para o exercício bem como sua evolução histórica.

Tabela – Evolução do Duração do Passivo

	Ano	Duration
	2022	14,92
	2023	14,73
	2024	14,80

ANEXO 6 - GANHOS E PERDAS ATUARIAIS

Reconciliação do Ativo e Passivo

A. Reconciliação do valor das obrigações atuariais		31/12/2023	31/12/2024
1	Valor das obrigações no início do ano		516.852.206,94
2	Custo do serviço corrente (Normal)		35.588.375,97
3	Juros sobre a obrigação atuarial		51.783.918,79
4	Benefícios pagos no ano		(32.811.885,08)
5	Ganho/perda atuarial nas obrigações		(2.051.483,84)
6	Valor das obrigações no final do ano	516.852.206,94	569.361.132,78

B. Reconciliação do valor dos ativos		31/12/2023	31/12/2024
1	Valor dos ativos (Fundos de Investimentos + Acordos) no início do ano		111.612.087,62
	Rendimento esperado no ano		11.182.522,21
2	Contribuições da patrocinadora no ano (Normal + Suplementar + Acordos)		35.588.375,97
3	Benefícios pagos no ano	-	32.811.885,08
4	Ganho/(perda) atuarial nos ativos		(1.426.486,70)
5	Valor dos ativos (Fundos de Investimentos + Acordos) considerado no final do ano	111.612.087,62	124.144.614,01

C. Reconciliação dos ganhos/perdas atuariais		31/12/2023	31/12/2024
1	Ganho/perda atuarial líquida não reconhecida no início do ano	-	-
2	Ganho/perda atuarial sobre o valor presente das obrigações	-	2.051.483,84
3	Ganho/perda atuarial sobre o valor do ativo	-	1.426.486,70
4	Ganho/perda atuarial líquido no final do ano	-	624.997,13

(*) DRAA ano anterior (Total de Receitas Estimadas para o Exercício)

(**) DRAA ano anterior (Total de Despesas Estimadas para o Exercício)

ANEXO 7 - DEMONSTRAÇÃO DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO (arts. 49 a 51 da Portaria 1467, de 02/06/2022)

Conforme legislação vigente, deverá ser apresentado à Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público - DRPPS o Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, documento de caráter declaratório, conforme modelo e instrução de preenchimento disponibilizados na página da Previdência Social na **Internet**.

O demonstrativo contempla informações estruturadas relativas ao histórico de receitas e despesas do ente federativo, às projeções de receitas e despesas do RPPS e ao plano de equacionamento do **déficit** atuarial do regime e o cálculo de indicadores que visem avaliar o impacto do plano de custeio para a situação financeira e fiscal do ente federativo, considerando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

O Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio deverá ser encaminhado à Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Públicos – DRPPS, como anexo a estudos técnicos submetidos à sua análise ou no prazo previsto em notificação eletrônica por ela emitida.

Para a elaboração do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio deverão ser obtidos dados e informações relativos:

I - à Receita Corrente Líquida - RCL, conforme dados do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida, anexo ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO do último bimestre de cada exercício, considerando o período de, no mínimo, 5 (cinco) exercícios anteriores àquele a que se refere a avaliação atuarial;

II - à Despesa Líquida com Pessoal - DLP, conforme dados do Demonstrativo da Despesa com Pessoal - DPP, anexo ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF de que trata o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF disponibilizado na página da Secretaria do Tesouro Nacional - STN na **Internet**, considerando o mesmo período informado para a RCL;

III - às contribuições a cargo do ente federativo relativas ao exercício anterior àquele a que se refere a avaliação atuarial, contemplando as contribuições normais e suplementares, na forma de alíquotas ou aportes, devidas pelo ente federativo nas competências de janeiro a dezembro daquele exercício e os montantes das parcelas, devidas nesse período, relativas a termos de parcelamento firmados entre a unidade gestora e o ente federativo, excluindo os valores dos aportes para cobertura de insuficiência financeira do RPPS;

IV - às despesas do RPPS com o pagamento de benefícios e despesas administrativas, relativas ao exercício anterior àquele a que se refere a avaliação atuarial;

V - à Dívida Consolidada Líquida – DCL, conforme dados do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, anexo ao RGF;

VI - ao resultado atuarial apurado na avaliação atuarial, sem considerar o valor atual do plano de equacionamento do **déficit** atuarial estabelecido em lei; e

VII - às projeções de remunerações, despesas com benefícios, contribuições, parcelamentos, insuficiências ou excedentes financeiros, evolução dos recursos garantidores e demais informações obtidas nos fluxos atuariais.

A partir dos dados e informações referidos neste artigo devem ser calculadas a variação real média da RCL e da DLP para fundamentar as projeções dessas receitas e despesas, realizadas as estimativas de contribuições e encargos totais do ente, das despesas totais com pessoal e do limite de endividamento, considerando os valores do **déficit** atuarial e do crescimento percentual do saldo financeiro acumulado para o cálculo de indicadores que irão fundamentar a análise de viabilidade do plano de custeio.

As projeções para análise da viabilidade do plano de custeio do RPPS deverão ser realizadas para todos os anos do período do plano de amortização e, em caso de segregação da massa, pelo período de duas vezes a duração do passivo do Fundo em Capitalização, para ambos os fundos.

Para a variação real da RCL, deverá ser utilizado percentual de crescimento inferior àquele calculado pelos dados históricos caso o valor projetado não se demonstre sustentável a longo prazo.

A responsabilidade pelas informações a serem prestadas no Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio relativas às projeções atuariais do RPPS é do atuário e, pelos dados contábeis, financeiros, orçamentários e fiscais, do representante legal do ente federativo e dos dirigentes da unidade gestora do RPPS.

INDICADORES DE VIABILIDADE DO PLANO DE CUSTEIO

A análise do impacto do plano de custeio do RPPS para a situação financeira e fiscal do ente federativo, observando-se o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, deverá basear-se, no mínimo, em indicadores, que utilizam como insumo as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que visam aferir os impactos:

- I - da despesa total de pessoal na RCL;
- II - do percentual acima do limite prudencial estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000;
- III - da inclusão do valor do **déficit** atuarial na análise do limite de endividamento; e
- IV - do resultado financeiro dos fluxos atuariais

A análise do limite de endividamento deverá considerar, conforme inciso III do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 2000, o previsto nas resoluções do Senado Federal que dispõem sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada dos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Avaliação da viabilidade do plano de custeio

A unidade gestora do RPPS e o ente federativo deverão apresentar justificativa técnica para a manutenção dos planos de custeio do RPPS quando, isoladamente ou de forma cumulativa, forem constatadas as seguintes situações:

I - o percentual de despesas com pessoal projetado for superior aos limites estabelecidos na Lei Complementar nº 101, de 2000, em qualquer exercício das projeções atuariais efetuadas;

II - o limite de endividamento, após a inclusão do **déficit** atuarial for superior ao previsto no art. 3º da Resolução do Senado Federal nº 40, de 2001; e

III - for identificada insuficiência financeira em, pelo menos, um dos 10 (dez) exercícios subsequentes ao exercício da data focal da avaliação atuarial.

Em caso de a providência não demonstrar a capacidade de execução do plano de custeio pelo ente federativo deverá ser proposta sua revisão, a ser implementada até o término do exercício subsequente, desde que vise o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Os conselhos deliberativo e fiscal do RPPS deverão acompanhar as informações do Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio, que serão encaminhadas aos órgãos de controle interno e externo para subsidiar a análise da capacidade orçamentária, financeira e fiscal do ente federativo para cumprimento do plano de custeio do RPPS.

Tabela – Despesa com Pessoal fornecida pelo RPPS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	142.892.864,94
Pessoal Ativo	104.721.842,75
Pessoal Inativo e Pensionistas	35.140.038,20
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	3.030.983,99
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	42.294.359,27
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	463.288,57
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	4.866.468,31
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	2.794.752,41
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	34.169.849,98
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	100.598.505,67
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	100.598.505,67
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	218.425.755,33
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	46,1%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < % >	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - < % >	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - < % >	54,0%

Tabela – Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

28,84%

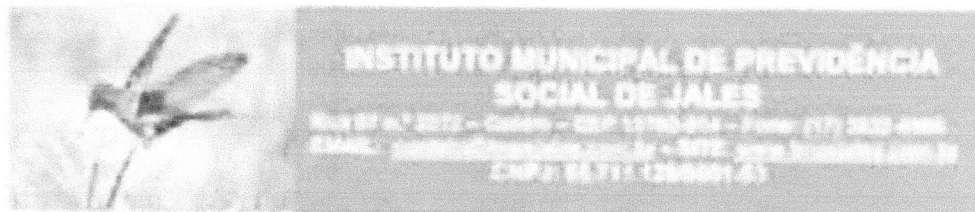
ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 109001)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Código 139901)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2024	0	218.425.755,33	100.598.505,67	58.236.483,52	44.594.092,24	8.282.460,81	20.313.387,43	3.620.655,08	-	(3.455.498,18)	136.276.507,17	86.770.112,09
2025	1	229.347.043,10	105.628.430,95	58.126.299,92	43.970.844,05	8.295.785,08	20.599.704,75	3.620.655,08	-	(2.520.793,54)	140.736.300,00	87.554.988,17
2026	2	240.814.985,25	106.156.573,11	57.700.797,88	43.539.078,44	8.205.274,97	22.036.793,79	3.620.655,08	-	(891.156,83)	140.911.453,77	91.069.091,75
2027	3	252.856.115,01	106.687.355,97	57.348.513,01	42.937.244,58	8.156.172,61	23.388.554,63	3.620.655,08	-	943.251,50	141.862.738,28	96.573.509,66
2028	4	265.497.870,75	107.220.792,75	56.700.398,31	42.576.626,24	8.063.996,98	24.785.347,02	3.620.655,08	-	2.498.332,94	143.690.791,83	103.919.832,78
2029	5	278.772.784,30	107.756.896,72	55.982.528,73	42.547.499,42	7.905.012,26	25.673.794,13	3.620.655,08	-	3.121.361,40	144.966.338,18	112.257.959,79
2030	6	292.711.402,52	108.295.881,20	55.774.595,48	43.142.294,26	7.647.886,02	26.930.532,08	3.620.655,08	-	2.345.336,03	145.484.754,38	120.238.645,40
2031	7	307.346.972,64	108.837.159,61	52.548.117,08	43.120.643,19	7.473.454,68	26.189.837,40	3.620.655,08	-	2.304.387,20	146.121.106,77	128.579.012,90
2032	8	322.714.321,28	109.381.345,41	50.056.397,41	44.180.156,09	7.120.501,61	26.451.735,77	3.620.655,08	-	921.403,70	146.574.237,86	136.955.082,73
2033	9	338.850.037,34	109.928.252,13	48.813.133,47	43.993.755,41	6.942.280,94	26.716.253,13	3.620.655,08	-	1.035.744,05	147.207.421,28	143.815.771,94
2034	10	356.792.539,21	110.477.893,39	47.705.409,54	43.611.792,61	6.784.719,15	26.983.415,66	3.620.655,08	-	1.374.870,77	147.966.883,28	152.410.194,46
2035	11	375.582.185,17	111.030.282,86	45.497.170,87	44.173.500,33	6.470.860,86	27.253.249,82	3.620.655,08	-	541.736,94	148.374.848,62	160.602.977,16
2036	12	395.261.274,48	111.586.434,27	43.712.626,68	44.360.290,34	6.216.860,90	27.525.782,31	3.620.655,08	-	184.264,68	148.948.732,56	168.848.611,19
2037	13	415.874.338,20	112.143.361,45	42.111.361,61	44.216.236,09	5.999.125,69	27.801.040,14	3.620.655,08	-	471.286,42	149.554.182,36	177.457.043,07
2038	14	437.466.055,11	112.704.078,25	39.079.751,10	45.390.886,87	5.557.967,92	28.079.050,54	3.620.655,08	-	(1.443.667,06)	151.405.418,65	184.963.727,57
2039	15	459.091.457,86	113.267.596,64	36.568.737,66	46.866.894,44	5.199.426,44	28.368.841,04	3.620.655,08	-	(2.386.348,53)	152.833.869,73	191.862.568,17
2040	16	476.796.030,76	113.833.936,64	33.795.380,50	46.776.591,57	4.806.418,55	28.643.439,45	-	-	(7.172.845,51)	154.456.640,14	194.321.213,08
2041	17	500.036.892,30	114.403.106,32	31.470.821,75	47.086.857,06	4.475.817,08	28.929.873,85	-	-	(7.718.368,96)	156.587.156,11	196.297.779,12
2042	18	525.667.823,91	114.975.121,85	28.412.449,25	47.057.136,21	4.183.072,94	29.219.172,59	-	-	(7.990.670,72)	158.366.038,11	198.161.256,01
2043	19	551.951.005,11	115.549.897,46	27.298.828,12	47.038.971,46	3.882.471,27	29.511.364,31	-	-	(8.222.480,70)	159.766.293,74	199.886.491,30
2044	20	579.549.555,36	116.127.747,46	25.425.778,09	46.708.430,83	3.616.083,96	29.816.477,96	-	-	(8.097.020,91)	159.747.330,30	201.823.772,25
2045	21	608.525.983,13	116.708.386,19	23.273.505,91	46.575.970,83	3.309.985,24	30.104.542,74	-	-	(8.224.937,30)	158.347.851,48	203.730.368,30
2046	22	638.952.282,29	117.291.928,12	20.421.217,30	47.104.209,79	2.904.329,41	30.405.598,16	-	-	(8.155.926,07)	158.755.771,76	204.803.727,72
2047	23	670.899.956,40	117.878.367,75	17.783.507,77	47.415.158,47	2.593.191,28	30.709.644,04	-	-	(8.018.586,15)	160.936.808,22	205.256.288,71
2048	24	704.444.861,22	118.467.779,70	15.286.012,04	47.528.542,83	2.173.894,61	31.016.740,49	-	-	(10.256.194,88)	161.914.709,58	205.314.461,52
2049	25	739.667.135,78	119.060.118,59	13.357.162,33	47.096.012,92	1.899.671,25	31.326.907,89	-	-	(9.999.505,10)	162.269.202,84	205.621.742,36
2050	26	776.650.492,57	119.655.419,19	11.465.911,33	46.588.095,80	1.630.805,41	31.640.176,87	-	-	(9.714.672,77)	162.640.954,34	205.228.281,08
2051	27	815.483.017,20	120.253.695,28	9.958.415,23	45.731.181,96	1.416.287,46	31.956.578,74	-	-	(8.968.804,84)	162.556.457,30	207.613.096,16
2052	28	856.257.199,06	120.854.954,76	8.719.967,71	44.608.043,63	1.240.164,01	32.276.144,53	-	-	(7.898.354,50)	162.269.627,80	210.136.919,09
2053	29	899.070.026,45	121.459.239,59	7.625.703,34	43.353.584,30	1.084.536,45	32.598.905,97	-	-	(6.952.728,33)	161.805.410,34	214.023.064,09
2054	30	944.023.527,79	122.066.535,79	6.119.997,56	42.496.635,36	870.393,21	-	-	-	(38.829.898,09)	161.766.818,09	185.937.132,82
2055	31	991.224.704,17	122.676.898,47	4.988.335,51	41.310.329,28	705.446,91	-	-	-	(37.860.156,70)	161.376.472,08	157.281.020,18
2056	32	1.040.785.539,38	123.290.252,81	3.655.256,26	40.339.706,06	520.281,49	-	-	-	(37.399.390,36)	161.203.894,68	127.777.167,01
2057	33	1.092.825.236,35	123.906.704,07	2.892.920,15	38.893.197,27	407.167,85	-	-	-	(36.222.821,20)	160.536.692,13	97.928.759,89
2058	34	1.147.466.498,17	124.526.237,59	2.218.134,28	37.324.658,92	315.465,66	-	-	-	(34.905.309,93)	158.747.013,17	67.981.491,40
2059	35	1.204.839.923,08	125.148.868,78	1.713.200,15	35.670.892,47	243.853,33	-	-	-	(33.461.560,33)	158.854.082,44	37.932.591,43

Tabela – Análise da Viabilidade do Plano de Amortização

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Resultado Financeiro
2024	0	62,39%	21,62%	
2025	1	61,36%	19,62%	2,08%
2026	2	58,51%	14,06%	4,00%
2027	3	56,10%	9,37%	6,06%
2028	4	54,12%	5,50%	7,61%
2029	5	52,00%	1,36%	8,02%
2030	6	49,71%	-3,11%	7,11%
2031	7	47,54%	-7,32%	6,94%
2032	8	45,42%	-11,46%	5,74%
2033	9	43,44%	-15,32%	5,78%
2034	10	41,56%	-18,99%	5,98%
2035	11	39,72%	-22,58%	5,38%
2036	12	37,97%	-25,98%	5,13%
2037	13	36,31%	-29,22%	5,12%
2038	14	35,01%	-31,76%	4,21%
2039	15	33,66%	-34,39%	3,73%
2040	16	32,39%	-36,85%	1,28%

2041	17	31,08%	-39,42%	1,02%
2042	18	29,75%	-42,01%	0,95%
2043	19	28,47%	-44,49%	0,87%
2044	20	27,20%	-46,98%	0,97%
2045	21	26,02%	-49,28%	0,94%
2046	22	25,00%	-51,26%	0,53%
2047	23	23,99%	-53,24%	0,23%
2048	24	22,98%	-55,20%	0,02%
2049	25	21,94%	-57,23%	0,15%
2050	26	20,94%	-59,18%	0,30%
2051	27	19,94%	-61,13%	0,67%
2052	28	18,95%	-63,06%	1,22%
2053	29	18,00%	-64,92%	1,85%
2054	30	17,14%	-66,60%	-13,12%
2055	31	16,28%	-68,26%	-15,41%
2056	32	15,49%	-69,81%	-18,76%
2057	33	14,69%	-71,36%	-23,33%
2058	34	13,92%	-72,86%	-30,61%
2059	35	13,18%	-74,30%	-44,20%

ANEXO 8 – OFÍCIO DE ALTERAÇÃO DA TAXA ATUARIAL



OFÍCIO nº 014/2025

Servimo-nos do presente para informar que após a apresentação da Taxa de Juros Parâmetro para 2024 de 4,87%. O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES optou pela utilização parcial do § 4º do Art. 39 da Portaria nº 1.467 de 2 de junho de 2022, onde a cada ano em que a rentabilidade da carteira de investimentos superar os juros reais da meta atuarial nos últimos 5 (cinco) anos, poderá ser acrescida em 0,15 (quinze centésimos). Considerando que a meta atuarial foi atingida nos exercícios de 2019 e 2023, poderíamos ter um acréscimo de 0,30% (trinta centésimos), porém foi decidido acrescentar somente 0,15% (quinze centésimos), sendo a Taxa de Juros Parâmetro a ser utilizada de 5,02% (cinco vírgula zero dois por cento) para Avaliação Atuarial exercício 2025.

Adiante a tabela com os dados apontados junto a área de investimentos:

ANO	RENTABILIDADE DA CARTEIRA	META DE RENTABILIDADE / PASSIVO
2019	13,21%	10,59%
2020	7,23%	10,60%
2021	-0,18%	15,96%
2022	5,50%	10,87%
2023	14,37%	8,73%

Jales (SP), 03 de Fevereiro de 2025.

gub
SECRETARIA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
13.205-000 - JALES - SP

Claudio Balestrero
Superintendente

gub
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES
RUA DO COMÉRCIO, 100 - JARDIM SÃO CARLOS
13.205-000 - JALES - SP

Paulo Francisco Moreira de Castro
Responsável Técnico pelos investimentos

ANEXO 9 - TÁBUAS EM GERAL

X	"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2023 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - MULHERES.	"BRASIL: TÁBUA DE MORTALIDADE IBGE 2023 - EXTRAPOLADA PARA AS IDADES ACIMA DE 80 ANOS - HOMENS.	ALVARO VINDAS
0	0,01142	0,01347	0,00000
1	0,00073	0,00080	0,00000
2	0,00057	0,00064	0,00000
3	0,00045	0,00051	0,00000

4	0,00036	0,00041	0,00000
5	0,00029	0,00034	0,00000
6	0,00025	0,00028	0,00000
7	0,00022	0,00025	0,00000
8	0,00020	0,00022	0,00000
9	0,00019	0,00021	0,00000
10	0,00019	0,00021	0,00000
11	0,00020	0,00024	0,00000
12	0,00022	0,00028	0,00000
13	0,00025	0,00037	0,00000
14	0,00028	0,00050	0,00000
15	0,00032	0,00071	0,00059
16	0,00036	0,00101	0,00058
17	0,00041	0,00136	0,00058
18	0,00045	0,00172	0,00058
19	0,00049	0,00201	0,00058
20	0,00052	0,00220	0,00057
21	0,00055	0,00229	0,00057
22	0,00057	0,00233	0,00057
23	0,00060	0,00236	0,00057
24	0,00062	0,00239	0,00057
25	0,00065	0,00244	0,00057
26	0,00069	0,00248	0,00057
27	0,00072	0,00252	0,00058
28	0,00076	0,00253	0,00058
29	0,00079	0,00253	0,00059
30	0,00083	0,00252	0,00059
31	0,00087	0,00251	0,00060
32	0,00091	0,00251	0,00061
33	0,00096	0,00253	0,00063
34	0,00102	0,00257	0,00065
35	0,00108	0,00265	0,00067
36	0,00116	0,00274	0,00070
37	0,00124	0,00286	0,00074
38	0,00134	0,00300	0,00078
39	0,00145	0,00315	0,00082
40	0,00157	0,00332	0,00087
41	0,00170	0,00350	0,00092
42	0,00183	0,00369	0,00099
43	0,00197	0,00389	0,00105
44	0,00211	0,00411	0,00112
45	0,00226	0,00434	0,00120

46	0,00241	0,00460	0,00129
47	0,00258	0,00490	0,00139
48	0,00277	0,00524	0,00151
49	0,00299	0,00562	0,00163
50	0,00322	0,00605	0,00178
51	0,00349	0,00653	0,00194
52	0,00378	0,00707	0,00213
53	0,00409	0,00764	0,00234
54	0,00442	0,00826	0,00260
55	0,00478	0,00891	0,00290
56	0,00515	0,00959	0,00326
57	0,00556	0,01029	0,00371
58	0,00600	0,01103	0,00425
59	0,00649	0,01182	0,00491
60	0,00704	0,01269	0,00572
61	0,00767	0,01369	0,00671
62	0,00841	0,01485	0,00790
63	0,00927	0,01620	0,00933
64	0,01023	0,01772	0,01107
65	0,01127	0,01937	0,01317
66	0,01233	0,02107	0,01568
67	0,01335	0,02272	0,01865
68	0,01432	0,02428	0,02220
69	0,01527	0,02578	0,02641
70	0,01627	0,02729	0,03143
71	0,01746	0,02900	0,03741
72	0,01898	0,03107	0,04451
73	0,02096	0,03362	0,05297
74	0,02350	0,03674	0,06303
75	0,02657	0,04035	0,07501
76	0,03012	0,04436	0,08926
77	0,03400	0,04861	0,10622
78	0,03810	0,05298	0,12641
79	0,04243	0,05757	0,15042
80	0,04710	0,06258	0,17900
81	0,05248	0,06842	0,21301
82	0,05891	0,07550	0,25349
83	0,06668	0,08405	0,30165
84	0,07589	0,09406	0,35896
85	0,08613	0,10498	0,42716
86	0,09674	0,11597	0,50833
87	0,10687	0,12609	0,60491

88	0,11582	0,13464	0,71984
89	0,12362	0,14175	0,85661
90	0,12964	0,14975	1,00000
91	0,13646	0,15897	0,00000
92	0,14423	0,16968	0,00000
93	0,15313	0,18222	0,00000
94	0,16340	0,19704	0,00000
95	0,17535	0,21477	0,00000
96	0,18940	0,23625	0,00000
97	0,20609	0,26265	0,00000
98	0,22615	0,29567	0,00000
99	0,25062	0,33778	0,00000
100	0,28096	0,39261	0,00000
101	0,31930	0,46548	0,00000
102	0,36873	0,56346	0,00000
103	0,43387	0,69256	0,00000
104	0,52114	0,84330	0,00000
105	0,63776	0,96205	0,00000
106	0,78338	0,99819	0,00000
107	0,92415	1,00000	0,00000
108	0,99207	1,00000	0,00000
109	0,99993	1,00000	0,00000
110	1,00000	1,00000	0,00000
111	1,00000	1,00000	
112	1,00000	1,00000	

ANEXO 10 – CONCEITOS E DEFINIÇÕES

alíquota de contribuição normal: percentual de contribuição, instituído em lei do ente federativo, definido, anualmente, para cobertura do custo normal e cujos valores são destinados à constituição de reservas com a finalidade de prover o pagamento de benefícios;

alíquota de contribuição suplementar: percentual de contribuição, estabelecido em lei do ente federativo, para cobertura do custo suplementar e equacionamento do **déficit** atuarial;

análise de sensibilidade: método que busca mensurar o efeito de uma hipótese ou premissa no resultado final de um estudo ou avaliação atuarial;

ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios: somatório dos recursos provenientes das contribuições, das disponibilidades decorrentes das receitas correntes e de capital e demais ingressos financeiros auferidos pelo RPPS, e dos bens, direitos, ativos financeiros e ativos de qualquer natureza vinculados, por lei, ao regime, destacados como investimentos, conforme normas contábeis aplicáveis ao setor público, excluídos os recursos relativos ao financiamento das despesas administrativas do regime e aqueles vinculados aos fundos para oscilação de riscos e os valores das provisões para pagamento dos benefícios avaliados em regime de repartição de capitais de cobertura;

atuário: profissional técnico especializado, bacharel em Ciências Atuariais e legalmente habilitado para o exercício da profissão nos termos do Decreto-lei nº 806, de 04 de setembro de 1969;

auditoria atuarial: exame dos aspectos atuariais do plano de benefícios do RPPS realizado por atuário ou empresa de consultoria atuarial certificada com o objetivo de verificar e avaliar a coerência e a consistência da base cadastral, das bases técnicas adotadas, da adequação do plano de custeio, dos montantes estimados para as provisões (reservas) matemáticas e fundos de natureza atuarial, bem como de demais aspectos que possam comprometer a liquidez e solvência do plano de benefícios;

avaliação atuarial: documento elaborado por atuário, em conformidade com as bases técnicas estabelecidas para o plano de benefícios do RPPS, que caracteriza a massa de segurados e beneficiários e a base cadastral utilizada, discrimina os encargos, estima os recursos necessários e as alíquotas de contribuição normal e suplementar do plano de custeio de equilíbrio para todos os benefícios do plano, que apresenta os montantes dos fundos de natureza atuarial, das reservas técnicas e provisões matemáticas a contabilizar, o fluxo atuarial e as projeções atuariais exigidas pela legislação pertinente e que contem parecer atuarial conclusivo relativo à solvência e liquidez do plano de benefícios;

bases técnicas: premissas, pressupostos, hipóteses e parâmetros biométricos, demográficos, econômicos e financeiros utilizados e adotados no plano de benefícios pelo atuário, com a concordância dos representantes do RPPS, adequados e aderentes às características da massa de segurados e beneficiários do RPPS e ao seu regramento, compreendo, também, os regimes financeiros adotados para o financiamento dos benefícios, as tábuas biométricas utilizadas, bem como fatores e taxas utilizados para a estimação de receitas e encargos;

custo normal: o valor correspondente às necessidades de custeio do plano de benefícios do RPPS, atuarialmente calculadas, conforme os regimes financeiros adotados, referentes a períodos compreendidos entre a data da avaliação e a data de início dos benefícios;

custo suplementar: o valor correspondente às necessidades de custeio, atuarialmente calculadas, destinado à cobertura do tempo de serviço passado, ao equacionamento de **deficit** gerados pela ausência ou insuficiência de alíquotas de contribuição, inadequação das bases técnicas ou outras causas que ocasionaram a insuficiência de ativos garantidores necessários à cobertura das provisões matemáticas previdenciárias;

data focal da avaliação atuarial: data na qual foram posicionados, a valor presente, os encargos, as contribuições e aportes relativos ao plano de benefícios, bem como os ativos

garantidores, e na qual foram apurados o resultado e a situação atuarial do plano, sendo que nas avaliações atuariais anuais, a data focal é a data do último dia do ano civil, 31 de dezembro;

déficit atuarial: resultado negativo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios e os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber e dos parcelamentos vigentes a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

deficit financeiro: valor da insuficiência financeira, período a período, apurada por meio do confronto entre o fluxo das receitas e o fluxo das despesas do RPPS em cada exercício financeiro;

Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA: documento exclusivo de cada RPPS, que demonstra, as características gerais do plano de benefícios, da massa segurada pelo plano e os principais resultados da avaliação atuarial, elaborado conforme definido pelo DEPARTAMENTO DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO - DRPPS do Ministério do Trabalho e Previdência - MTP;

duração do passivo: a média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses pagamentos;

equacionamento de deficit atuarial: decisão do ente federativo quanto às formas, prazos, valores e condições em que se dará o completo reequilíbrio dos planos de custeio e de benefícios do RPPS, observadas as normas legais e regulamentares;

equilíbrio atuarial: garantia de equivalência, a valor presente, entre o fluxo das receitas estimadas e das obrigações projetadas, ambas estimadas e projetadas atuarialmente, até a extinção da massa de segurados a que se refere; expressão utilizada para denotar a igualdade entre o total dos recursos garantidores do plano de benefícios do RPPS, acrescido das contribuições futuras e direitos, e o total de compromissos atuais e futuros do regime;

equilíbrio financeiro: garantia de equivalência entre as receitas auferidas e as obrigações do RPPS em cada exercício financeiro;

Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJM: a média das Estruturas a Termo de Taxa de Juros diárias embasadas nos títulos públicos federais indexados ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA;

evento gerador do benefício: evento que gera o direito e torna o segurado ativo do RPPS, ou o seu dependente, e o segurado inativo elegíveis ao benefício;

Fundo em Capitalização: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a finalidade de acumulação de recursos para pagamento dos compromissos definidos no plano de benefícios do RPPS, no qual, pelo menos, as aposentadorias programadas e as pensões por morte decorrentes dessas aposentadorias são estruturadas sob o regime financeiro de capitalização;

Fundo em Repartição: fundo especial, instituído nos termos da Lei nº 4.320, de 1964, em caso de segregação da massa, em que as contribuições a serem pagas pelo ente federativo, pelos segurados e beneficiários filiados ao RPPS são fixadas sem objetivo de acumulação de

recursos, sendo as insuficiências aportadas pelo ente federativo, admitida a constituição de fundo para oscilação de riscos;

fluxo atuarial: discriminação dos fluxos de recursos, direitos, receitas e encargos do plano de benefícios do RPPS, benefício a benefício, período a período, que se trazidos a valor presente pela taxa atuarial de juros adotada no plano, convergem para os resultados do Valor Atual dos Benefícios Futuros e do Valor Atual das Contribuições Futuras que deram origem aos montantes dos fundos de natureza atuarial, às provisões matemáticas (reservas) a contabilizar e ao eventual **deficit** ou superavit apurados da Avaliação Atuarial;

fundo para oscilação de riscos: valor destinado à cobertura de riscos decorrentes de desvios das hipóteses adotadas na avaliação atuarial ou com o objetivo de anti-seleção de riscos, cuja finalidade é manter nível de estabilidade do plano de custeio do RPPS e garantir sua solvência;

ganhos e perdas atuariais: demonstrativo sobre o ajuste entre a realidade e a expectativa que se tinha quando da formulação do plano de custeio, acerca do comportamento das hipóteses ou premissas atuariais;

método de financiamento atuarial: metodologia adotada pelo atuário para estabelecer o nível de constituição das provisões necessárias à cobertura dos benefícios estruturados no regime financeiro de capitalização, em face das características biométricas, demográficas, econômicas e financeiras dos segurados do RPPS;

Nota Técnica Atuarial - NTA: documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, que contém todas as formulações e expressões de cálculo utilizadas nas avaliações atuariais do regime, relativas às alíquotas de contribuição e encargos do plano de benefícios, às provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e aos fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à massa de segurados e beneficiários do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas adotadas e metodologias utilizadas nas formulações;

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício não concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos: corresponde ao valor presente dos encargos (compromissos) com um determinado benefício já concedido, líquidos das contribuições futuras e aportes futuros, ambos também a valor presente;

passivo atuarial: é o valor presente, atuarialmente calculado, dos benefícios referentes aos servidores, dado determinado método de financiamento do plano de benefícios;

parecer atuarial: documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial;

plano de benefícios: o conjunto de benefícios de natureza previdenciária oferecidos aos segurados do RPPS, segundo as regras constitucionais e legais, limitado às aposentadorias e pensões por morte;

plano de custeio de equilíbrio: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminadas por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a sua administração, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, proposto na avaliação atuarial;

plano de custeio vigente: conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, estabelecido em lei pelo ente federativo e vigente na posição da avaliação atuarial;

projeções atuariais: compreendem as projeções de todas as receitas e despesas do RPPS, considerando o fluxo atuarial dos benefícios calculados pelo regime financeiro de capitalização, os benefícios calculados por capitais de cobertura e os benefícios calculados por repartição simples, em caso de Fundo em Repartição e benefícios mantidos pelo Tesouro e taxa de administração;

Relatório da Avaliação Atuarial: documento elaborado por atuário legalmente habilitado que apresenta os resultados do estudo técnico desenvolvido, baseado na NTA e demais bases técnicas, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de previdência;

Relatório de Análise das Hipóteses: instrumento de responsabilidade da unidade gestora do RPPS, elaborado por atuário legalmente responsável, pelo qual demonstra-se a adequação e aderência das bases técnicas adotadas na avaliação atuarial do regime próprio às características da massa de beneficiários do regime e aos parâmetros gerais estabelecidos neste Anexo;

regime financeiro de capitalização: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais e suplementares futuras acrescido ao patrimônio do plano é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, fluxo este considerado até sua extinção e para todos os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer no período futuro dos fluxos, requerendo o regime, pelo menos, a constituição:

- a) de provisão matemática de benefícios a conceder até a data prevista para início do benefício, apurada de acordo com o método de financiamento estabelecido; e
- b) de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício do plano a partir da data de sua concessão;

regime financeiro de repartição de capitais de cobertura: regime no qual o valor atual de todo o fluxo de contribuições normais futuras de um único período é igual ao valor atual de todo o fluxo de pagamento de benefícios futuros, considerado até sua extinção, para os benefícios cujo evento gerador venha a ocorrer naquele único período, requerendo o regime, no mínimo, a constituição de provisão matemática de benefícios concedidos para cada benefício a partir da data de concessão do mesmo;

regime financeiro de repartição simples: regime em que o valor atual do fluxo de contribuições normais futuras de um único exercício é igual ao valor atual de todo o fluxo de benefícios futuros cujo pagamento venha a ocorrer nesse mesmo exercício;

resultado atuarial: resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de

benefícios, sendo superavitário, caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário;

segregação da massa: a separação dos segurados do plano de benefícios do RPPS em grupos distintos que integrarão o Fundo em Capitalização e o Fundo em Repartição;

serviço passado: parcela do passivo atuarial do segurado correspondente ao período anterior a seu ingresso no RPPS do ente, para a qual não exista compensação financeira integral, e, para os beneficiários, à parcela do passivo atuarial relativa ao período anterior à assunção pelo regime próprio e para o qual não houve contribuição para custear esses benefícios;

sobrevida média dos beneficiários: representa a sobrevida média da tábua de mortalidade na data da avaliação atuarial e expresso em anos dos aposentados e pensionistas vitalícios e da duração do tempo do benefício das pensões temporárias;

superavit atuarial: resultado positivo apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios;

tábuas biométricas: instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, como sobrevivência, mortalidade, invalidez e morbidade;

taxa atuarial de juros: é a taxa anual utilizada no cálculo dos direitos e compromissos do plano de benefícios a valor presente, sem utilização do índice oficial de inflação de referência do plano de benefícios;

taxa de juros parâmetro: aquela cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ, divulgado anualmente no Anexo VII desta Portaria, seja o mais próximo à duração do passivo do respectivo plano de benefícios;

Valor Atual das Contribuições Futuras - VACF: valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;

Valor Atual dos Benefícios Futuros - VABF: valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerados as bases técnicas indicadas na NTA e os preceitos da Ciência Atuarial;

viabilidade financeira: capacidade de o ente federativo dispor de recursos financeiros suficientes para honrar os compromissos previstos no plano de benefícios do RPPS;

viabilidade fiscal: capacidade de cumprimento dos limites fiscais previstos na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e

viabilidade orçamentária: capacidade de o ente federativo consignar receitas e fixar despesas, em seu orçamento anual, suficientes para honrar os compromissos com o RPPS.

Alíquotas ou contribuições normais estão compreendidas as alíquotas ou contribuições normais do ente, dos segurados e beneficiários; e

Às alíquotas ou contribuições suplementares estão compreendidas as alíquotas ou contribuições suplementares do ente.